ANAIS

DO ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA

ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA

VOLUME 43

1977

ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA

VOLUME 43
1977

VOLUME 43

1 9 7 7

Documentação Histórica e Contemporânea
Lícia Moreira Fontainha

Livros e Mapas
Neide Ferreira de Souza

Comunicação Cultural
Mirian Galvão Gonçalves Lemos

Microfilmagem e Restauração
Neusa Rodrigues Esteves

Restauração de Documentos
Doralice Amaral

Filmes, Microfilmes e Discos
Osvaldo Antônio de Santana

Endereço do ARQUIVO DO ESTADO DA BAHIA
Rua Carlos Gomes s/n
Salvador – Bahia – Brasil

INVENTÁRIO PROCEDIDO NA MATÉRIA CONTIDA NO VOL. XXIX DA COLEÇÃO DE "ORDENS RÉGIAS", DO ANO DE 1732 a 1733

1 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando enviar para a fortaleza de São Tomé espingardas e pólvora a fim de atender ao pedido do Governador da referida ilha.
Lisboa, 19 de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 1

2 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, prometendo enviar para S. Tomé duzentas armas e vinte quintais de pólvora, logo que haja embarcação que as possa conduzir.
Bahia, 5 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 1A

3 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre a jurisdição que devem exercitar os dois Governadores dos Índios: José Dias Maratoa e Diogo Alves de Oliveira. Ordena o Rei que estes Governadores só tinham jurisdição nas Aldeias dos índios situados nos governos porque foram providos e proibe, expressamente, que índios sejam vendidos ou castigados com pena de morte.
Lisboa, 2 de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 2

4 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo executar o que S. M. determina a respeito da jurisdição dos Governadores dos índios e informa sobre o procedimento do Governador Jorge Dias de Carvalho não consentindo que os moradores de Pernambuco, em suas casas, aceitem para seus serviços, índios e índias das missões.
Bahia, 5 de janeiro de 1733. Vol. 29 Doc. 2A

5 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil aprovando o provimento do Bacharel Cipriano Losada Rocha para Ouvidor Geral da Capitania de Sergipe d'El Rei para o lugar de João Mendes de Aragão.
Lisboa, 1º de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 3

6 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente sobre a aprovação do provimento do cargo de Ouvidor Geral de Sergipe d'El Rei e informa já haver partido para lá o que veio na frota, nomeado por S. M.
Bahia, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 3A

7 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil a respeito do procedimento do Capitão-Mor do Rio Grande, ordena S. M. por todo silêncio no caso porque foi acusado o referido Capitão-Mor.
Lisboa, 25 de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 4

8 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo observar as recomendações reais a respeito do delito cometido pelo Capitão-Mor do Rio Grande.

Bahia, 4 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 4A

9 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que aponte os meios pelos quais poderão ser arrecadados os quintos dos diamantes.

Lisboa, 4 de julho de 1732. Vol. 29. Doc. 5

10 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal em resposta, apresenta as suegestões que julga mais necessárias à arrecadação e controle dos diamantes extraídos não somente na Comarca de Serro Frio.

Bahia, 16 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 5A

11 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre o assoalho de madeira da Alfândega. Ordena S. M. que a dita obra seja examinada pelos mestres e engenheiros da cidade e decidam o mais conveniente tanto à duração quanto à comodidade das fazendas, e no caso de ser escolhido lagedo, sejam enviadas novas medidas para a sua remessa.

Lisboa, 25 de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 6

12 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver já mandado examinar pelos mestres mais práticos e inteligentes dos ofícios de pedreiros, carpinteiros e também engenheiros a obra da Alfândega. Resultaram desta diligência as informações em anexo e à vista delas, espera a remessa do lagedo necessário ao assoalho da dita Alfândega conforme as medidas que serão remetidas pelo seu Provedor.

Bahia, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 6A

13 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações a respeito dos casos oriundos do procedimento do Ouvidor Geral da Comarca para com o Armador-Mor.

Lisboa, 8 de agosto de 1732. Vol. 29. Doc. 7

14 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, declarando os fatos ocorridos em Maragogipe e Cachoeira, nos quais se encontram envolvidos o Juiz ordinário Manoel de Almeida Sande, o tesoureiro Joseph Torres da Silva e outras vítimas de um Ministro desatento, absoluto e falto de prática.

Bahia, 16 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 7A

15 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre a conta que o

Governador de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira, lhe dera do aforamento de praias em Recife para construção de casas. Surgindo demandas entre os moradores foi a causa correr no Juízo dos Feitos da Coroa. Ordena S. M. que o procurador da Fazenda e Coroa apele para o Juízo dos feitos da Corte e que o Vice-Rei sentencie esta causa dando conta do que obrar nesta matéria.

Lisboa, 11 de agosto de 1732. Vol. 29. Doc. 8

16 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que a causa referente ao arrendamento das praias do Recife não foram ainda despachadas por motivo das férias, mas que brevemente o será e que ao Desembargador Procurador da Fazenda ordenou que tendo a Coroa sentença contra ela própria, na Relação deste Estado, apele para o Juízo dos Feitos da Corte. Promete logo que esteja finda a dita causa comunicar à S. M.

Anexo o documento 8B que instrui a matéria.

Bahia, 21 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 8A

17 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações e parecer sobre uma petição que Bento Fernandes e os índios da aldeia da Tejupeba lhe fizeram solicitando a graça de mandar executar a sentença que alcançaram em favor da posse da terra pertencente à dita aldeia. Ordena S. M. que se dê execução à referida sentença.

Nota: Anexo o documento 9B

Lisboa, 4 de abril de 1732. Vol. 29. Doc. 9

18 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, comunicando já haver mandado executar, na Relação da Bahia, a sentença a favor dos índios da aldeia de Tejupeba. Sugere o Vice-Rei que os ditos índios, por serem poucos, devam ser recolhidos em alguma aldeia da Capitania de Sergipe d'El Rei, administradas pelos padres da Companhia, a fim de serem bem instruídos no catolicismo ou lhes dar Missionários que os governe e ensine.

Bahia, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 9A

19 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma representação de Jerônimo Craveiro a respeito do seu provimento na Serventia do Ofício de Escrivão da Ouvidoria de Sergipe d'El Rei, pelo tempo de um ano. Diz o suplicante que o Vice-Rei não deu cumprimento à Provisão Real apesar de ter pago os direitos respectivos. Ordena S. Majestade seja cumprido o provimento e no caso de haver algum inconveniente na execução desta ordem informe o Vice-Rei das razões.

Lisboa, 1º de julho de 1732. Vol. 29 Doc. 10

20 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, apresenta as razões pelas quais não cumpriu a Provisão Real, em favor de Jerônimo Craveiro para servir de escrivão da Ouvidoria da Capitania de Sergipe d'El Rei, dizendo que a dita serventia se acha provida por Francisco José Velles que a serve com bom procedimento e satisfação das partes.
Bahia, 10 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 10A

21 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre uma petição que o provedor e irmãos da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de S. Cristovam da Capitania de Sergipe d'El Rei lhe fizeram solicitando a mercê e esmola de conceder provisão de proteção por graça que costuma dar às Casas de Misericórdia, incorporando-se nela a isenção, privilégios e regalias que competem e gozam as demais Casas sobre a proteção real.
Lisboa, 21 de outubro de 1732. Vol. 29. Doc. 11

22 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando sobre o requerimento do Provedor e irmãos da Santa Casa da cidade de S. Cristovam diz achar justo e digno da real atenção pela utilidade e benefícios das obras pias que desempenham.
Bahia, 9 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 11A

23 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre um requerimento de Bernardo Luiz de Araujo Goes pedindo lhe mandasse dar soldo com patente, como Capitão do Forte de Santo Alberto, situado em Àgua de Meninos na cidade da Bahia. Ordena S. M. ao Vice-Rei que informe e dê parecer sobre esta matéria.
Lisboa, 17 de julho de 1732. Vol. 29. Doc. 12

24 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que S. M. deve conceder a Bernardo de Araujo Goes, cento e vinte mil réis cada ano, como Capitão do Forte de Santo Alberto, soldo igual ao do Capitão do Forte de S. Francisco.
Bahia, 8 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 12A

25 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre a petição do vigário da Igreja Matriz N. S. das Brotas, padre Francisco Manuel de Souza, que solicita um cavalo para seu transporte a lugares distantes a fim de ministrar sacramentos dos cristãos da dita freguesia.
Nota: Em anexo a petição, documento 13B.
Lisboa, 1º de abril de 1732, Vol. 29. Doc. 13

26 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, informando achar justo o requerimento do padre Francisco Manuel de Souza, vigário da Igreja Matriz N. S. de Brotas, por ter a seu favor vários exemplos, porém, que S. M. atenda aos prejuízos de S. Real Fazenda, como pondera o Desembargador-Mor na informação inclusa.
Bahia, 9 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 13A

27 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre a petição de Manuel de Almeida Mar a respeito de um novo invento mais prático para moer as canas.
Nota: Em anexo o doc. 14B, petição do requerente.
Lisboa, 10 de julho de 1732. Vol. 29. Doc. 14

28 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando e dando parecer favorável à petição de Manuel Almeida Mar que requer Provisão para por em prática um novo invento para moagem da cana-de-açúcar nos engenhos.
Bahia, 7 de janeiro de 1732. Vol. 29. Doc. 14A

29 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição do Mestre de Campo Francisco Lopes Vilas Boas solicitando mercê do soldo que lhe compete. Ordena o Rei que o Vice-Rei informe dando parecer.
Nota: Acompanha o documento 15B
Lisboa, 23 de agosto de 1732. Vol. 29. Doc. 15

30 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição de Francisco da Silva de Aguiar solicitando provimento no posto que será criado, de capitão da fábrica da Fortaleza, em remuneração dos serviços prestados e oferecendo para o mesmo um donativo de trezentos e trinta e seis, trezentos e vinte que se lhe devem de soldos vencidos.
Nota: Anexo documento 16B Vol. 29. Doc. 16

31 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que o requerimento de Francisco da Silva Aguiar não tem cabimento, na oportunidade, porque não se pôs ainda em prática a obra da nova fortaleza que se pretende construir e reprova o peticionário pedir o referido posto em remuneração dos serviços prestados e do donativo dos seus soldos vencidos.
Bahia, 9 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 16A

32 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição de

Baltazar da Costa Silva, soldado do presídio da Capitania do Espírito Santo, solicitando pagamento dos seus soldos vencidos pela ouvidoria porque na dita Capitania não há como pagá-los. Ordena o Rei que o Governo informe a respeito, com o seu parecer depois de consultar ao Ouvidor Geral.

Nota: Anexo o Documento 17B uma petição.

Lisboa, 20 de setembro de 1722. Vol. 29, Doc. 17

33 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que é justo o pagamento solicitado pelo soldado Baltazar da Costa Silva e como tais pagamentos são feitos pelo rendimento dos dízimos daquela Capitania os quais não dão para cobrir tais despesas, sugere que S. M. ordene ao Provedor-Mor atenda ao dito pagamento até que a situação dos dízimos se resolva.

Bahia, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 17A

34 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações e parecer sobre uma petição de João Gomes de Aguiar, soldado do presídio da Capitania do Espírito Santo solicitando pagamento pela ouvidoria da Bahia, visto não haver no referido presídio com que se lhe paguem.

Nota: Anexo a petição referida, documento 18B

Lisboa, 20 de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 18

35 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo ser justa a solicitação de João Gomes Aguiar visto que os soldos do dito soldado não podem ser pagos no presídio do Espírito Santo e sim pela Provedoria-Mor.

Bahia, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 18A

36 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição de Baltazar de Vasconcelos Cavalcanti e Albuquerque, proprietário do ofício de escrivão da Mesa Grande da Alfândega da Bahia, solicitando aumento do ordenado do seu ofício. Ordena S. M. que o Vice-Rei informe com o seu parecer a respeito.

Lisboa, 18 de junho de 1732. Vol. 29. Doc. 19

37 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre uma petição de Baltazar de Vasconcelos Cavalcanti e Albuquerque, informa anexando relação dos emolumentos que levam o escrivão da Alfândega e o Provedor dela.

Bahia, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 19A

38 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição de João Miranda Ribeiro pedindo licença para edificar, com outros, um convento de Religiosas Franciscanas, na capela que fez com altar de Nossa Senhora da Lapa...

Nota: O documento apresenta-se ilegível, no seu término.

Sem data. Vol. 29. Doc. 20

39 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sobre a petição de João Miranda Ribeiro e Manuel Antunes Lima, informa que os peticionários têm condições de edificar o convento, manter as Religiosas e a jóia da sacristia, por possuirem ambos, bens seguros e desembaraçados, no Brasil. Por tais razões julga justo o deferimento da dita petição.

Nota: Acompanha o documento 20B que instrui a matéria.

Bahia, 13 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 20A

40 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal representando a falta de pessoas capazes para se ocuparem com o ofício de moedeiros, conforme o Regimento da Casa da Moeda, Cap. 74. Solicita o Vice-Rei de S. Maj. providências necessárias ao provimento do referido ofício, o qual deve efetuar-se de três em três anos.

Bahia, 9 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 21

41 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sobre o estado da Capitania da Bahia. Diz, o Vice-Rei, chover em excesso dificultando os trabalhos dos engenhos, a cultura, a condução do açúcar para os portos e menciona a epidemia de defluxos e os resultados de cura por meio de sangrias.

Bahia, 9 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 22

42 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal transmitindo notícias do Superintendente das Minas Novas sobre: o estado de decadência em que as mesmas se encontravam; comunicando a cobrança dos quintos das esmeraldas, na Casa de Fundição e a remessa de um caixotinho com amostras de esmeralda e o quinto cobrado; apontando o padre Antonio de Mendanha, pai do Mestre de Campo Francisco de Melo, como descobridor de esmeraldas.

Bahia, 9 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 23

43 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando um combate que o Capitão-Mor Francisco Marques de Oliveira fez aos índios Tupis nas povoações de Cairu, Feitoria das Aldeias e Jequiriça, e remessa de um caixote com arcos e flexas remanescentes do referido combate.

Bahia, 7 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 24

44 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre se haverem queimado, nesta cidade, dois fabricantes de moedas falsas, de nacionalidade Portuguesa.

Narra, o Vice-Rei, a diligência para a prisão dos dois moedeiros e remete, em anexo, moedas de duas pacatas por eles fabricadas e cópia do exame feito na Casa da Moeda.
Bahia, 8 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 25

45 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a devassa e a prisão do Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade que devido aos seus excessos e mal procedimento, se acha recolhido na fortaleza de São Pedro.
Bahia, 9 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 26

46 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre haver encalhado no baixio de Perrexil, junto à fortaleza do Mar, a nau N. S. do Pilar.
Bahia, 8 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 27

47 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo cópias de cartas que recebeu da Costa da Mina sobre a decadência desse lugar e os vexames e embaraços que sofrem os portugueses que lá residem.
Bahia, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 28

48 – Carta do Vice-Rei do Brasil sobre haver Antonio de Castro Souza Brito levado dois tiros e apesar de ter logo tirado devassa nada ficou apurado. Remete, em anexo, o Vice-Rei três petições sobre a matéria para que S. M. possa aquilatar quanto de orgulho e petulância é capaz o dito suplicante.
Bahia, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 29

49 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre as diligências que tem mandado efetuar nas tendas dos ourives e casas dos mineiros a fim de verificar a veracidade de uma denúncia sobre a saída do ouro em pó.
Bahia, 10 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 30

50 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver ordenado ao Provedor-Mor remeter, pela nau N. S. do Pilar, o produto dos quintos das Minas da Jacobina a entregar ao Tesoureiro do Conselho Ultramarino, na forma ordenada anteriormente.
Bahia, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 31

51 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver entrado, nesta Bahia, três navios, provenientes do Porto, com mais de setecentos passageiros sem passaportes e as diligências que efetuou. Pede a S. M. atenção para providenciar a fim de evitar viagens tão desconfortáveis pelo excesso de passageiros e falta de recursos como a que fizeram os ditos passageiros das

referidas naus.
Bahia, 11 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 32

52 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que por cartas vindas de Angola foi informado do naufrágio, na enseada do Cabo Negro, do navio N. S. da Conceição e S. Francisco que viaja de Lisboa para Angola e pondo na presença de S. M. não haver ainda ali chegado o Governador, ficando Paulo Caetano sem esperanças de vida.
Bahia, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 33

53 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre se haver perdido, em Cacheu, um navio que aí fora resgatar escravos por se terem estes se revoltado ao sair da barra.
Bahia, 10 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 34

54 – Carta do Vice-Rei do Brasil, Conde de Sabugosa, ao Rei de Portugal enviando cópia de uma carta que recebeu ao Provedor de Pernambuco, sobre as desordens havidas no Ceará e pedindo providências a respeito.
Bahia, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 35

55 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver chegado mais um navio da Cidade do Porto, trazendo passageiros sem passaportes.
Bahia, 20 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 36

56 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre as conquistas realizadas pelos sertões do Rio das Contas pelo Cel. André da Rocha Pinto. Menciona o Vice-Rei um assalto pelo dito Coronel a aldeias de índios e o avanço em busca de comunicação com as Minas Novas.
Bahia, 20 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 37

57 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre haver-se o Desembargador Domingos Gonçalves Santiago recolhido à Corte, com licença de S. Majestade a dispensa de alguns meses que lhe faltavam para completar os seis anos obrigatórios e elogia os serviços prestados à causa pública pelo referido Desembargador.
Bahia, 21 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 38

58 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre os descobrimentos de prata tentados por Antonio Carlos Pinto, expondo as dificuldades que vêm encontrando ante a falta de homens para o trabalho, ferramentas e mantimentos.
Bahia, 22 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 39

59 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando o embarque de madeiras para as obras do Paço, pela nau N. S. do Pilar.
Bahia, 27 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 40

60 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando a remessa dos rendimentos do Donativo, pelas naus Nossa Senhora do Pilar e N. Senhora do Rosário.
Bahia, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 41

61 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado remetendo uma cópia, em anexo, de um requerimento que lhe fez o Contratador dos Dízimos reais, André Marques no qual solicitava permissão para um seu patacho seguir com os comboios.
Bahia, 15 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 42

62 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, em resposta, narrando as diligências e cuidados que tem observado sobre as cargas, descargas e expedições de navios e do comboio.
Bahia, 16 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 43

63 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado acusando recebimento de cartas e respondendo sobre os assuntos nelas contidos e dizendo que ao Tesoureiro Geral se fez entrega do conhecimento informando sobre o dinheiro do Donativo remetido pela frota.
Bahia, 17 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 44

64 – 2ª via do documento 27.
Bahia, 8 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 45

65 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, sobre se haverem queimado dois fabricantes de moedas falsas.
Nota: Este documento é 2ª via do documento 25.
Bahia, 8 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 46

66 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, comunicando a notícia que se divulgou na Bahia de que Inácio de Souza dera na Corte setenta mil cruzados a risco de oito por cento, a várias pessoas, que vieram na frota, por intermédio de um clérigo.
Bahia, 13 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 47

67 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando remeter presos, na fragata N. S. do Pilar, dois desertores da Nau da Índia e pedindo que S. Maj. ordene algum expediente a fim de evitarem-se estas deserções que muito prejudicam ao serviço real.
Bahia, 22 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 48

68 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo resumos e listas do fumo e de açúcar embarcados em um navio Patacho que desta Bahia vai ao Reino, avisa também que foram realizados todos os exames e diligências exigidas nas ordens de S. Maj.
Bahia, 21 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 49

69 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil comunicando a saída de navios do porto de Lisboa para a Bahia.
Lisboa, 23 de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 50.

70 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil sobre a chegada da frota de Pernambuco e a saída de navios, de volta para o Brasil logo estejam preparados. Acusa recebimento de todas as cartas remetidas e dá boas notíciais da Família Real.
Lisboa, 30 de agosto de 1732. Vol. 29. Doc. 51

71 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil remetendo um conhecimento do dinheiro enviado pela frota, pertencente ao Donativo e também a lista das pessoas que receberam passaportes para viajarem na frota.
Lisboa, 30 de agosto de 1732. Vol. 29. Doc. 52

72 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil transmitindo a ordem de S. Maj. para os comboios não se demorem mais tempo que o necessário, na Bahia, cumprindo o Regimento das suas partidas.
Lisboa, 23 de setembro de 1732. Vol. 29. Doc. 53.

73 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil remetendo um maço para ser encaminhado, logo que possível, ao Governador Luiz Bahia Monteiro, por determinação de S. Majestade.
Lisboa, 28 de agosto de 1732. Vol. 29. Doc. 54

74 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil recomendando novo procedimento no envio das vias da Índia.
Lisboa, 22 de novembro de 1732. Vol. 29. Doc. 55

75 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, promete

executar as ordens de S. M. a respeito da remessa das vias da Índia.
Bahia, 15 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 55A

76 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre fazer observar o estilo praticado na entrada que costumam dar os Mestres das embarcações ao Provedor da Alfândega, não devendo o Provedor-Mor alterar o estilo antigo por movimento próprio.
Lisboa, 17 de outubro de 1732. Vol. 29. Doc. 56

77 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo que fará observar o estilo praticado, com a entrada que dão os Capitães e Mestres das embarcações, conforme as ordens reais.
Bahia, 13 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 56A

78 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma solicitação da Câmara da ilha de S. Thomé para que sejam remetidos para ali dois oficiais pedreiros a fim de reparar as fortalezas da dita Ilha. Ordena S. Maj. que havendo nas cadeias alguns criminosos capazes de exercer aquele ofício e cabendo-lhe, pelos crimes que se acham presos, o degredo para a mesma ilha, os remeta para ela, e caso não haja tais criminosos deverá o Vice-Rei ordenar ao Provedor-Mor da Fazenda comprar, com os direitos pertencentes à mesma ilha, dois escravos, pedreiros, e os remeta para S. Thomé.
Bahia, 18 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 57

79 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que há na cadeia um preso, oficial de pedreiro, preto forro, o qual poderá ir para a Ilha de S. Thomé se a sua pena comportar o degredo também comunica que por intermédio do Provedor-Mor já mandou comprar o outro pedreiro escravo.
Bahia, 18 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 57A

80 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sobre um requerimento de João Coelho de Souza, Ouvidor Geral da Ilha de S. Thomé, solicitando a mercê do perdão de umas dívidas contraídas por não ter sido bem sucedido na sua viagem da Bahia à S. Thomé.
Lisboa, 19 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 58

81 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informa sobre a conduta irregular, na Bahia, de João Coelho de Souza, Ouvidor Geral da Ilha de S. Thomé conforme queixa apresentada por Manuel Gonçalves Rosa; menciona a razão das despesas que o dito Ouvidor teve devido a demora e os contratempos da viagem e sugere ao Rei usar para com o suplicante da sua incomparável

beneficência, concedendo-lhe a graça que pede.
Bahia, 16 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 58A

82 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre um requerimento de João Borguinhon pedindo pagamento e devolução de seus bens sequestrados, por dívidas e taxações, pelo Governador da Nova Colônia, Manuel Gomes Barbosa e pelo governo e Justiça de Minas Gerais. Resolveu S. M. que o suplicante use dos meios ordinários, declare o seqüestro e a importância, e que se recolha com a sua família em algum sítio do Recôncavo da Bahia, sem permissão de dali se afastar, sob pena de ser mandado servir nas Galés, conforme a Ordem Real de 12 de março de 1721.
Lisboa, 19 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 59

83 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o deferimento do requerimento de João Borguinhon, ao qual concedeu licença para ir à Corte, por julgar que S. M. não o reprovaria e, em razão de que o suplicante, em Portugal, não daria lugar ao seu gênio inquieto e orgulhoso como poderia acontecer no Recôncavo da Bahia, cujas vilas são abertas facilitando-lhe a saída para o Rio Grande, ou mesmo desertar para outro qualquer lugar.
Bahia, 16 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 59A

84 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil aprovando o seu comportamento por ter mandado tirar, pela segunda vez, devassa do crime de morte feita a José Pereira Sodré e pede contas da mesma.
Lisboa, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 60

85 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que da devassa da morte de José Pereira Sodré, tirada pelo Des. Caetano Alberto de Ossuna, resultou sairem culpados a mulher do dito defunto e mais dois mulatos a quem foi concedido livramento ordinário.
Bahia, 16 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 60A

86 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre um requerimento do Capitão-Mor Francisco Gomes Ribeiro, morador da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Ordena S. M. que o V. Rei nomeie Ministro de sua inteira confiança e da maior integridade para sentenciar a causa da morte que Vitoriano Vieira Guimarães fez à sua mulher D. Elena da Silva, filha do requerente.
Nota: Segue a cópia do referido requerimento, documento 61A.
Lisboa, 13 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 61

87 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que em

cumprimento da ordem de S. M. nomeou o Ministro para sentenciar a causa conforme o requerimento do Capitão-Mor Francisco Gomes Ribeiro e remetendo cópia da referida sentença.
Bahia, 11 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 61B

88 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando em vista dos prejuízos que resultam ao serviço Real a separação dos corpos da Infantaria da Ordenança dos homens pardos que se divida pelas Companhias dos homens brancos, os pardos que estejam servindo; não sejam mais providos pardos; se extingam os corpos de Infantaria da Ordenança dos pretos, ficando os negros forros alistados em Companhias subordinados a Capitães-Mores das Freguesias ou aos Coronéis das Ordenanças onde não houver Capitães-Mores.
Lisboa, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 62

89 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo cumprir as determinações a respeito de como praticar com as Companhias dos homens pardos e negros forros.
Bahia, 13 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 62A

90 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre não ter sido cumprida a ordem para ser passada patente, do posto de Capitão Engenheiro, a Antonio de Brito Gramacho. Ordena S. M. ao Vice-Rei cumprir a referida ordem com plena informação.
Lisboa, 27 de novembro de 1732. Vol. 29. Doc. 63

91 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando já haver executado a Provisão referente à Patente do Capitão Engenheiro, Antonio de Brito Gramacho.
Bahia, 17 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 63A

92 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil aprovando as resoluções tomadas pelo Governo a respeito do investimento, no posto de Ouvidor Geral do Ceará, de Pedro Cardoso de Novaes, sucedendo este a Antonio Loureiro Medeiros.
Lisboa, 10 de dezembro de 1732. Vol. 29. Doc. 64

93 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente da aprovação das providências que tomou a respeito do exercício do cargo de ouvidor do Ceará.
Bahia, 16 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 64A

94 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo que nomeou o Bel. Antonio Marques Cardoso e em sua falta ao Ouvidor Geral de Pernambuco, Antonio Rodrigues da Silva, para devassar no Ceará as alterações que aí sucederam e tirar residências do Ouvidor José Nunes Machado e do Capitão Manoel Francês. Depois de concluidas estas diligências deverá o dito Ministro comunicar-lhe os resultados da mesma para que possa deferir conforme merecer.
Lisboa, 7 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 65

95 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre as diligências no Ceará, informa que mandou entregar a Antonio Marques Cardoso as ordens de S. Maj. porém pelos motivos expressos nos documentos em anexos, não poderá o dito Ministro executá-las em seguida promete que no caso deste impedimento perdurar serão as mesmas ordens reais executadas pelo segundo nomeado.
Bahia, 18 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 65D

96 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando as resoluções a respeito das dízimas da chancelaria.
Lisboa, 10 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 66

97 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo haver entendido o que foi resolvido sobre as dízimas da Chancelaria.
Bahia, 17 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 66A

98 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando haver mandado passar a Lei pela qual ordena não se lavrarem mais para o futuro dobrões de doze mil e oitocentos réis e moedas de quatro mil e oitocentos réis e que nas que se houverem de lavrar em lugar do cordão se use da mesma serrilha que se põem nas de prata. Recomenda ainda que o Vice-Rei faça a dita Lei ser observada na forma que nela contém.
Obs: Em anexo a Lei impressa, doc. 67-A
Lisboa, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 67

99 – Carta do Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver recebido a Lei impressa e a mandado executar; respeitando as distâncias do sertão concedeu seis meses de tempo para se recolher a esta Casa da Moeda todas as dobras de doze mil e oitocentos, e seis mil e quatrocentos, e entre um milhão e cento e setenta e tantos cruzados que até agora tem entrado, só sete dobras de doze mil e oitocentos réis se acharem cerceadas, e uma vazada como consta da Certidão inclusa, e todas com a letra M que é de que se usa por divisa na Casa da Moeda das Minas Gerais.
Bahia, 6 de março de 1733. Vol. 29. Doc. 67B

100 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre uma petição do soldado Manoel de Brito solicitando sua baixa e mercê de remuneração.

Nota: O doc. 68 é a referida petição

Lisboa, 27 de agosto de 1732. Vol. 29. Doc. 68

101 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sobre a petição de Manoel Brito diz que o suplicante serviu com satisfação à S. Maj. os anos que alega no seu requerimento e é justa a sua baixa pelas obrigações que tem para com a família.

Bahia, 28 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 68B

102 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sobre a petição de Manoel Pereira da Costa, Capitão do Forte de S. Felipe e S. Tiago, solicitando pagamento dos seus soldos por inteiro como se pratica com os Capitãoes dos demais Fortes.

Nota: Anexo a petição, doc. 69A.

Lisboa, 20 de dezembro de 1732. Vol. 29. Doc. 69

103 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando, em resposta, que é justo que pede o Capitão Manoel Pereira da Costa vez que S. M. atendeu às mesmas reivindicações dos Capitães dos demais Fortes e o da Ribeira é dos principais da Praça e dos mais importantes para a defesa dela; conta sua guarnição, atualmente, oito soldados, aumentando este número em outras ocasiões.

Bahia, 18 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 69B

104 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre a petição de D. Ana de Almeida, viúva do Sargento-Mor Antonio Muniz Barreto, solicitando a mercê do ofício de Escrivão dos Agravos e apelações da Relação de que seu marido fora proprietário.

Lisboa, 12 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 70

105 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sobre a petição de D. Ana de Almeida, dá parecer favorável justificando ter sido o referido ofício o único dote que lhe deu seu pai Domingos Monteiro quando a requerente se casou com o Sargento-Mor Antonio Muniz Barreto, de quem é viúva.

Bahia, 15 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 70B

106 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre o pedido do

Sargento do Número Antonio Almeida Bittencourt para que se lhe levante a nota que injustamente se lhe puseram no seu assentamento ficando-lhe o serviço e soldo do tempo dele corrente. Ordena S. Maj. ao Vice-Rei informar a dar parecer sobre a matéria.

Nota: Anexo o doc. 71A, petição referente à matéria.

Lisboa, 20 de junho de 1732. Vol. 29. Doc. 71

107 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sobre o requerimento de Antonio Almeida Bittencourt; declara que o suplicante foi notificado na forma do Regimento das Fronteiras por faltar a ato de mostra e como somente S. M. pode deferir semelhante requerimento foi o mesmo Sargento orientado a fazê-lo, porém como foi justa a causa que motivou ao não comparecimento e está continuando o Real serviço, parece justo que S. Maj. lhe defira.

Bahia, 28 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 71B

108 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre a petição de Manoel Teles da Silveira solicitando permissão para que sua mulher e duas filhas passem a morar no Reino aonde o suplicante assiste.

Lisboa, 9 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 72

109 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dando conhecimento do mau procedimento e dos excessos com que se tem havido o Ouvidor Geral da Comarca da Bahia, José dos Santos Varjão.

Bahia, 21 de abril de 1733. Vol. 29 Doc. 73

110 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal acerca do requerimento de Manoel Teles da Silveira informa que não há inconveniente algum para o embarque de sua mulher Rosa Maria Rita e que S. M. lhe deve deferir.

Nota: Em anexo a dita petição, Doc. 73B.

Bahia, 18 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 73A

111 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que a diminuição de escravos que experimenta o Brasil tem causado danos e concorrido para a sua decadência. Remete Também o V. Rei relação dos navios que foram a Costa da Mina e chegaram apenas com a metade dos negros em que foram arqueados, depois da proibição de tocarem ao Castelo de S. Jorge.

Bahia, 22 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 74

112 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a qualidade do ouro que entra na Casa da Moeda, do procedimento que teve a tal respeito e envia o

resultado da devassa feita pelo Des. Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira com provas da diligência realizada.
Bahia, 20 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 75

113 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre uma carta que recebera do Governador de Pernambuco narrando a conduta do Ouvidor impedindo o exercício do seu sucessor e se restituir novamente ao dito exercício.
Bahia, 4 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 76

114 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal queixando-se do ultraje sofrido por parte do Ouvidor Geral que ofendendo a inteireza da sua isenção realizou diligências a fim de averiguar o fim que teve o Donativo com que os moradores de Maragogipe concorreram por ocasião da referida Vila.
Bahia, 4 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 77

115 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a falta de remessa dos quintos do ouro da Casa da Fundição da Jacobina e a respeito da determinação para que o Ouvidor Geral da Comarca vá diligenciar tais desordens e também realizar as correições naquela Vila e na de Abadia.
Bahia, 2 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 78

116 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver embarcado em navio de licença, do porto da Bahia para o Reino, o corso André Francisco, procedente da Colonia, levando dezesseis bolas de ouro que trouxe das Minas do Peru. Não tendo sido o dito ouro extraído dos domínios de S. Maj. achou por bem, o V. Rei, não aplicar-lhe as disposições de Lei.
Bahia, 4 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 79

117 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o estado da terra, qualidade da safra, e esperança de abundância de todos os gêneros.
Bahia, 30 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 80

118 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a chegada ao Porto da Bahia da charrua S. Tomaz de Cantuária vinda de Goa e notícias de contra tempos ocorridos com a navegação para este porto; referindo-se a saúde do Conde, V. Rei, que chegou a Goa e as cartas vindas no mesmo navio, do Conde de Saudomil para S. M.
Bahia, 6 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 81

119 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a fragata que conduziu o Governador a Angola e a remssa de correspondência oficial.
Bahia, 2 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 82

120 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver recebido cartas do Mestre de Campo Governador do Rio de Janeiro com notícias de que Luiz Bahia está sem melhoras e remetendo correspondências para V. M.
Bahia, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 83

121 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal enviando cópia de carta que recebeu do Conde Governador de São Paulo sobre a administração daquela capitania.
Bahia, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 84

122 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a conduta do Ouvidor Geral da Comarca da Bahia, José dos Santos Varjão.
Bahia, 6 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 85

123 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o embarque, para a Corte, de Miguel Sueiro de Nós, ex-Escrivão da Câmara Eclesiástica no tempo do Arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide, a fim de tratar de assuntos particulares de Manoel Francisco dos Santos.
Bahia, 8 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 86

124 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo traslado de duas petições do Bacharel Manoel Correa de Mesquita Borba, ex-Juiz de Fora de Salvador; refere-se a conduta irregular do peticionário e dá outras informações.
Bahia, 11 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 87

125 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando enviar pela frota de Pernambuco uma esfriadeira de ouro.
Bahia, 17 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 88

126 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que em observância à carta de V. Maj. deu toda ajuda e favor a Bento Pereira Perdeneiro para, compra, condução e embarque do fumo de que se compõe a carga do navio N. S. da Luz do qual é capitão.
Bahia, 25 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 89

127 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o mau procedimento com que se houve no lugar de Juiz de Fora da Cidade do Salvador o Bacharel Manoel Correa de Mesquita Borba.
Bahia, 24 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 90

128 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal,

em resposta, referindo-se aos assuntos; entrada e saída de navios de licença dos contratadores gerais do fumo; lançamento de bandos proibindo aos capitães de navios conduzirem criminosos, ouro e pedras preciosas sem registro; execução das ordens referentes ao Decreto sobre o recolhimento do dinheiro à Casa da Moeda para nova serrilha; sobre a remessa de amostras de esmeraldas; devassa do descaminho do diamante de dezenove oitavas; sobre a conduta de Manoel Francisco Soledade na prisão; estado de saúde do Desembargador Francisco Lopes de Carvalho; remessa dos conhecimentos do dinheiro pertencente do Donativo.

Bahia, 6 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 91

129 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sobre o provimento que fez o Conselho Ultramarino de Capitão engenheiro da praça da Bahia na pessoa de Antonio Brito Gramacho.

Bahia, 6 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 92

130 – 2ª Via do documento 81.

131 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sobre haver remetido pelo Navio de Licença correspondência do Conde Governador do Rio de Janeiro.

Bahia, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 94

132 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre dois iates que vieram do Rio de Janeiro. Afirmam os mestres dos ditos iates ser o proprietário deles favorecido do Senhor Infante Dom Francisco, motivo pelo qual solicitam facilite este Governo os meios para os seus regressos; como se acham determinadas várias ordens reais que proibem tais licenças de nenhuma maneira poderá atendê-los.

Bahia, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 95

133 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal remetendo cópia da carta que recebeu do Capitão de Mar e Guerra, Duarte Pereira mandando notícias de Goa.

Bahia, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 96

134 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando que continua doente o Governador Luiz Bahia Monteiro.

Bahia, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 97

135 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado remetendo, em anexo, um documento para ser entregue a S. Maj. sobre o procedimento do

Bacharel Manoel Correa de Mesquita Borba quando este foi Juiz de Fora e Provedor dos defuntos e ausentes da cidade do Salvador.

Bahia, 9 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 98

136 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal enviando uma representação que fez a Mesa do Comércio a respeito do procedimento irregular do Juiz dos defuntos e ausentes, Bacharel Manoel de Correa de Mesquita Borba.

Bahia, 12 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 99

137 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado acusando recebimento de carta vinda pela frota de Pernambuco a respeito da nau da Índia.

Bahia, 17 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 100

138 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal comunicando seguir pelo Capitão Bento Pereira da Nau de Licença o dinheiro, ouro e diamantes.

Bahia, 18 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 101

139 – 2ª Via do documento 88.

.Vol. 29. Doc. 102

140 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário do Conselho Ultramarino sobre haver entregue as ordens que vieram para a diligência do Ceará a Antonio Marques Cardoso.

Bahia, 18 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 103

141 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre a partida do Navio N. S. Da Luz que os contratadores mandam buscar fumo. Ordena S. Maj. que, logo o dito navio tenha tomado carga, dispense ao mesmo toda ajuda e favor que precisar e o permita sair sem embargo de vir em corpo de frota, ou de outra qualquer ordem em contrário.

Lisboa, 7 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 104

142 – Carta do Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, ao Vice-Rei do Brasil sobre os assuntos: licença para os navios dos contratadores do fumo viajarem fora do corpo de frota; envio de cópia do Decreto baixado pelos Conselhos Ultramarino e da Fazenda a respeito do cerceio nos dobrões de ouro; sobre não ter subido à consulta a devassa do diamante de dezoito ou dezenove quilates; aprovação da prisão de Manoel Francisco Soledade; descobrimentos de João da Silva; despesas da nau da Índia; soltura de Manoel Nunes Bernar.

Lisboa, 14 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 105

143 – Cópia do Decreto Real mandando publicar na Chancelaria sobre o cerceio dos dobrões de ouro.
Lisboa, 26 de novembro de 1732. Vol. 29. Doc. 105A

144 – Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil transmitindo a Ordem Real para que sejam os navios dos contratadores do fumo, logo que cheguem do porto da Bahia, descarregados e com a maior brevidade carregados de fumo para que não haja qualquer prejuízo ao respectivo contrato; ainda solicita não se descuidar o Vice-Rei das providências a tomar sobre a dívida para com Dom Pedro Gabriel Antonio Gomes e seu sobrinho Dom Gabriel Antonio Gomes.
Lisboa, 7 de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 106.

145 – Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil transmitindo Ordens de S. M. a respeito da saída da nau da Índia incorporada à frota de Pernambuco.
Lisboa, 22 de fevereiro de 1733. Vol. 29. Doc. 107

146 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dando notícias da entrada, na Bahia, da nau da Índia e do envio da correspondência que viera daquele Estado.
Bahia, 18 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 108

147 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o Ouvidor Geral da Câmara não ter ido à Jacobina devassar uma extração de ouro da Casa de Fundição apesar da ordem que lhe foi expedida.
Bahia, 17 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 109

148 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando haver nos trapiches dez mil duzentas e setenta e duas caixas e cincoenta feixes de açúcar e mais de seis mil rolos de fumo da arrecadação; que a terra se acha farta e abundante dos gêneros comestíveis do país.
Bahia, 18 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 110

149 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre notícias da fragata N. S. da Madre de Deus em viagem de Angola.
Bahia, 10 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 111

150 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal enviando cópia de carta que recebeu do Governador holandês do Castelo de Sam Jorge da Costa da Mina sobre as negociações das embarcações do Brasil.
Bahia, 15 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 112

151 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre ter vindo na Nau da Índia Manoel Gomes Moreira e um religioso.
Bahia, 15 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 113

152 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado enviando cópia de carta que recebeu do Governador holandês do Castelo de Mina a fim de que sejam levados a presença de S. M. a insolência e o atrevimento com que tratam as embarcações do Brasil que vão aqueles portos a negócios.
Bahia, 15 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 114

153 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário Diogo de Mendonça Corte Real sobre não ter vindo carregada, de Gôa, a fragata N.S. da Madre de Deus porque o Ouvidor Geral da Fazenda daquele Estado não facilitou ao Capitão Francisco Soares Bulhões os meios para tal. Sugere o V. Rei que para exercer o referido emprego deve-se escolher pessoa de maior reputação e interesse.
Bahia, 17 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 115

154 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado sobre as quantidades de açúcar e de fumo que se acham armazenadas nos Trapiches aguardando embarque; comunicando a entrada de pequena porção de dobras na Casa da Moeda; informando a saída da charrua São Pedro de Alcântara que levará para o Reino o fumo e açúcar e indagando por onde deve sair as despesas com a dita nau.
Bahia, 18 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 116

155 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado avisando haver remetido pelo late o dinheiro referente ao Bando que mandou publicar.
Bahia, 19 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 117

156 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando o embarque de quinhentos rolos de fumo e nenhum açúcar pelo late, conforme os resumos inclusos.
Bahia, 19 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 118

157 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado sobre ter arribado no porto da Bahia o bergantim N.S. de Nazaré e Candelária trazendo um bispo de Cacheo e notícias da nau N.S. do Livramento.
Bahia, 25 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 119

158 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando haver escrito pelo navio de licença e ter sido lançada ao mar, com grande sucesso, a

charrua nova São Pedro de Alcântara.
Bahia, 2 de junho de 1733. Vol. 29. Doc. 120

159 – Provisão pela qual o Rei de Portugal permite que as mulheres casadas possam, com seus maridos, passar ao Reino, sem embargo da Lei que proíbe irem mulheres das Conquistas do Reino.
Lisboa, 20 de fevereiro de 1733. Vol. 29. Doc. 121

160 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente da Provisão real passada sobre a proibição de mulheres viajar para o Reino sem acompanhamento dos maridos.
Bahia, 19 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 121A

161 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobres as pessoas envolvidas na falsificação de dobras, no Arraial de Tijuco. Ordena S. M. que se dê pronto castigo aos réus e que apesar de tal delito ter Juiz privativo na Corte, para onde deveriam ser remetidos os ditos réus, será mais justo que eles sejam punidos na Bahia, para melhor exemplo.
Lisboa, 9 de março de 1733. Vol. 29. Doc. 122

162 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando já haver executado as penas dos réus envolvidos na falsificação de moedas e também transmitido ao Juiz ordinário da Vila de Príncipe os louvores de S. M. pela boa diligência no referido caso.
Bahia, 26 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 122A

163 – Provisão do Rei de Portugal ordenando ao Vice-Rei do Brasil Conservar a Tropa das Minas novas pelos justos motivos apresentados por este.
Lisboa, 18 de março de 1733. Vol. 29. Doc. 123.

164 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Ree Portugal justificando porque não seguiu a amostra da prata junto às das pedras, conforme carta anterior; dizendo continuar João da Silva Guimarães com os descobrimentos e que proibiu com penas graves o lavor de diamantes em Jacobina.
Nota: Este documento responde ao n. 131
Bahia, 28 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 124

165 – Provisão do Rei de Portugal ordenando que nas Patentes que o Vice-Rei passar deve constar a forma em que se provem os postos da ordenança da Capitania da Bahia e os de Infantaria paga.
Lisboa, 23 de fevereiro de 1733. Vol. 29. Doc. 125

166 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta declara a maneira como são passadas as Patentes dos postos da Ordenança e em que se baseia o Governo para praticá-las.
Bahia, 21 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 125A

167 – Provisão do Rei de Portugal para qual ordena ao Vice-Rei do Brasil mandar logo prender e remeter para o Reino a Caetano Moreira, por se achar ele pronunciado em uma devassa de crime gravíssimo.
Lisboa, 8 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 126

168 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo ter cumprido as ordens reais a respeito de Caetano Moreira o qual permaneceu na Bahia por se achar gravemente enfermo.
Bahia, 13 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 126A

169 – Provisão do Rei de Portugal ordenando ao Vice-Rei do Brasil informando o seu parecer sobre a petição de Manuel da Costa Ribeiro, capitão do Forte de São Diogo da Barra da Bahia, solicitando acréscimo de soldo na forma pela qual recebem os Capitães dos demais fortes.
Lisboa, 1º de junho de 1732. Vol. 29. Doc. 127

170 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando em resposta, sobre a petição de Manuel da Costa Ribeiro. Diz o Vice-Rei achar justo conceder-se ao requerente o soldo que pretende por ter sido o dito Capitão do Forte de São Diogo da Barra um servidor que por muitos anos serviu a S. M. com satisfação, honra e procedimento, ocupando todos os portos, até o de Ajudante.
Bahia, 25 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 127A

171 – Provisão de S. M. sobre o requerimento de D. Ana Almeida, viúva do Sargento-Mor Antonio Muniz Barreto em que pede a propriedade do ofício de Escrivão dos agravos e apelações da Relação do Brasil. Ordena o Rei lhe sejam enviadas informações com parecer do Vice-Rei do Brasil.
Lisboa, 1º de janeiro de 1733. Vol. 29. Doc. 128

172 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando com seu parecer sobre o Requerimento de D. Ana de Almeida, declara achar justo o deferimento visto ser o ofício de que trata o único dote concedido pelo pai da requerente, Domingos Monteiro de Sá.
Bahia, 15 de abril de 1733. Vol. 29. Doc. 128A

173 – Provisão do Rei de Portugal sobre o requerimento do Capitão Antonio

Machado Peçanha pretendendo a Patente de Ajudante de Tenente ad-honorem. Ordena S. M. que o V. Rei informe com o seu parecer.
Lisboa, 20 de fevereiro de 1732. Vol. 29. Doc. 129

174 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o requerimento de Antonio Machado Peçanha. Informa o V. Rei achar justo e digno que S. M. conceda ao requerente a mercê que pede.
Bahia, 30 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 129A

175 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente sobre a ordem real para se conservar a Tropa de cavalos que se criou para as minas de Arassuai e Fanados.
Bahia, 26 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 130

176 – Provisão do Rei de Portugal sobre o resultado dos exames das amostras das Minas Novas e da Jacobina.
Lisboa, 19 de março de 1733. Vol. 29. Doc. 131

177 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver chegado à Bahia o bispo de Cabo Verde gravemente doente.
Bahia, 25 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 132

178 – Carta do Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a resolução que tomou a respeito das dúvidas e controvérsias havidas entre o novo Ouvidor e o Capitão-Mor da Capitania de Sergipe D'El Rei.
Bahia, 13 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 133

179 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando as diligências que se procedeu em um patacho francês que arribou no porto da Bahia trazendo a bordo várias pessoas doentes de escorbuto e carente de víveres.
Bahia, 28 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 134

180 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal relatando as diligências feitas a fim de que os dízimos reais fossem bem arrematados e o preço que achou pela arrematação dos ditos dízimos.
Bahia, 18 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 135

181 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o lance que teve o contrato de dízima da Alfândega da Bahia e os motivos que teve para sustar a sua arrematação.
Bahia, 22 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 136

182 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver mandado para S. Tomé, conforme ordem real, vinte barris de pólvora, duzentas armas de fogo com os seus armamentos e quatro canhões de bronze.
Bahia, 25 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 137

183 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre não ter o Ouvidor Geral da Comarca de Jacobina tirado a devassa dos descaminhos de ouro conforme lhe ordenara a fim de evitar os prejuízos à Fazenda Real.
Bahia, 10 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 138

184 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o cabedal da Misericórdia da cidade de Salvador está decadente pela má administração que se encontra.
Bahia, 25 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 139

185 – Carta sobre o estado da terra, falta de dinheiro e outras dificuldades de administração.
Bahia, 26 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 140

186 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre um aventureiro que anda na Capitania das Alagoas, intitulando-se Príncipe do Brasil acompanhado nas suas falsidades de um Clérigo chamado Euzébio Dias Lassos, o qual sobre protesto de haver conquistado os índios Orizes solicitou por várias vezes, de V. M. a Patente de Coronel da Capitania de Sergipe d'El Rei o que não lhe foi concedido.
Bahia, 5 de julho de 1733. Vol. 29. Doc. 141

187 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal expondo o motivo pelo qual não embaraçou o embarque do Des. André Ferreira Lobato Lobo.
Bahia, 4 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 142

188 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sobre o estado em que se encontram as Minas Novas e as esperanças que prometem.
Bahia, 29 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 143

189 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a ida do Des. Antonio Marques Cardoso do Ceará executar umas diligências determinadas por S. M.
Bahia, 7 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 144

190 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre Barnabé Cardoso,

preso na cadeia da cidade do Salvador, por dívida à Fazenda Real. Relata o Vice-Rei sobre os requerimentos de soltura sob fiança, que o dito Barnabé lhe tem dirigido, sobre a situação vexatória do mesmo e apela para a mercê e consideração da S. M. a fim de que, em liberdade, possa o devedor satisfazer as suas dívidas.

Bahia, 7 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 145

191 – Carta do Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre uma representação que lhe fez o Des. Provedor-Mor da Fazenda por ter o Juiz dos Órfãos entrado, sem a devida licença, na Ribeira das Naus e tomado um escaler de S. M. para fazer umas diligências da Justiça.

Bahia, 28 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 146

192 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a prisão de Antonio de Loureiros de Medeiros ex-Ouvidor Geral da Capitania do Ceará.

Bahia, 3 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 147

193 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando as ordens que expediu para prisão do aventureiro que em Alagoas, Pernambuco e outros lugares vem, se dizendo Príncipe do Brasil, agregando pessoas, índios aldeiados, negros, e vadios.

Bahia, 2 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 148

194 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a conveniência de ser deferido o requerimento de D. Úrsula Maussarrate sobre licença de ereção de um convento, Santo Amaro, e aplicação dos seus próprios bens na dita fundação.

Bahia, 5 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 149

195 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o estado de saúde do Mestre de Campo Engenheiro Miguel Pereira da Costa. Informa o Vice-Rei que o dito Engenheiro se encontra louco, impossibilitado de embarcar para o Reino; lamenta a sua incapacidade pela perda de um oficial de tão grande predicados.

Bahia, 17 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 150

196 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que nos cofres do comboio seguem seis barras de ouro com dezenove marcos, quatro onças, cinco oitavas e trinta e seis grãos pertencentes ao direito das Entradas das Minas da Jacobina e setecentos e sessenta e cinco mil e trezentos réis em dinheiro dos rendimentos dos mesmos direitos que se cobrou no Rio das Contas.

Bahia, 6 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 151

197 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo em anexo carta do Governador de Pernambuco sobre as diligências realizadas no caso do chamado "Príncipe" do Brasil.

Bahia, 12 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 152

198 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a conduta irregular de Luiz Dias de Souza, Juiz de Órfãos da Vila Maragogipe.

Bahia, 12 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 153

199 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o falecimento de Luiz Bahia Monteiro.

Bahia, 20 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 154

200 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre não ter chegado a fragata N. S. das Ondas e expõe as razões desta demora.

Bahia, 20 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 155

201 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a falta de sal nas Capitanias do Rio de Janeiro e Sergipe. Pede o Vice-Rei para que S. M. usando da sua costumeira providência, mande o Contratador prover de sal este Estado a fim de evitar prejuízos na conservação dos peixes tão necessários a alimentação do povo.

Bahia, 21 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 156

202 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre um requerimento de Manoel Correa de Mesquita Barba sobre não ser executada a Lei Real promulgada que proibe a passagem de mulheres das Conquistas para Portugal.

Bahia, 19 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 157

203 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando nomear um Ministro, de maior capacidade da Relação, para tirar devassa de todas as pessoas que têm fundido ouro, ou usado de cunhos falsos para marcar as barras, ou folhetas sem serem quintadas, e pronunciar e prender os culpados remetendo-os à cadeia da Corte, à ordem de S. M. e a devassa à Secretaria de Estado.

Lisboa, 15 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 158

204 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta informa que logo após a partida da frota nomeará Ministro que faça, com a maior exação, a devassa ordenada por S. M. sobre as falsificações dos cunhos das marcas das barras e folhetos do ouro.

Bahia, 13 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 158A

205 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre um pedido de licença, a fim de poder viajar para o Reino, do Des. da Relação Francisco Lopes de Carvalho, por achar-se doente. Recomenda S. Maj. que o Vice-Rei permita ao dito Des. embarcar.
Lisboa, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 159

206 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que o Des. Francisco Lopes de Carvalho resolveu não usar da licença que S. M. lhe concedeu por se achar já convalecido inteiramente.
Bahia, 31 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 159A

207 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando mandar publicar um Bando e por Editais, em nome do Rei e assinado pelo Vice-Rei, para que todos os diamantes que do Brasil se remeterem para o Reino sigam nos cofres das Naus de Guerra, com registro, como se procede com o ouro.
Lisboa, 15 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 160

208 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando já haver mandado publicar por Bando e Editais as ordens de S. M. para que os diamantes que forem para o Reino sigam pelos cofres destinados ao recebimento do ouro.
Bahia, 13 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 160A

209 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o que resultou da diligência que fez com os Prelados das religiões acerca das Missões e Missionários.
Bahia, 12 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 161

210 – Carta do Secretário de Estado do Rei de Portugal transmitindo ao Vice-Rei do Brasil ordens de S. M. para que mande lançar um Bando para que nenhuma pessoa possa levar cartas, entregando-as aos Capitães dos navios.
Lisboa, 7 de maio de 1733. Vol. 29. Doc. 162

211 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando já haver mandado publicar a resolução de S. M. a respeito da recomendação de como devem ir as cartas para o Reino, impondo aos transgressores a pena declarada no Bando cuja cópia anexa.
Bahia, 22 de setembro de 1733. Vol 29. Doc. 162A

212 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado sobre um documento ou depoimento feito pelo Tabelião Pedro Ferreira Lemos e assinado pelo Escrivão Lourenço Àlvares no qual se declara a forma em que, na cidade do Salvador, se fez a diligência e o exame da fábrica de moeda falsa e prisão do

delinqüente. Remate o Vice-Rei o dito documento a fim de que S. Maj. possa melhor avaliar a incivilidade do Bacharel Manuel Correa de Mesquita Borba quando servia de Juiz de Fora.
Bahia, 27 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 163

213 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando as providências tomadas, juntamente com o Arcebispo, para a ida ao Reino, do Bispo de Cabo Verde que se acha cego e sem recursos.
Bahia, 25 de agosto de 1733. Vol. 29. Doc. 164

214 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, sobre a despesa que se fez com a charrua nova São Pedro de Alcântara e a maneira de ressarcir as mesmas, sem prejudicar os donativos.
Bahia, 2 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 165

215 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado remetendo uma relação dos navios da presente frota e também da carga que conduzem.
Bahia, 19 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 166

216 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado sobre a guarnição da Nau da Índia e a má conduta de Thomé Gomes Moreira ex-Governador da Índia.
Bahia, 3 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 167

217 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado sobre as avarias que sofreu a fragata N. S. das Ondas.
Bahia, 16 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 168

218 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado sobre o resultado da diligência e exame do ouro em pó e barras que não fossem fundidas nas Casas Reais da Fundição.
Bahia, 18 de novembro de 1733. Vol. 29. Doc. 169

219 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado acusando recebimento de cartas e as respectivas respostas pelo iate de aviso.
Bahia, 20 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 170

220 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado participando a morte de Luiz Bahia Monteiro.
Bahia, 20 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 171

221 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando a prisão

do aventureiro intitulado de "Príncipe do Brasil" e as principais deliberações a respeito.

Bahia, 21 de outubro de 1733. Vol. 29. Doc. 172

222 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal remetendo o resumo dos números de caixas e feixos de açúcar e de rolos de fumo de que se compõe a carga dos navios da Frota.

Bahia, 19 de setembro de 1733. Vol. 29. Doc. 173

223 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando as resoluções reais a respeito dos Contratos das rendas reais e a maneira como deverão se conduzir os contratadores dos mesmos. Recomenda S. M. que a presente ordem seja registrada nos livros da Secretaria do Governo, Provedoria da Fazenda Real e mais partes onde convier.

Nota: Anexos os docs. 174A e 174B que elucidam a matéria.

Lisboa, 7 de dezembro de 1731. Vol. 29. Doc. 174

ÍNDICE DE ASSUNTOS
ORDENS RÉGIAS – VOLUME 29

Abadia (vila)
correição, 78

Açúcar
condução, 22
embarque, 49 – 118 – 173
engenho, 14A
produção, 110 – 116

Aforamento de terras
demandas, 8 – 8A

Agiotagem, 47

Água de Meninos, 12 – 12A

Alagoas, 141 – 149

Aldeias de Índios, 2

Alfândega, 56 – 56A
escrivão, 19 – 19A
obras, 6 – 6A

Alimentação
sal, 156

Angola, 33 – 111
governador, 82

Arcebispo
Sebastião M. da Vide, 86

Armador-Mor, 7 – 7A

Armas
espingardas, 1 – 1A

Arrecadação, 117

Assistência
religiosa, 13 – 13A

Aumento de vencimentos
escrivães, 19 – 19A
militares, 127

Aventureiro
príncipe do Brasil, 141 – 148 – 152 – 172

Bispo
Cabo verde, 132 – 164
Cachéo, 34 – 119

Brasil
condições econômicas, 74 – 80 – 110 – 140 – 166

Cabo Verde, 119 – 132 – 165

Cachéo, 34
Bispo, 119

Cairú, 24

Câmara
eclesiástica, 86

Capitães-Mores
Rio Grande
conduta, 4 – 4A
Sergipe d'El Rei, 133

Casa da Moeda, 116
devassa, 138
moedeiros, 21 – 25 – 91
ouro, 75
recolhimento
de dobras, 67 – 67B

Casa de Fundição, 169
Jacobina, 78 – 109

Castelo de S. Jorge, 74 – 112

Ceará, 35 – 64 – 64A – 103 – 144

Chuvas, 22 – 80 – 23

Colonia do Sacramento, 79

Contratadores
azeites, 104
dízimo, 42
fumo, 91
sal, 156

Contratos
rendimento, 174

Convento
N. S. da Lapa
construção, 20 – 20A
de Santo Amaro (vila)
construção, 149

Correspondência
oficial, 44 – 81
proibições, 162 – 162A

Costa da Mina
administração, 19 – 112 – 114
navios negreiros, 74

Descobrimentos
prata, 39

Desembargadores
licença, 38 – 159

Desertores, 48

Devassa, 26 – 29 – 30 – 65 – 65A – 152
Casa da Moeda, 29
diamante, 101
homicídio, 60 – 60A
ouro, 158 – 169

Diamante, 143
devassa, 101
quintos dos, 5 – 5A – 91
remessa, 160 – 160A

Dívidas, 145
cobrança, 106
perdão, 58

Dízima
chancelaria, 66 – 66A

Dízimo, 42 – 135 – 136

Doença
defluxos, 22
escorbuto, 134
tropicais, 80

Donativos, 165
remessa de, 41 – 52 – 91
Maragogipe, 77

Engenheiros
militares, 63 – 63A – 150
provimento, 92

Engenhos
Açúcar, 14A

Epidemias
defluxos, 22

Escorbuto, 134

Escravos
alistamento militar, 62 – 62A
resgate, 34 – 74

Escrivães
propriedade do ofício, 70 – 70B – 128
provimento, 10 – 10A

Esfriadeira
ouro, 88

Esmeralda, 23 – 91 – 105

Expansão territorial, 37

Estrangeiros
viagens, 79

Fortalezas
construção, 16 – 16A

Família Real
notícias, 51

Fortaleza
do mar, 27

Forte
S. Alberto, 12 – 12A
S. Diogo, 127
S. Felipe, 69 – 69B
S. Tiago, 69 – 69A

Fortificação, 57

Fumo
contratadores, 91 – 104 – 110 – 106
embarque, 49 – 89 – 118 – 173
produção, 116

Goa
administração, 115
Vice-Rei, 81 – 93 – 96

Governador
Angola, 82
Castelo das Minas, 114
dos Índios, 2 – 2A
Índia, 167
queixas, 77
Rio de Janeiro, 83 – 94 – 97 – 154
São Paulo, 84

Homicídio, 60 – 60A – 61 – 61B

Índia
correspondência oficial, 55 – 55A – 108

Índios brasileiros, 148
combate, 24 – 37 – 141
proteção, 2 – 2A – 4 – 4A
terras, 9 – 9A
trabalhos, 2A

Invasão holandesa, 11 – 11A

Jacobina
casa da fundição, 78 – 109
minas, 31 – 151

Jequeriçá, 24

Juiz dos defuntos e ausentes, 99

Juiz dos órfãos
conduta, 153
jurisdição, 2 – 146

Juiz ordinário, 122A

Madeira, 165
embarque, 40

Maragogipe (vila)
Juiz dos órfãos, 153

Mesa do Comércio, 99

Mesa Grande da Alfândega, 19 – 19A

Mestre de Campo, 15

Militares
baixas, 68 – 68A
cavalaria, 123
patentes, 63 – 63A – 125 – 129
provimento, 16
negros, 62 – 62A
soldos, 12 – 12A – 15 – 17 – 17A – 18 – 18A – 69 – 69B – 127

Minas
de ouro, 31 – 37 – 151
descobrimento, 124
novas, 23 – 123 – 143
prata, 39

Moedas
falsas, 25 – 46 – 122 – 122A
fábrica, 163
Lei, 67 – 67B – 105A – 122

Moedeiros, 21

Montaria, 13 – 13A

Missões, 9 – 9A – 161

Mulheres
proibições
viagens, 121 – 121A – 157

Nau da Índia, 48 – 100 – 107 – 108 – 113

Navegação marítima, 27 – 32 – 33 – 43 – 50 – 51 – 53 – 56 – 56A – 80 – 81 – 82 – 89 – 111 – 115 – 116 – 120 – 132 – 155 – 165 – 166 – 168 – 170.

Navios
arribados, 119
franceses, 134
licença, 104
negreiros, 111

N. S. de Brotas (freguesia), 13 – 13A

Ourives, 29

Ouro
descaminho, 30 – 109 – 158 – 158A
devassa, 75 – 169
embarque, 79 – 101
quinto do, 5 – 5A – 31

Ouvidor geral
conduta, 7 – 7A – 73 – 73A – 76 – 77 – 85 – 109 – 133 – 144
correição, 78
devassa, 65 – 65A
nomeação, 3 – 3A – 64 – 64A
perdão de dívida, 58A
prisão, 147

Palmares (aldeia), 141 – 148 – 152

Passaporte, 32 – 36 – 52

Pedreiro, 57

Peixes
conservação, 156

Permissões reais, 72
viagem, 59 – 59A

Perrexil (baixios), 27 – 45

Pernambuco, 35 – 76
moradores, 2A

Poder judiciário
jurisdição, 146

Pólvora, 1 – 1A

Praias
Recife
casas, 8 – 8A

Prisioneiros, 126 – 126A – 172
trabalho, 57 – 146

Prisões, 145 – 147
domiciliar, 59 – 59A
Superintendente das, 26

Provedor-Mor
alfândega, 56 – 56A

Quintos
do diamante, 5 – 5A
do ouro, 5 – 5A – 31 – 78

Recife
questões de terra, 8 – 8A

Religiosas
franciscanas, 20 – 20A

Residência
transferência, 72

Ribeira das Naus, 146

Rio de Contas, 151

Rio de Janeiro
governador, 83 – 97 – 155
correspondência, 94
sal, 156

Rio Grande (capitania)
administração, 4 – 4A

Sal, 156

Santa Casa de Misericórdia
S. Cristovão (cidade), 11 – 11A – 139

Santo Alberto (forte), 12 – 12A

Santo Amaro (vila)
igrejas, 149

S. Tomé (ilha), 1 – 1A
fortificações, 57
munições, 137
Ouvidor geral, 58 – 58A

Sentenças
homicídio, 61 – 61A

Sequestro
bens, 59 – 59A

Sergipe d'El Rei
aldeias, 9 – 9A
Ouvidor geral, 133
nomeação, 3 – 3A
sal, 156

Terras
questões, 8 – 8A

Tejupeba, 9 – 9A

Transferência de residência, 72

Tribunal
Relação, 128 – 142

Viagem
permissão, 59 – 59A – 86
proibições, 121 – 121A – 157

Vila do Príncipe, 122A

ÍNDICE ONOMÁSTICO
ORDENS RÉGIAS – VOLUME 29

AGUIAR, Francisco da Silva, 16 – 16A
AGUIAR, João Gomes, 18 – 18A
ALBUQUERQUE, Baltazar de Vasconcelos Cavalcanti e, 19 – 19A
ALMEIDA, Ana de, 70 – 70B – 128 – 128A
ALVES, Inácio, 122
ALVES, Lourenço, 163
ARAGÃO, João Mendes de, 3 – 3A
ÁVILA, Sebastião de, 98
BARBOSA, Manuel Gomes, 59
BARRETO, Antonio Muniz, 70 – 70B – 128 – 128A
BERNAR, Manoel Nunes, 105
BITTENCOURT, Antonio Almeida, 71 – 71B
BORBA, Manoel Correa de Mesquita, 87 – 90 – 98 – 99 – 157 – 163
BORGUINHON, João, 59 – 59A
BRITO, Antonio de Castro Souza, 29
BRITO, Manoel de, 68 – 68B
BULHÕES, Francisco Soares, 115
CAETANO, Paulo, 33
CARDOSO, Antonio Marques, 65 – 65D – 103 – 142 – 144
CARDOSO, Bernabé, 145
CARVALHO, Francisco Lopes de, 91 – 159 – 159A
CARVALHO, Jorge Dias, 2A
COSTA, Manoel Pereira da, 69 – 69B
COSTA, Miguel Pereira da, 150
CRAVEIRO, Jerônimo, 10 – 10A
DALTRO, Pedro da Silva, 11 – 11A
FERNANDES, Bento, 9
FIUZA, Manoel Alves, 98
FRANCÊS, Manoel, 65 – 65B
FRANCISCO, André, 79
FRANCISCO, Infante de Portugal, 95
GÓES, Bernardo Luiz de Araujo, 12 – 12A
GOMES, Pedro Gabriel Antonio, 106
GRAMACHO, Antonio de Brito, 63 – 63A – 92
GUIMARÃES, João da Silva, 124
GUIMARÃES, Vitoriano Vieira, 61 – 61A
LASSOS, Euzébio Dias, pe., 141

LEAL, Pedro Barbosa, 149
LEMOS, Pedro Ferreira, 163
LIMA, Manuel Antunes, 20 – 20A
LOBO, André Ferreira Lobato, 142
MACHADO, José Nunes, 65 – 65D
MAR, Manuel Almeida, 14A
MARATOA, José Dias, 2 – 2A
MARQUES, André, 42 – 139
MEDEIROS, Antonio Loureiro, 64 – 64A – 144 – 147
MELO, Francisco de, 22 – 23
MEDANHA, Antonio de, pe., 23
MONTEIRO, Domingos, 70 – 70B
MAUSSARRATE, Ursula, 149
MONTEIRO, Luiz Bahia, 54 – 83 – 97 – 154 – 171
MOREIRA, Caetano, 126 – 126A
MOREIRA, Manoel Gomes, 113
MOREIRA, Tomé Gomes, 167
NÓS, Miguel Sueiro, 86
NOVAIS, Pedro Cardoso, 64 – 64A
OLIVEIRA, Diogo Álvares, 2 – 2A
OLIVEIRA, Francisco Marques de, 24
OSSUNA, Caetano Alberto de, 60A
PERDENEIRA, Bento Pereira, 89
PEREIRA, Duarte Sodré, 8 – 96
PEREIRA, Pedro Gonçalves Cordeiro, 75
PEÇANHA, Antonio Machado, 129 – 129A
PINTO, André da Rocha, 37
PINTO, Antonio Carlos, 39
PRÍNCIPE do Brasil, 14
RIBEIRO, Francisco Gomes, 61 – 61B
RIBEIRO, João Miranda, 20 – 20A
RIBEIRO, Manoel da Costa, 127
ROCHA, Cipriano Losada, 3 – 3A
ROSA, Manuel Gonçalves, 58A
SILVEIRA, Manuel Teles da, 72 – 73 – 73A
SÁ, Domingos Barreto de, 128A
SANDE, Manoel de Almeida, 7A
SANDOMIL, Conde de, 81 – 93
SANTIAGO, Domingos Gonçalves, 38
SANTOS, Domingos dos, 122
SANTOS, Manuel Francisco dos, 86

SILVA, Baltazar da Costa, 17 – 17A
SILVA, Elena da, 61 – 61B
SILVA, João da, 105
SILVA, Joseph Torres, 74
SODRÉ, Helena do, 61 – 61A
SOLEDADE, Manuel Francisco dos Santos, 26 – 91 – 105
SOUTO MAIOR, João Freire, 122
SOUZA, Francisco Manuel de, pe., 13 – 13A
SOUZA, Inácio, 47
SOUZA, João Coelho de, 58 – 58A
SOUZA, Luiz Dias de, 153
TEIXEIRA, João, 92
VALE, Antonio Ferreira, 25 – 46
VARJÃO, José dos Santos, 73 – 73A – 85
VELLES, Francisco José, 10A
VIDE, Sebastião Monteiro, Arcebispo, 86
VILLAS BOAS, Francisco Lopes, 15

INVENTÁRIO PROCEDIDO NA MATÉRIA CONTIDA NO VOL. XXX DA COLEÇÃO DE "ORDENS RÉGIAS", DO ANO DE 1733 A 1734.

1 – Alvará em forma de Lei, pelo qual S. Maj. ordena se não abram novos caminhos, ou picadas para as minas em que já houver forma de arrecadação da Real Fazenda, nem por esses caminhos ou picadas proibidas por esta Lei, se possa entrar ou sair, impondo-se aos transgressores as mesmas penas aplicadas aos que descaminham os quintos do ouro.

Lisboa, 27 de outubro de 1733. Vol. 30. Doc. 1

Nota: Não tem o doc. 2

2 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando ser executada a sentença que alcançaram os índios da Aldeia de Tejupeba para entrarem de posse de toda a terra pertencente a dita aldeia e que seja nomeado Missionário para os governar e instruir.

Lisboa, 27 de junho de 1733. Vol. 30. Doc. 3

3 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo atender às ordens em favor dos índios da Tejupeba.

Bahia, 21 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 3A

4 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre ter o Arcebispo de Salvador mandado o sacerdote para as minas de Arassuai com a finalidade de assistirem religiosamente aos moradores daquelas terras. Ordena S. Maj. que o Vice-Rei informe e declare se na vila recentemente criada, no arraial de Bom Sucesso e demais povoações dos novos descobrimentos, há capacidade para se constituir Párocos.

Lisboa, 18 de junho de 1733. Vol. 30. Doc. 4

5 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, afirmando que na vila recentemente criada no Arraial do Bom Sucesso e nas povoações pertencentes aos novos descobrimentos há capacidade para se constituir párocos, pelo desenvolvimento que apresenta as referidas minas.

Bahia, 25 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 4A

6 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil recomendando que quando vagarem-se postos tenha cuidado de lhe dar conta, informando as pessoas que julgar capazes para ocupá-los.

Lisboa, 22 de outubro de 1733. Vol. 30. Doc. 5

7 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, sobre o provimento de postos vagos promete executar as ordens de S. Maj.
Bahia, 22 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 5A

8 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre uma queixa do Capitão-Mor da Capitania do Espírito Santo, Silvestre Cirne da Veiga, a respeito de lhe ter sido cortada a sua jurisdição e providências a serem tomadas para a arrecadação de Fazenda Real. Transmite também notícias dos descobrimentos de Pedro Bueno.
Nota: Acompanha cópia da carta-queixa do referido Capitão-Mor, doc. 6B.
Lisboa, 10 de novembro de 1733. Vol. 30. Doc. 6

9 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando e dando parecer sobre as queixas do Capitão-Mor da Capitania do Espírito Santo.
Bahia, 15 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 6A

10 – Carta do Rei de Portugal Dom João, ao Vice-Rei do Brasil comunicando haver recebido o caixote de esmeraldas remetido pela fragata N. S. do Pilar, e que sendo as mesmas examinadas nelas não se encontrou qualidade alguma de valor e que pelas cartas de Pedro Leolino Maris conclui-se ter havido troca nas amostras das mesmas. Ordena S. Maj. que lhe sejam remetidas as verdadeiras amostras a fim de que sejam examinadas.
Lisboa, 3 de julho de 1733. Vol. 30. Doc. 7

11 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre a Comarca a que devem ficar sujeitas as vilas de Itapicurú e Abadia. Ordena S. Maj. que os Ouvidores tomem contas dos testamentos, capelas, resíduos, defuntos e ausentes em cada uma das suas Comarca, fazendo nelas outras diligências. Para tanto diz S. Maj.: ser conveniente criar nova Ouvidoria, pedindo ao V. Rei informar com o seu parecer, declarando de que terras se deve compor esta nova ouvidoria e onde deve ser a residência do Ouvidor.
Lisboa, 29 de julho de 1733. Vol. 30. Doc. 8

12 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando sobre a Ouvidoria que deve ser criada diz que mais que nunca precisa dividir a comarca e criar-se novo Ouvidor cuja residência opina deva ser vila de Jacobina.
Bahia, 13 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 8A

13 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre haver mandado cumprir a Provisão a favor de Hieronimo Craveiro para servir como Escrivão da Ouvidoria de Sergipe D'El Rei em lugar de Francisco José Velez.
Lisboa, 27 de julho de 1733. Vol. 30. Doc. 9

14 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal expondo as razões porque não cumpriu logo a Provisão que S. Maj. mandou passar a Hieronimo Craveiro para servir no ofício de Escrivão da Ouvidoria Geral da Capitania de Sergipe D'El Rei e comunicando já haver dado posse ao referido escrivão conforme as ordens reais.
Bahia, 4 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 9A

15 – Carta do Rei de Portugal sobre as duas entradas que fez ao gentio bárbaro, o Capitão-Mor Francisco Marques de Oliveira, nas povoações de Cairu; aprova o Rei esta guerra e louva os procedimentos do dito Capitão-Mor e do Vice-Rei.
Lisboa, 18 de julho de 1733. Vol. 30. Doc. 10

16 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil narrando ataque aos índios feito pelo Capitão-Mor Francisco Marques de Oliveira.
Bahia, 18 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 10A

17 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição por parte de Nicolau de Souza Furtado, Coronel das Ordenanças da Capitania de Sergipe D'El Rei em que pede lhe mande dar cumprimento a sentença que alcançou na Relação do Brasil a respeito da separação dos ofícios que é proprietário. Ordena S. Maj. fazer cumprir a referida sentença, na forma que ela se contém, e deixar servir ao suplicante os ofícios de Tabelião do público Judicial e notas e Escrivão dos orfãos, Provedoria das capelas, resíduos e cativos.
Nota: Em anexo a dita petição.
Lisboa, 15 de junho de 1733. Vol. 30. Doc. 11

18 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando já haver mandado executar as ordens a respeito da petição de Nicolau de Souza Furtado.
Bahia, 12 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 11A

19 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando haver atendido ao pedido de Luiz Lopes Pegado Serpa, mandando soltá-lo e concedendo-lhe a graça de poder voltar à Bahia e entrar a servir o seu ofício, antes mesmo de completar os dois anos de suspensão em que fora condenado.
Lisboa, 23 de outubro de 1733. Vol. 30. Doc. 12

20 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que Luiz Lopes Pegado Serpa entrou a servir de Provedor-Mor da Fazenda Real conforme a carta de S. Maj.
Bahia, 10 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 12A

21 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando passar Portaria para se porem editais para se remeterem os dízimos das Minas Novas do Arassuai e Fanados e se passarão repetidas ordens ao Superintendente das ditas Minas Pedro Leolino Maris para remeter os mesmo dízimos ao depósito da Provedoria-Mor da Fazenda.
Lisboa, 6 de agosto de 1733. Vol. 30. Doc. 13

22 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando já haver tomado as providências a respeito da remessa do produto das dízimas, antes mesmo de receber as ordens de S. Majestade.
Bahia, 10 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 13A

23 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre a devassa tirada do procedimento do Superintendente Manoel Francisco Soledade. Recomenda S. Maj. que o Vice-Rei tome cuidado na observância das proibições dos descobrimentos nas partes recomendadas, em ordens anteriores.
Lisboa, 17 de julho de 1733. Vol. 30. Doc. 14

24 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o procedimento do Superintendente Manuel Francisco Soledade e prometendo cumprir as ordens a respeito da vigilância dos descobrimentos.
Nota: Acompanha o doc. 14 B, sobre a prisão do referido Superintendente.
Bahia, 19 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 14A

25 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil indagando dos motivos que tiveram para não por o cumpra-se em uma Provisão que os moradores da freguesia de Ipitanga alcançaram pela Mesa da Consciência, em que se declara tocar aos Provedores das Fazendas dos defuntos, e ausentes, capelas e resíduos da Repartição da Bahia e seu termo, jurisdição de Provedor das ditas Fazendas e não do Corregedor a quem só toca a arrecadação e jurisdição da Comarca. Recomenda S. Maj. que as informações pedidas sejam dadas depois de ouvir, por escrito, ao Juiz de Fora e aos moradores de Ipitanga.
Lisboa, 27 de junho de 1733. Vol. 30. Doc. 15

26 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal enviando as respostas do Juiz de Fora e dos moradores de Ipitanga. Opina sobre a conservação do Provedor e do Ouvidor em seus lugares e solicita ao Rei mandar advertir aos Ouvidores Gerais das Comarcas não perturbarem, exercitando a jurisdição do Provedor de defuntos e ausentes, capelas e resíduos nos termos das cidades.
Nota: Acompanham os documentos ns. 15A, 15B e 15C que elucidam a matéria.
Bahia, 31 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 15E

27 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dando conta de já haver carregado o navio N. S. do Paraízo, de que é Capitão Brás da Costa Preto, fretado pelos Contratadores do Sal.
Bahia, 4 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 16

28 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre uma petição de Tomaz Feliciano de Albernaz, soldado na praça da Bahia, solicitando a mercê de dispensá-lo para poder entrar nos postos imediatos, visto as razões que envolvem sua pessoa.
Nota: Anexo o doc. 17 B
Lisboa, 31 de agosto de 1733. Vol. 30. Doc. 17

29 –Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informa ser justo o deferimento da petição de Tomaz Feliciano de Albernaz.
Bahia, 10 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 17B

30 – Carta do rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma representação dos oficiais da Secretaria do Estado a respeito de lhe serem aumentados os vencimentos. Ordena S. Maj. que o V. Rei o informe com o seu parecer ouvindo, por escrito, ao Provedor da Fazenda declarando os ordenados, propinas e mais emolumentos que os suplicantes percebem.
Nota: Em anexo os documentos ns. 18B e 18C.
Lisboa, 30 de setembro de 1733. Vol. 30. Doc. 18

31 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, envia a relação dos ordenados percebidos pelos oficiais da Secretaria do Estado e dá parecer favorável ao aumento solicitado pelos servidores.
Bahia, 20 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 18A

32 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre um requerimento de Manuel Pereira, Capitão do Forte de São Felipe e São Tiago, da Ribeira da Cidade do Salvador, solicitando igualdade dos seus soldos aos demais Capitães do Forte da Barra, e do mar, N. S. do Populo e São Marcelo.
Lisboa, 21 de novembro de 1733. Vol. 30. Doc. 19

33 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando sobre a petição do Capitão do Forte N. S. da Conceição, S. Felipe e S. Tiago, Manuel Pereira; opina ser justo que use S. Maj. de sua Real gandeza dando ao suplicante o mesmo aumento de soldo que concedeu aos demais Capitães da Infantaria da praça da Bahia.

Nota: Doc. 19B em anexo, elucida a matéria.
Bahia, 21 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 19A

34 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informar e parecer sobre uma petição de Braz Lopes Falcão solicitando licença para voltar ao Reino, em companhia de uma filha de 4 anos.
Nota: Em anexo o doc. 20A que instrue a matéria.
Lisboa, 13 de outubro de 1733. Vol. 30. Doc. 20

35 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando em resposta, sobre a petição de Braz Lopes Falcão diz serem justo os motivos que o suplicante alegou no seu requerimento.
Bahia, 11 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 20B

36 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre o requerimento de José da Silva Fialho solicitando licença para mandar para o Reino duas sobrinhas a fim de se educarem.
Nota: Doc. 21A, em anexo, elucida a matéria.
Lisboa, 4 de outubro de 1733. Vol. 30. Doc. 21

37 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando, em resposta, achar justo o deferimento da petição de Joseph da Silva Fialho em favor de suas sobrinhas que desejam ser religiosas.
Bahia, 12 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 21B

38 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre o requerimento de Antonio Pinheiro Lobo pedindo para lhe mandar passar patente do posto de Capitão de uma Tropa, da Capitania de Sergipe D'El Rei.
Nota: Em anexo os doc. 22A e 22B referentes ao assunto.
Lisboa, 9 de dezembro de 1733. Vol. 30. Doc. 22

39 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando sobre a petição de Antonio Pinheiro Lobo diz lhe parecer conveniente para o Real serviço a confirmação da patente do suplicante.
Bahia, 31 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 22C

40 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que as fazendas que vieram nas Naus da Índia se possam despachar e vender somente na cidade do Salvador, onde na Alfândega devem as ditas fazendas pagar a dízima e da mesma Alfândega se remeterão certidões para a Corte para que na Casa da Índia

se controle os direitos que lhe tocam.
Lisboa, 20 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 23

41 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando já haver mandado publicar e registrar a Provisão real sobre os negócios da Índia.
Bahia, 18 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 23

42 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre se cobrar separadamente os direitos da fazenda da Índia durante o atual contrato da dízima.
Lisboa, 20 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 24

43 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo bem executar as ordens sobre o contrato da dízima.
Bahia, 18 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 24A

44 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma comunicação do Capitão Geral da Capitania de Pernambuco de que os oficiais da Câmara da Vila de Santo Antônio da Jacobina mandaram notificar aos rendeiros das barcas, da passagem que há no Rio S. Francisco, no sítio chamado Juazeiro, para irem, ali fazer o lançamento devido, sob ameaças de penas. Ordena o Rei que no caso de haverem os ditos oficiais daquela Câmara causado perdas e danos aos rendeiros da referida passagem deve o Vice-Rei repreendê-los e fazê-los restituir os prejuízos.
Lisboa, 24 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 25

45 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que logo o Provedor de Pernambuco lhe deu conta de haver, por ordem de S. Maj. arrematado a passagem do Juazeiro, e que os oficiais da Câmara de Jacobina nos embaraçam os rendeiros, tomou as providências necessárias a fim de cumprir as ordens reais.
Bahia, 18 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 25A

46 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informa que são tão pequenas as embarcações que saem do porto da Bahia para a Costa da Mina, que pouca força admitem, porém, em observância à Lei de 1º de junho de 1730, vão todas armadas em Guerra, cuja precaução é tão inútil, como tem mostrado a experiência porque os holandeses, que se intitulam senhores daqueles mares, possuem galeras com forças a que não podem resistir as nossas embarcações e declara que o patacho de André Marques não se defendeu, nem poderia fazê-lo por ter sido atacado de surpresa, perdendo o fumo, conforme já

foi S. Maj. informado tornando-se desnecessário tirar devassa sobre o caso.
Bahia, 21 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 26A

47 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sobre as embarcações que saem do porto da Bahia para a Costa da Mina. Indaga o Rei se as mesmas partem armadas em guerra, na forma que ordena a Lei de 1º de junho de 1730 a fim de evitarem-se ataques às ditas embarcações. Ordena também S. Maj. que o Vice-Rei mande tirar devassa da defesa que fez o Capitão do patacho de André Marques.
Lisboa, 23 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 26

48 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que por convir à boa administração da Justiça e utilidade pública proibe que os Ministros de Letras que servem nas conquistas, especialmente no Estado da Índia, nelas não contraiam matrimônio, sem expressa Licença Real. Em caso de alguém contrariar esta resolução, seja pelo mesmo fato, não só suspenso, mas riscado do Serviço Real e não possa usar a insígnia da Toga, tendo-a, e embarcado, na primeira oportunidade de Frota.
Lisboa, 27 de março de 1734. Vol. 30. Doc. 27

49 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sobre a proibição de matrimônio de Ministros sem prévia Licença Real, comunica que já mandou publicar esta Resolução e registrá-la nos livros da Secretaria do Estado.
Bahia, 19 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 27A

50 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre uma petição de Fernando de Lemos Palha pedindo a mercê de ser desligado do Posto de Capitão de Infantaria da ordenança do terço do Recôncavo.
Nota: Em anexo a dita petição, doc.28A
Bahia, 10 de abril de 1734. Vol. 30. Doc. 28

51 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando ser justo o deferimento da petição do Capitão Fernando Lemos Palha porquanto acha-se o mesmo velho, carregado de achaques que o impossibilita a servir bem, como sempre o fez no dito posto.
Bahia, 23 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 28B

52 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o estado em que se acham as Minas Novas, acusando recebimento de Carta de Pedro Leolino Maris.
Bahia, 2 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 29

53 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal enviando cópias de cartas que recebera do Diretor da Feitoria de Ajudá comunicando o estado decadente dos negócios e navegação na Costa da Mina.
Bahia, 20 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 30

54 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre os excessos praticados por Luiz Dias de Souza, Juiz dos órfãos da vila de Maragogipe.
Bahia, 10 de agosto de 1734. Vol. 30. Doc. 31

55 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre ter voltado à Bahia Miguel Sueira de Nós, encarregado dos negócios do Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade.
Bahia, 20 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 32

56 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre as queixas que tem recebido contra o Ouvidor Geral da Capitania de Sergipe d'El Rei. Solicita o Vice-Rei que S. Maj. aplique as providências que for servido, considerando os vexames e violências que têm sofrido seus vassalos.
Bahia, 5 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 33

57 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o procedimento que teve o Capitão-Mor da Capitania do Espírito Santo, prendendo ilegalmente o Provedor da Fazenda Real e dando conta das providências que tomou a respeito.
Bahia, 5 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 34

58 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a sentença que se proferiu no Juízo dos Feitos da Corte contra a Coroa, a respeito das praias do Recife.
Bahia, 24 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 35

59 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre ter o Ouvidor Geral da Comarca se ausentado e parecer um treslado de uma Provisão Real aparentemente falsa.
Bahia, 18 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 36

60 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre um requerimento de Josefa Silva Monteiro, esposa do Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade, solicitando permissão para ir à Corte. Comunica o Vice-Rei haver indeferido ao peticionário a dita licença, por ir a mesma de encontro com as recomendações de S. Maj. mas, ao sobrinho, não somente a concedeu como a

facilitou pelo motivo de poder ele, como Comissário do tio, fornecer ao Rei notícias positivas dos descobrimentos.
Bahia, 27 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 37

61 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal pondo na presença de S. Maj. a notícia que deu o Governador de Pernambuco acerca das pessoas que apareceram em Alagoas.
Bahia, 29 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 38

62 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver remetido pelo navio de licença N. S. da Luz, cincoenta e quatro marcos e três onças de pedras chamadas esmeraldas e seis oitavas das que se assemelham a rubis, conforme consta da cópia inclusa da Carta do Provedor da Casa de Fundição. Também acusa remessa de um embrulho com uma onça e cincoenta grãos de diamantes e um barrinha de ouro com vinte e duas oitavas produto de um confisco a Manuel Mendes.
Bahia, 25 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 39

63 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o procedimento que teve para com João Ferreira de Souza por haver entrado a minerar nos descobrimentos feitos pelo Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade, no Recôncavo e nas cabeceiras das vilas de Cairu, Jaguaripe e Ilhéus.
Bahia, 29 de maio de 1734. Vol. 29. Doc. 40

64 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dando notícias da chegada do Des. Antônio Marques Cardoso ao Piauí e o sucesso que vem obtendo na diligência que lhe foi ordenada e a informação de que com prisão do Ouvidor o povo do Ceará se acha em paz.
Bahia, 23 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 41

65 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a pouca quantidade de ouro que entra na Casa da Moeda e dizendo que se novas ordens de S. M. não evitarem a desordem da extração, será inútil o exercício daquela Casa.
Bahia, 19 de junho de 1734. Vol. 30. Doc 42

66 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a remessa de uma esfriadeira e referindo-se a carta anterior que expunha à S. Maj. as causas que fizeram permanecer represados na Casa da Moeda o dinheiro e o ouro. Solicita ao Rei determinar o que for servido.
Bahia, 18 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 43

67 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando um novo ataque dos gentios bárbaros às roças do distrito da vila de Cairu e as operações que fez o Capitão-Mor Francisco Marques de Oliveira a fim de expulsá-los daquelas terras.
Bahia, 21 de junho de 1737. Vol. 30. Doc. 44

68 – Carta mutilada no início.
Nota: Pelo término da dita carta vê-se tratar-se de Ourives.
Bahia, 2 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 46

69 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que por não haver ainda chegado, a este porto, a Nau da Índia, os Inspetores dos navios de licença lhe apelaram no sentido de permitir a saída dos mesmos navios, carregados de fumo, a fim de evitar mais prejuízos.
Bahia, 3 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 47

70 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, comunicando não haver remetido pelos navios de licença o dinheiro que se acha pronto, do Donativo, por não ter ordem de S. M. neste sentido. Referindo-se à diminuição que tem havido os direitos sobre os negros e a carne.
Bahia, 24 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 48

71 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando haver remetido pelo navio N. S. da Luz um caixote de esmeraldas e um embrulho de diamantes.
Bahia, 24 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 49

72 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado remetendo cópias do expediente que tomou o Conselho Ultramarino a respeito do Superintendente Manuel Francisco dos Santos Soledade, e comunicando as causas porque foi mudado da prisão da Fortaleza de S. Pedro para a cadeia, às ordens do Des. Ouvidor Geral do Crime.
Bahia, 20 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 50

73 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado anexando relação do ouro, dinheiro e diamantes que vão em dois navios de licença.
Bahia, 2 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 51

74 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado remetendo o treslado do termo que fez os Capitães dos navios de licença assinarem para viajarem juntos e se não separarem, sem causa justificada, a fim de evitar-se prejuízos e

conseqüências que possam advir à separação dos ditos navios.
Bahia, 3 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 52

75 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando não haver ainda chegado a Nau da Índia nem notícias, no Rio de Janeiro, do navio de Vasco Lourenço.
Bahia, 21 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 53

76 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre um iate que entrou neste porto a fim de levar notícias deste Governo. Comunica o Vice-Rei que logo o despachou fornecendo-lhe mantimentos.
Bahia, 20 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 54

77 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a escassez de baleias para o contrato e a falta de azeite para suprir à população pobre porque os de mamona e dendê são poucos e vem de grande distância.
Bahia, 2 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 55

78 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o procedimento do Ouvidor Geral da Comarca publicando, na vila de Santo Amaro onde se encontrava, umas ordens que dizia terem vindo da parte de S. Maj., seguindo para a vila de S. Francisco de Sergipe do Conde, ali prendeu e autuou o seu Escrivão passando provimento, por três meses, a Tomé Pereira Bulhões.
Bahia, 20 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 56

79 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre ter expedido os dois navios de licença fazendo primeiro os seus Capitães assinarem um termo de se não separarem e não haver chegado ainda a Nau da Índia.
Vol. 30. Doc. 57

80 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil acusando recebimento de diversas cartas e dizendo que S. Maj. tomou conhecimento dos importantes negócios que as ditas cartas tratam e que as resoluções reais dos mesmos serão tomadas em consideração.
Bahia, 19 de novembro de 1734. Vol. 30. Doc. 58

81 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, em resposta, referindo-se a não ter recebido ordem alguma de S. Maj. a respeito do ouro represado na Casa da Moeda da Bahia e do pagamento da Tropa das Minas Novas.

Lembra ao Secretário que estes negócios pela sua gravidade merecem toda atenção não podendo tomar decisão sem ordem do Rei.
Bahia, 20 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 58A

82 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil comunicando haver S. Maj. concedido a Francisco do Amaral Gurgel poder passar para a Bahia, onde residirá no seu Recôncavo, sem dali sair para outra parte qualquer da Capitania, e nesta forma fará o Vice-Rei o intimar para assim o executar.
Lisboa, 3 de setembro de 1733. Vol. 30. Doc. 59

83 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando que Francisco do Amaral Gurgel chegou, em um dos navios de licença e fica na cidade, onde residirá ou no seu Recôncavo, sem ir a outra alguma Capitania como S. M. ordenou.
Bahia, 11 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 59A

84 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil sobre os assuntos seguintes: chegada de um iate trazendo cartas com resoluções a respeito da Nau da Índia; mandato de prisão para o "Aventureiro" de Pernambuco e devassa de sua conduta; Remessa de sal pelo contratador e recomendação para aplicar a Lei de 1º de julho de 1730, no caso das hostilidades que holandeses praticam na Costa da Mina.
Lisboa, 5 de dezembro de 1734. Vol. 30. Doc. 60

85 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, em resposta aos seguintes assuntos: comunica a prisão do "Aventureiro", em Pernambuco e ter sido o preso remetido para o Rio de Janeiro em virtude do Governador de Pernambuco não ter recebido a tempo as ordens vindas de S. Maj. afirma já haver providenciado a transferência do referido prisioneiro e mandado fazer a devassa, conforme as ordens reais; acusa o recebimento de mil novecentos e seis alqueires de sal, quantidade esta que acha insuficiente para satisfazer aos reclamos do povo porque o fabricado em Sergipe d'El Rei não serve para salgar; remete cópia de carta que escreveu ao Rei Daomé sobre as embarcações nacionais.
Bahia, 20 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 60A

86 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil transmitindo ordem de S. Maj. para que sejam remetidas duzentas e quarenta arrobas de tabaco, em folha, em fardos ou manjos bem encourados, sem mel nem calda, cada um do peso que for mais conveniente, devendo o dito tabaco seguir na primeira ocasião para Lisboa, por conta e risco da Fazenda Real e ser entregue a Manoel Monteiro da Rocha ou, na ausência deste, a Teotonio Monteiro da Rocha.
Lisboa, 22 de dezembro de 1733. Vol. 30. Doc. 61

87 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando haver remetido por intermédio do Administrador de Contrato duzentas e quarenta arrobas de fumo, da melhor qualidade, a fim de atender às ordens de S. Maj.
Bahia, 8 de junho de 1734. Vol. 30. Doc. 61A

88 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil comunicando a demora da saída do navio do contrato do sal e avisando haver sido anulado o contrato do fumo com Joseph Hardevicos e para os anos futuros deve o mesmo contrato ser administrado por Manuel Monteiro Barbosa, Àlvaro Pinto e João Barbosa.
Lisboa, 17 de dezembro de 1733. Vol. 30. Doc. 62

89 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a entrada de dois navios de licença que deverão retornar imediatamente deste porto levando quase toda a safra de fumo do ano em curso. Acusando o recebimento das notícias sobre o novo contratador do fumo.
Bahia, 20 de maio de 1734. Vol. 30. Doc. 62A

90 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal narrando o mal comportamento de Hieronimo Pereira Sodré proferindo no Colégio dos Padres da Companhia algumas palavras ofensivas ao respeito e caráter do V. Rei, em razão de não haver sido descoberto o verdadeiro assassino do seu irmão, Joseph Pereira Sodré.
Bahia, 15 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 63

91 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a saída da galera Santa e Reis conduzindo setecentos rolos de fumo conforme lista e certidão, tudo conforme as ordens de S. Maj.
Bahia, 10 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 64

92 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado solicitando-lhe ordenar a entrega das cartas inclusas que vão para o Conselho Ultramarino.
Bahia, 21 de julho de 1734. Vol. 30. Doc. 65

ÍNDICE DE ASSUNTOS
ORDENS RÉGIAS -- VOLUME 30

Abadia (vila), 8

Administrador
    do contrato, 61A

Ajudá (feitoria)
    Diretor
        correspondência, 30

Alagoas
    administração, 38

Aldeias, 3

Alfândega
    dízima, 23 – 23A

Arassuai, 4 – 13 – 13A

Arrecadação fazendária
    quinto do ouro, 1

Assistência religiosa, 4 – 4A

Aumento de vencimentos, 18 – 18A

Aventureiro, 60 – 60A

Azeite, 55

Baleia
    azeite, 55

Bom Sucesso (vila), 4 – 4A

Cairu (vila), 40 – 44

Casa da Índia, 23 – 23A

Casa da Moeda, 42 – 43 – 58 – 58A

Carne
impostos, 48

Casamento
proibições, 27 – 27A

Cairu, 10 – 10A

Capitão-Mor, 10 – 10A
Espírito Santo, 6 – 6A

Ceará
Ouvidor, 41

Comarcas
Itapicuru (vila), 8
Abadia, 8

Conselho Ultramarino
correspondência, 65

Contratadores
dízima, 24 – 24A
fumo, 62
sal, 16 – 60 – 60A

Correspondência oficial
Conselho Ultramarino, 65

Costa da Mina, 26 – 26A – 30 – 60 – 60A

Descobrimentos, 6 – 6A – 29 – 37
povoações, 14 – 14A
proibições, 14 – 14A

Diamantes, 29 – 49 – 51

Dízima
alfândega, 24 - 24A

Dízimos, 13 – 13A

Documentos oficiais
falsificações, 36

Donativos, 48

Esmeraldas
amostras, 7
remessa, 39 – 49

Escravos, 26 – 26A – 48

Escrivão
Ouvidoria de Sergipe d'El Rei, 9 – 9A – 11 – 11A
S. Francisco do Conde, 56

Estrada, 1

Espírito Santo (capitania)
administração, 6 – 6A – 34

Fanado, 13 – 13A

Fazenda Real
provedores, 12 – 12A – 37

Forte
S. Pedro, 50

Fortificações, 14 – 14A – 19 – 19A

Fumo, 47 – 61 – 61A – 62 – 62A – 64

Holandeses, 26 – 26A – 60A

Ilha do Príncipe, 26 – 26A

Ilhéus, 40

Impostos, 25 – 25A – 58A

Índia
comércio, 23 – 23A – 24 – 24A
ministro, 27 – 27A

Índios brasileiros
combate, 10 – 10A – 44
terras, 3 – 3A

Insígna da toga
proibições de uso, 27 – 27A

Inspetor de navios, 47

Jacobina (vila)
Ouvidoria, 8 – 8A – 25 – 25A

Jaguaripe (vila), 40

Juazeiro, 25 – 25A

Juiz dos Órfãos, 31

Juiz dos Feitos da Corte, 35

Leis e decretos
caminhos e estradas, 1

Maragogipe (vila)
Juiz de órfãos, 31

Marinha
terras da, 35

Mesa da Consciência, 15 – 15A

Militares
Baixas, 17 – 17B – 28 – 28B – 38B

Patentes, 22 – 22C
Provimento
postos vagos, 5 – 5A
soldos, 19 – 19A
tropa das minas, 58A

Minas
dízimos, 13 – 13A
novas, 29 – 58A
ouro, 1 – 4
proibições, 14 – 14A

Ministros
proibições reais, 27 – 27A

Missionários, 3

Navegação marítima, 26 – 26A – 30 – 47 – 51 – 52 – 53 – 54 – 60

Nau da Índia, 23 – 23A – 57

Navios
ataques, 26 – 26A
carga, 16

Ourives, 46

Ouro, 32 – 39 – 51 – 58
descaminhos, 42

Ouvidores
conduta, 33 – 34 – 36 – 41 – 56
jurisdição, 8 – 8A – 15 – 15E

Ouvidoria
criação, 8 – 8A

Pernambuco, 38

Permissões
residência, 59 – 59A

Piauí, 41

Prisões, 34 – 40 – 41 – 50 – 60

Provedor
dos defuntos e ausentes, 15 – 15E
emolumentos, 45
Fazenda Real, 12 – 12A

Quinto
do ouro, 1

Recife
terras da Marinha, 35

Recôncavo, 28 – 28B – 59 – 59A

Religiosas, 20 – 21B

Rubís, 39

Santo Amaro do Ipitanga, 15 – 15E

Sal, 16 – 60 – 60A

S. Cristovão
igreja, 3

S. Francisco (rio), 25 – 25A

S. Francisco do Conde (vila), 8 – 8A – 56

Secretaria do Estado
pessoal
aumento de vencimentos, 18 – 18A

Segurança pública, 38

Sergipe d'El Rei, 22 – 22C – 33
Ouvidoria, 9 – 9A
sal, 60A
tabelião, 11 – 11A

Superintendente
das Minas, 13 – 13A – 14 – 14A – 32 – 40 – 50

Tabelião, 11 – 11A

Tejupeba (aldeia), 3 – 3A

Transporte
de passageiros
rio S. Francisco, 25 – 25A

Viagens
permissão, 20 – 20B – 21 – 21B – 37

Vice-Rei
Índia, 23 – 23A

ÍNDICE ONOMÁSTICO
ORDENS RÉGIAS – VOLUME 30

ALBERNAZ, Tomaz Feliciano, 17 – 17B
BARBOSA, João, 62
BUENO, Pedro, 6
BULHÕES, Tomé Pereira, 56
CARDOSO, Antonio Marques, 41
CRAVEIRO, Jeronimo, 9 – 9A
DAOMÉ, Rei, 26 – 26A – 30 – 60 – 60A
FALCÃO, Braz Lopes, 20 – 20B
FIALHO, José da Silva, 21 – 21B
FURTADO, Nicolau de Souza, 11 – 11A
GUIMARÃES, João da Silva, 29
GURGEL, Francisco do Amaral, 59 – 59A
HARDEVICO, José, 62
LÔBO, Antonio Pinheiro, 22 – 22C
MARIZ, Pedro Leolino, 4 – 4A – 7 – 13 – 13A – 29
MARQUES, André, 26 – 26A
MENDES, Manuel, 39
OLIVEIRA, Francisco Marques, 10 – 10A – 44
PALHA, Fernando de Lemos, 28 – 28B – 38B
PEGADO, Luiz Lopes, 12 – 12A – 45
PINTO, Alvaro, 62
PEREIRA, Manuel, 19 – 19A
ROCHA, Manuel Monteiro, 61
SANDOMIL, Conde de, 23 – 23A
SERPA, Luiz Pegado, 12 – 12A – 45
SILVA, José Barros, 13 – 13A
SODRÉ, Jerônimo Pereira, 63
SOLEDADE, Manuel Francisco, 14 – 14A – 32 – 37 – 40 – 50
SOUZA, João Ferreira, 40
SOUZA, Luiz Dias, 31
VEIGA, Silvestre Cirne da, 6 – 6A
VELLES, Francisco José, 9

INVENTÁRIO PROCEDIDO NA MATÉRIA CONTIDA NO VOL. XXXI DA COLEÇÃO DE "ORDENS RÉGIAS", DO ANO DE 1729 A 1735

1 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre a conta que deu o Provedor-Mor da Fazenda a respeito da perturbação que se segue à administração dela com a faculdade concedida ao Provedor da Alfândega para fazer as obras necessárias.

Lisboa, 20 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 1

2 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informa sobre a desinteligência existente entre o Provedor-Mor da Fazenda e o Provedor da Alfândega a respeito das obras necessárias e dá parecer para que S. Maj. mande se observar a Provisão que autoriza ao Provedor da Alfândega "fizesse as obras e mais despesas necessárias para o serviço dela".

Nota: Em anexo o doc. 1B que elucida a matéria.

Bahia, 19 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 1A

3 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre as resfriadeiras represadas na Casa da Moeda. Ordena S. Maj. que se cobre destas peças o direito do quinto, mandando entregar as quatro partes que restam do seu valor às pessoas que na Casa da Moeda as meteram.

Lisboa, 17 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 2

4 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal consultando sobre dever ou não praticar com os quintos em depósito, da mesma forma que se praticou com as resfriadeiras, represadas na Casa da Moeda, por ordem de S. Maj.

Bahia, 17 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 2A

5 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer, ouvindo ao Provedor da Alfândega, sobre a criação de ofício de Escrivão da Provedoria da Alfândega.

Lisboa, 20 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 3

6 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, juntando documentos comprobatórios, em anexo, informa sobre a conta que lhe deu o Provedor-Mor da Fazenda Real a respeito da Criação e provimento do ofício de Escrivão da Provedoria da Alfândega.

Nota: Em anexo os docs. 3A, 3B, 3C, 3D e 3E.

Bahia, 10 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 3F

7 – Traslado da Ordem Real sobre se remeter vinte mil cruzados, do rendimento da dízima, para pagamento da Infantaria e mais Consignações da Paraíba.
Lisboa, 4 de maio de 1726. Vol. 31. Doc. 4

8 – Cópia de Carta do Rei de Portugal ao Procurador da Fazenda Real, da Capitania de Pernambuco João do Rego Barros sobre a remessa, todos os anos de vinte mil cruzados para a Capitania da Paraíba a fim de ser paga a Infantaria da dita Capitania. Recomenda S. Maj. não deixar de remeter, todos os anos, a referida quantia, na forma que foi ordenada.
Lisboa, 8 de março de 1729. Vol. 31. Doc. 5.

9 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a remessa dos vinte mil cruzados para a infantaria da Capitania da Paraíba, dizendo que só poderá interpor o seu parecer depois de algum tempo para que possa realizar alguns exames e diligências.
Nota: Em anexos os docs. 5A a 5H.
Bahia, 16 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 5J

10 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre a representação que fez de não haver na Misericórdia da cidade do Salvador legado, nem aplicação alguma para a despesa dos enjeitados. Ordena o Rei que sejam dados, em favor das despesas da Santa Casa da Misericórdia, quatrocentos mil réis todos os anos sendo duzentos mil réis pelo rendimento dos açougues e os outros duzentos mii réis pela Fazenda Real os quais serão consignados no rendimento dos dízimos e na falta destes na dízima.
Nota: Anexos o doc. 6A que ilustra a matéria.
Lisboa, 28 de junho de 1734. Vol. 31. Doc. 6

11 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter logo dado ciência ao Provedor da Santa Casa a resolução real referente à doação dos quatrocentos mil réis anualmente, para atender ao sustento dos enjeitados na referida Casa. Expondo, o Vice-Rei, as razões que tornam insuficientes as rendas da Fazenda Real, sugere que a dita quantia seja destinada de outra fonte porque o Senado da Câmara não poderá contribuir com os outros duzentos mil réis.
Bahia, 17 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 6B

12 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil avisando ter aprovado a forma em que se arrematou o contrato do dízimos reais da Capitania da Bahia.
Lisboa, 28 de junho de 1734. Vol. 31. Doc. 7

13 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a arrematação da dízima e comunicando a rigorosa seca que assola a Capitania, destruindo plantas, principalmente açúcar e fumo, por cuja razão as safras serão diminutas.
Nota: Anexo o doc. 7B.
Bahia, 17 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 7A

14 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre a representação da falta de sal nas Capitanias do Estado. Informa S. Maj. que o contratador do mesmo justificou-se, dizendo que o retardamento da saída da frota, atrasou a remessa do dito sal.
Lisboa, 2 de janeiro de 1734. Vol. 31. Doc. 8

15 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando a chegada de seiscentos e quarenta e nove molhos de sal pela nau N.S. do Paraizo e dizendo que espera a chegada imediata deste gênero, para que não se torne a sentir a sua falta.
Bahia, 21 de janeiro de 1734. Vol. 31. Doc. 8A

16 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre as contendas que teve o Capitão-Mor de Sergipe d'El Rei, Francisco da Costa com o Ouvidor Geral, da mesma Capitania, Manuel Gomes Coelho por causa das regalias e preeminência de lugares em determinadas cerimônias. Diz S. M. aprovar as resoluções tomadas pelo V. Rei a respeito, porém, dever-se-á tomar todas as precauções para que tal desunião não traga consequências perniciosas ao Serviço Real.
Lisboa, 29 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 9.

17 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal prometendo empregar esforços e cautela para que a desunião entre o Capitão-Mor e o Ouvidor de Sergipe não continue nem ocasione consequências prejudiciais ao Real Serviço.
Bahia, 17 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 9A

18 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil dizendo não achar motivos justos para que o Vice-Rei proceda contra os quatro nomeados para a administração da Casa de Misericórdia porque em caso de delito, as justiças ordinárias procederão contra eles.
Lisboa, 2 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 10.

19 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal justificando o seu procedimento para as nomeações das pessoas da Administração da Santa Casa de Misericórdia e apresentando os nomes daqueles que perturbaram e causaram desordens por ocasião da eleição para Provedor e Mesa da dita Casa.
Bahia, 16 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 10A

20 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando ter aprovado o expediente do Governo concedendo ao Sargento-Mor da Artilharia um cavalo para melhor acudir as obrigações relativas ao cargo, tudo na forma pela qual foi concedido aos demais Sargentos-Mores.
Lisboa, 28 de junho de 1734. Vol. 31. Doc. 11.

21 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal dizendo ter tomado conhecimento da aprovação real a respeito de ter mandado dar, pela Fazenda Real, cavalo ao Sargento-Mor da Artilharia.
Bahia, 19 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 11A

22 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sobre uma queixa do Desembargador Pedro de Freitas Tavares, Provedor-Mor da Fazenda, a respeito da falta de observância de jurisdição, agindo o Governo no caso do despacho do requerimento do empreiteiro da obra da fortaleza do Morro, Domingos Gonçalves da Silva. Recomenda S. Maj. ao Vice-Rei não alterar a forma dos pagamentos da Fazenda Real, estabelecida pelo regimento e ordens.
Nota: Em anexo estão documentos de n. 12B até 12N.
Lisboa, 9 de julho de 1734. Vol. 31. Doc. 12

23 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando sustar as diligências a respeito do caso que envolve o procedimento de Luiz Dias de Souza, usando assinaturas falsas em um requerimento ao Governo.
Lisboa, 22 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 13.

24 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal afirmando não ter tomado nenhuma providência no caso da falsificação das assinaturas de um requerimento por parte de Luiz Dias de Souza, enquanto não receber instrução de S. Maj. a respeito. Aproveitando a oportunidade informa e põe na presença Real que a residência do dito Luiz Dias de Souza, na vila de Maragogipe, é prejudicial aos seus moradores por ser ele orgulhoso, perturbador da paz e do sossego público e por isso tudo malquisto, muitas vezes preso pelos Governadores antecessores.
Bahia, 16 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 13A

25 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil atendendo a uma representação das Câmaras de Vila Rica e de Ribeira do Carmo de Minas Gerais resolve mandar erigir uma Relação no Rio de Janeiro com o número de dez Desembargadores, inclusive o Chanceler, que tenha a dita Relação a mesma alçada, que os Ministros vençam os mesmos ordenados e propinas dos da Bahia, que o distrito desta Relação compreenda todas as terras que ficam para o Sul até Rio da Prata, inclusive, e das Capitanias de Minas Gerais e de São Paulo. Ordena

ainda que as apelações e agravos sigam para a Casa da Suplicação da Corte.
Lisboa, 8 de julho de 1734. Vol. 31. Doc. 14

26 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter entendido o que S. Maj. resolveu a respeito da Relação que mandou erigir no Rio de Janeiro.
Bahia, 21 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 14A

27 – Documento assinado pelo Engenheiro Nicolau de Abreu Carvalho sobre arrematação das obras de comunicação entre o forte novo e o forte velho no Morro de S. Paulo.
Nota: em anexo os doc. 15A a 15D
Bahia, 23 de setembro de 1734. Vol. 31. Doc. 15

28 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre a conta que deu a S. Maj. o Ouvidor da Ilha de S. Tomé a cerca da extração do ouro nas embarcações da Costa da Mina.
Lisboa, 13 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 16

29 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando a respeito das devassas realizadas contra os culpados da extração de ouro nos navios que seguem para Costa da Mina.
Nota: Em anexo o doc. 16B
Bahia, 23 de abril de 1735. Vol. 31 Doc. 16A

30 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma Provisão Real a respeito de se lançar fora da Câmara da cidade da Bahia um tablado que nela se acha. Ordena S. M. ao Chanceler da Relação da Bahia tirar devassa para averiguar quem cometeu o engano e a desatenção feita ao caráter do V. Rei e havendo culpado sejam eles setenciados na mesma Relação.
Lisboa, 20 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 17

31 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando estar ciente das determinações reais a respeito da cópia de uma Provisão que se introduziu na Secretaria do Estado, com o sobreescrito para o Vice-Rei; declarando também que se V. Maj. estivesse ciente da paixão com que o Chanceler favorece e desculpa os excessos do Ouvidor José dos Santos Varjão não o incumbiria da devassa do referido caso, escolhendo outro Ministro.
Bahia, 19 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 17A

32 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando que ao

Procurador da Coroa ordenou executasse o que S. Maj. manda acerca da causa referente às terras das praias de Pernambuco.
Bahia, 21 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 18A

33 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando ter mandado executar o que S. M. ordenou por Provisão sobre os emolumentos de Provedor-Mor da Fazenda e afirma que não os alterou porque mandou conservar ao Provedor-Mor da Fazenda Luis Lopes Pegado Serpa na posse do que levou e levaram sempre os seus antecessores.
Bahia, 22 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 19A

34 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil determinando as partidas dos navios da Frota, alterando o Decreto anterior.
Lisboa, 5 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 20

35 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver mandado publicar por Bando a resolução de S. Maj. a respeito da partida da Frota e o ajuste que fez do preço do açúcar a mil duzentos e oitenta réis a arroba do branco, e a seis tostões a de mascavado.
Bahia, 20 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 20A

36 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer a respeito de uma representação do Provedor-Mor sobre a necessidade de dois guardas para custodiar e vigiar todas as madeiras que há na Ribeira das Naus.
Nota: Em anexo a representação acima aludida, doc. 21A
Lisboa, 8 de outubro de 1734. Vol. 31. Doc. 21

37 – Cópia da representação que o Provedor-Mor da Fazenda fez ao Rei de Portugal sobre a necessidade de mais dois guardas para o serviço de vigia da Ribeira das Naus e sugerindo que possam eles receber trezentos e vinte réis diários, cada um, como vencem os outros dois que nesta mesma Ribeira já servem.
Bahia, 4 de julho de 1734. Vol. 31. Doc. 21A

38 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal em resposta, informando sobre a necessidade de mais dois guardas para servir na Ribeira das Naus, dá o parecer favorável considerando não só os motivos apresentados à S. Maj. pelo Provedor-Mor em sua representação, como também para segurança dos galés sentenciados pela Relação, dos pretos presos por delitos leves e de outros a requerimento de seus senhores, que por não padecerem na cadeia, se mandam para o serviço das mesmas galés.
Bahia, 20 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 21B

39 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando haver recebido a resfriadeira enviada e que foram tomadas as providências a respeito do ouro represado na Casa da Moeda.
Lisboa, 25 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 22

40 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre ter sido introduzido na Casa da Moeda, da Bahia esfriadeiras e correntes de ouro com peso de grande consideração, fabricadas toscamente a fim de se dar saída ao ouro em pó extraído das Minas e os exames que foram feitos e providências tomadas por parte do Governo. Ordena S. Maj. que todo ouro que entrar nas Casas da Moeda, para evitarem-se descaminhos, seja reduzido a obras de esfriadeiras e mais peças toscas em que couber a mesma presunção, pague o direito do quinto até que não tome S. M. outra resolução.
Lisboa, 17 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 22A

41 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver recebido a resolução de S. M. a respeito das resfriadeiras represadas na Casa da Moeda da Bahia.
Bahia, 20 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 22B

42 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando pagar aos soldados da tropa das Minas Novas pelos quintos do ouro das mesmas Minas até que haja outro rendimento que se administre pelo Governo da Bahia.
Lisboa, 18 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 23

43 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil mandando carregar em receita, ao Executor do Conselho Ultramarino, a quantia de duzentos mil réis do empréstimo que mandou o Vice-Rei fazer a Francisco Soares de Bulhões, capitão da nau Madre de Deus. Adverte S. Maj. de que deve o Vice-Rei observar as suas ordens as quais proibem fazer semelhantes despesas.
Lisboa, 1º de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 24

44 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente da resolução de S. Maj. a respeito dos duzentos mil réis que mandou dar por empréstimo a Francisco Soares de Bulhões por julgar que não faltava a observância das ordens reais.
Bahia, 19 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 24A

45 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre o procedimento do Capitão-Mor da Capitania do Espírito Santo, Silvestre Cirne da Veiga, mandando

prender o Provedor da Fazenda da dita Capitania José de Barcelos Machado. Manda S. Maj. estranhar o procedimento do mesmo Capitão-Mor.

Lisboa, 23 de outubro de 1734. Vol. 31. Doc. 25

46 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre a conduta do Capitão-Mor da Capitania do Espírito Santo dizendo que este Capitão-Mor continua em faltar a obediência e ao respeito a este Governo, com escandalosa e irreverente temeridade e com outros excessos próprios da sua vaidade e também está ciente de ter S. Maj. mandado estranhar o seu procedimento, prendendo o Provedor da Fazenda da dita Capitania.

Bahia, 17 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 25A

47 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando encarregar ao novo Ouvidor da Comarca da Bahia o conhecimento dos Capítulos que se deram contra Luiz Dias de Souza, Juiz de Orfãos de Maragogipe.

Lisboa, 28 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 26

48 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando estar ciente do que S. Maj. manda a respeito dos Capítulos que se deram contra o Juiz de Orfãos de Maragogipe, Luiz Dias de Souza.

Bahia, 18 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 26A

49 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando ao Des. Pedro de Freitas Tavares Pinto passar o sítio de Iguapê, lugar do delito de morte causada ao Des. Luiz de Souza Pereira, a fim de tirar outra devassa, fazendo exata diligência por descobrir os deliqüentes para que não fiquem impunes os réus deste grave homicídio.

Lisboa, 17 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 27

50 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando não ter o Desembargador Pedro de Freitas Tavares Pinto tirado a segunda devassa do crime de morte do Des. Luis de Souza Pereira por já ter sido a mesma realizada pelo Des. Caetano Alberto de Ossuna na qual pronunciou a mulher do dito defunto, um irmão desta e três escravos seus.

Bahia, 23 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 27A

51 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição do Cel. Garcia D'Ávila Pereira, morador da Casa da Torre, termo da cidade da Bahia, sobre se achar notificado por ordem do Juiz de Fora desta mesma cidade como Provedor das Capelas, para dar conta dos encargos das que administra, ao mesmo tempo em que, se acha também notificado por mando do Provedor e Ouvidor da

Comarca da dita cidade para dar contas das mesmas capelas, para o que lhe tinha mandado fazer seqüestro dos seus bens. Não sendo justo que o suplicante seja obrigado a satisfazer dos ditos encargos por duas Provedorias, ordena S. M. ao Vice-Rei informar com seu parecer, ouvindo ao Ministro que melhor lhe parecer, até onde o Juiz de Fora e o Ouvidor Geral da Comarca hão de exercitar a jurisdição de Provedores dos defuntos, ausentes, capelas e resíduos.

Lisboa, 7 de junho de 1734. Vol. 31. Doc. 28

52 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal em resposta informa juntando documentos que dão conta e decidem sobre qual dos Ministros pretende exercitar a Jurisdição de Provedor das Capelas e resíduos, no distrito da Torre.

Nota: Anexos os doc. 28B a 28F.

Bahia, 25 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 28A

53 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer a respeito do requerimento do padre José Pereira Pinto para ir à Minas cobrar umas dívidas e resolver negócios de seu pai sob a sua administração. Comunica S. Maj. que seja deferida a licença solicitada no caso de serem verdadeiras as alegações do requerente.

Lisboa, 18 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 29

54 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, comunicando serem verdadeiras as razões apresentadas pelo padre José Pereira Pinto no seu requerimento de permissão para ir às Minas tratar de negócios do seu pai.

Bahia, 28 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 29A

55 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informações sobre um requerimento de Francisco Xavier da Silveira solicitando provisão por três anos para servir de Tesoureiro da Alfândega.

Lisboa, 25 de agosto de 1734. Vol. 31. Doc. 30

56 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação e parecer sobre um requerimento de João Fernandes Gomes pedindo conservação do posto de Sargento-Mor da Ordenança da Comarca de Sergipe d'El Rei.

Lisboa, 8 de julho de 1734. Vol. 31. Doc. 31

57 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando sobre o requerimento de João Fernando Gomes e dizendo que o requerente serviu no posto de Sargento-Mor da Capitania de Sergipe d'El Rei e de

Capitão-Mor da mesma por mais de um ano, com toda satisfação e bom procedimento, não havendo nenhum motivo para que deixe o Sargento-Mor da dita Capitania de ser perpétuo, como são os mais parecendo-lhe justo o seu requerimento.
Bahia, 27 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 31B

58 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informação sobre o requerimento de Francisco da Costa, Capitão-Mor da Capitania de Sergipe d'El Rei, solicitando aumento de soldo.
Lisboa, 18 de maio de 1734. Vol. 31. Doc. 32

59 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, sobre o requerimento de Francisco da Costa, Capitão-Mor da Capitania de Sergipe d'El Rei pedindo aumento de soldo; informa que é justo o que alega o peticionário, podendo S. Maj. conceder-lhe tal mercê.
Nota: Acompanha o referido requerimento, doc. 32A
Bahia, 28 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 32B

60 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre um requerimento do Mestre da Ribeira das Naus Manoel de Araújo Silva pedindo aumento de salário; ordena S. Maj. ao Vice-Rei informar com seu parecer ouvindo ao Provedor-Mor da Fazenda.
Nota: Em anexo o referido requerimento, doc. 33A e a informação do Provedor-Mor doc. 33B
Lisboa, 12 de junho de 1734. Vol. 31. Doc. 33

61 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando informar com seu parecer sobre o requerimento de José Henrique de Siqueira, médico formado e assistente na cidade da Bahia, solicitando licença para passar para o Reino com sua mulher e família.
Nota: Em anexo a referida petição, doc. 34A
Lisboa, 3 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 34

62 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, em resposta, informando que o requerimento de José Henrique de Siqueira é verdadeiro e por esta razão é justo que S. Maj. lhe conceda a licença para embarcar para a Corte com a sua família.
Bahia, 11 de março de 1735. Vol. 31. Doc. 34B

63 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre informar no requerimento de Dom Joseph Miralles, em que pede patente de Sargento-Mor

com soldo competente.
Nota: Em anexo o referido requerimento, doc. 35A
Lisboa, 6 de julho de 1734. Vol. 31. Doc. 35

64 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que Dom Joseph Miralles, Ajudante de tenente do Mestre de Campo General da praça da Bahia tem servido a S. Maj. com notória e distinta satisfação, é oficial da boa capacidade e digno dos maiores empregos, por cuja causa, se faz digno de que S. Maj. lhe confira a graça que pede.
Bahia, 22 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 35B

65 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil pedindo informar sobre o requerimento do padre Inácio Pacheco Pereira de Almeida, Presbitero do Hábito de São Pedro, em que pede lhe confirme a Patente de Capelão da Relação da Bahia e mandar lhe pagar o seu ordenado pela Fazenda Real.
Nota: Segue a petição acima referida, doc. 36A
Bahia, 17 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 36

66 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando haver mandado passar Patente ao Padre Inácio Pacheco Pereira de Almeida, Presbitero do Hábito de S. Pedro, da ocupação de Capelão-Mor da Relação do Estado, que vagou por falecimento do padre José de Viveiros, não só por pertencer ao Vice-Rei este provimento como também por concorrerem na pessoa do dito padre Inácio, as virtudes e predicados que o fazem digno deste emprego, mandando-lhe S. Maj. pagar pela Fazenda Real.
Bahia, 27 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 36B

67 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre uma petição de Hieronimo Pereira Sodré solicitando Provisão de despensa para poder entrar no Posto de Alferes sem embargo de se achar no exercício de Soldado; ordena S. Maj. ao Vice-Rei informar com o seu parecer.
Nota: Em anexo a referida petição, doc. 37A
Lisboa, 17 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 37

68 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal informando que Hieronimo Pereira Sodré serve como soldado em uma das Companhias do Terço Novo, tem foro de moço fidalgo da Casa de S. Maj. assim como o tiveram seu pai e seu avô, por cuja causa parece digno de que S. Maj. lhe confira a mesma graça, que já foi servido conceder a outros.
Bahia, 27 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 37B

69 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal pondo na presença de S. Maj. uma representação que lhe fez o Provedor-Mor da Fazenda a respeito das despesas anuais com os cortes de madeira nas feitorias do Cairú.
Bahia, 2 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 38

70 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o procedimento que o Juiz de Fora pretendeu ter para com Luiz Teixeira de Carvalho, por ordem do Vice-Rei, e a resolução que tomou.
Bahia, 26 de março de 1735. Vol. 31. Doc. 39

71 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o procedimento do Ouvidor Geral da Comarca José dos Santos Varjão e a maneira com que fez a diligência a favor de Manuel Francisco Soledade.
Bahia, 26 de março de 1735. Vol. 31. Doc. 40

72 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal comunicando o procedimento que teve contra Luiz Tenório de Molina, Manuel Gonçalves Machado e outros, pela conta que deu o Governador do Rio de Janeiro, de haverem remetido ouro em pó em uma embarcação que da Bahia foi para a ilha de S. Tomé.
Bahia, 27 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 41

73 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal referindo-se a ausência dos Desembargadores Pedro Freitas Tavares Pinto e Pedro Velho do Largar da Relação e haverem chegado os seus sucessores Antonio Joseph de Afonseca e Sérgio Justiniano de Oliveira...
Nota: A carta apresenta-se sem o término.
Bahia, . Vol. 31. Doc. 42

74 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil ordenando que os Desembargadores Pedro Freitas Tavares Pinto, Pedro Velho do Lagar e Caetano Alberto Ossuna, se detenham na Relação da Bahia, apesar de já terem vencido tempo e sejam chegados seus sucessores, até que ordens reais sejam expedidas ao contrário.
Lisboa, 18 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 43

75 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando haver concedido ao Desembargador, da Relação da Bahia, Francisco Lopes de Carvalho licença para passar o Reino, considerando o tempo por acabado, tendo em vista o estado de saúde do dito Desembargador.

Nota: O doc. 44A refere-se ao registro da referida ordem nos livros da Relação.
Lisboa, de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 44

76 – Carta do Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil comunicando o nascimento da Princesa da Beira, sua Real neta. Recomenda S. Maj. que a notícia seja transmitida a todos os seus vassalos e comemorado o evento com festejos e demonstrações militares condignas.
Lisboa, 17 de dezembro de 1734. Vol. 31. Doc. 45

77 – Carta do Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real sobre o contrato da Dízima da Alfândega e o que deve praticar com os navios soltos.
Lisboa, 29 de outubro de 1735. Vol. 31. Doc. 46

78 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, em resposta, dizendo estar ciente a respeito da arrematação da dízima da Alfândega.
Bahia, 21 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 46A

79 – Carta do Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre a ordem de S. Maj. ao Governador de Minas Gerais a respeito da nova forma de arrecadação a ser executada.
Nota: Em anexos os doc. 47A ilegível e o doc. 47B
Lisboa, 21 de março de 1734. Vol. 31. Doc. 47

80 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil sobre o tempo em que há de partir a frota.
Lisboa, 12 de novembro de 1734. Vol. 31. Doc. 48

81 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado comunicando a chegada da frota e já haver mandado lançar o Bando para a partida da mesma, conforme a resolução de S. Maj. e logo após se ajustarão os preços de açúcar e fretes dos navios.
Bahia, 30 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 48A

82 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil ordenando a remessa de oitocentas varas, grossas e direitas para as parreiras das quintas de S. Maj. em Alcântara, para serem entregues a Manuel Soares Espinoza.
Lisboa, 28 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 49

83 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado, Diogo de Mendonça Corte Real comunicando haver encarregado ao Mestre de Campo da Artilharia a

compra das oitocentas varas para as parreiras e as remetesse nos navios da frota, para serem entregues a Manuel Soares Espinoza.
Bahia, 22 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 49A

84 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil sobre a remessa das pranchas que o Mestre de Campo da Artilharia, Francisco Lopes Vilas Boas está encarregado da Compra e a ordem para entregar quatro mil cruzeiros para o mesmo fim.
Lisboa, 28 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 50

85 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário Diogo de Mendonça Corte Real comunicando haver mandado entregar ao Almoxarifado da Tenencia quatro mil cruzados para compra das pranchas de que está encarregado o Mestre de Campo da Artilharia.
Bahia, 22 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 50A

86 – Carta do Secretário de Estado ao Rei de Portugal ao Vice-Rei do Brasil sobre os assuntos seguintes: conduta de Manoel Francisco dos Santos Soledade; morte do Desembargador Luiz de Souza Pereira; cartas chegadas pela frota; morte de Joseph Pereira Sodré; batizado da Princesa da Beira.
Lisboa, 28 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 51

87 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário Diogo de Mendonça Corte Real sobre os seguintes assuntos: notícias das Minas Novas; viagem da mulher de Manuel Francisco dos Santos Soledade para a Corte e a sentença de degredo para Angola do dito Soledade; morte do Desembargador Luiz de Souza Pereira; furtos das Igrejas e a devassa que foi ordenada a respeito; Licença para navios seguirem fora de frotas; estado de seca prejudicando as plantações; falta de gêneros alimentícios vindos do Reino; nascimento da princesa da Beira; contrato da dízima e resolução sobre os navios soltos.
Bahia, 20 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 51A

88 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil sobre a demora da saída do Porto da frota e viagem da charrua S. Pedro de Alcântara à Pernambuco com a finalidade de carregar Pau-Brasil.
Lisboa, 13 de julho de 1734. Vol. 31. Doc. 52

89 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário Diogo de Mendonça Corte Real narrando o acontecido com a Nau da Índia que arribou em Moçambique e depois de grandes dificuldades chegou ao porto da Bahia tão avariada, necessitando grandes consertos.
Bahia, 18 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 52A

90 – Carta do Secretário de Estado ao Vice-Rei do Brasil enviando-lhe carta firmada pela Real mão pela qual avisa-lhe que atendendo as reiteradas instâncias suas, nomeou ao Conde das Galveas, que se acha governando as Minas Gerais, para suceder-lhe no Governo do Estado, podendo embarcar, a fim de tratar de sua saúde no Reino, em um comboio que saia da Bahia.
Lisboa, 3 de janeiro de 1735. Vol. 3. Doc. 53

91 – Carta do Secretário Diogo de Mendonça Corte Real ao Vice-Rei do Brasil participando o nascimento de uma Princesa, a qual S. Maj. declarou Princesa da Beira, título que hão de ter os primogênitos dos Príncipes, que forem sucessores da Coroa.
Lisboa, 17 de dezembro de 1734. Vol. 31. Doc. 54

92 – Carta do Vice-Rei do Brasil, Conde de Sabugosa, ao Rei de Portugal comunicando haver chegado à Bahia, nesta data, o Conde das Galveas a quem entregará o Governo do Estado na forma que S. Maj. ordenou.
Bahia, 6 de maio de 1735. Vol. 31. Doc. 56

93 – Carta do Vice-Rei do Brasil ao Secretário de Estado do Rei de Portugal sobre o resultado do exame e diligência que se fez a respeito do Aventureiro, e remessa deste.
Bahia, 2 de abril de 1735. Vol. 31. Doc. 57

94 – Carta do Secretário do Conselho Ultramarino ao Vice-Rei do Brasil remetendo por ordem do dito Conselho, a Lei sobre as penas que se impõem aos que misturarem com ouro em pó, latão ou outro qualquer metal.
Nota: Em anexo a referida Lei, impressa, doc. 58A
Lisboa, 28 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 58

95 – Carta do Secretário do Conselho Ultramarino ao Vice-Rei do Brasil, por ordem do dito Conselho, remetendo duas Leis: uma sobre os diamantes que pesarem de vinte quilates para cima pertencerem à Fazenda Real; outra sobre se poder mandar ouro em moeda, barra marcada, ou lavrado em peças pelos navios mercantes das frotas, registrando os primeiros nos livros do Comboio e pagando hum por cento, da condução.
Nota: Em anexo a Lei sobre os diamantes, a quem acima se refere.
Lisboa, 28 de janeiro de 1735. Vol. 31. Doc. 59

ÍNDICE DE ASSUNTOS
ORDENS RÉGIAS – VOLUME 31

Açougue, 6

Açúcar, 7A
    preços, 20A – 48A

Alagoas, 57

Alfândega
    escrivão, 3 – 3A
    obras, 1 – 1A
    tesoureiro, 30 – 30A

Angola, 51A

Aventureiro, 57

Beira
    princesa de, 45 – 51 – 51A – 54

Cairu
    corte de madeira, 38

Câmara
    Vila Rica, 14 – 14A

Capitão-Mor
    Sergipe d'El Rei
        contendas, 9 – 9A – 25 – 25A

Casa da Moeda, 2 – 2A – 22 – 22B

Casa da Torre, 28 – 28A

Cirurgião e Médico, 34 – 34B

Conde
    Galveas, 53
    Sabugosa, 53

Contratador
sal, 8

Contratos
dízimos, 7 – 7A

Costa da Mina, 16

Curral, 6

Desembargador, 27 – 27A – 42 – 43 – 43A – 44 – 51 – 51A

Devassa
Secretaria do Governo, 17

Dízima
rendimento, 4 – 46 – 46A

Dízimos
contrato
arrematação, 7 – 7A

Documentos
falsificações, 17 – 17A

Engenheiros, 12A

Escravos
comércio, 16A
prisões, 21B

Escrivão, 40
Provedoria da Alfândega, 3 – 3F

Espírito Santo (Capitania)
Capitão Mor, 9 – 9A – 25 – 25A

Família Real
nascimento, 45 – 51 – 51A – 54

Fazenda Real
Provedor, 12 – 12A – 25
arrecadação, 47

Fortaleza
Morro, 12 – 12A – 15

Fumo, 7A

Gêneros alimentícios, 51A

Hábito de S. Pedro, 36 – 36B

Homicídio, 27 – 27A

Igreja
furto, 51A

Juiz
de Fora, 28 – 28A
de Órfãos, 13 – 13A – 26 – 26A

Leis e Decretos
diamante, 59
ouro, 58

Madeira
corte, 38 – 49 – 50 – 50A

Maragogipe, 26 – 26A

Marinha
terras, 18 – 18A

Militares
aumento de soldo, 32 – 32B
despensa, 37
montaria, 11 – 11A
pagamento, 23
patente, 31 – 31B – 35 – 35B

Minas (Capitania), 29 – 29A

Minas Novas, 23 – 51A

Nau da Índia, 24 – 52A

Navegação marítima, 20 – 20A – 46 – 48 – 48A – 51A – 52

Navios
holandeses, 16 – 16A

Obras
Alfândega, 1 – 1A
Fortaleza do Morro, 12 – 12A

Ouro
descaminhos, 16 – 16A – 22

Lei, 58
quintos, 2 – 2A

Ouvidor
conduta, 40
Geral
Sergipe d'El Rei, 9 – 9A

Pau Brasi, 52

Paraíba
infantaria, 4 – 5

Permissões reais
viagens, 29 – 29A – 34 – 34B – 44

Pernambuco, 18 – 18A

Praias
Pernambuco, 18 – 18A

Prisioneiros, 9 – 57

Procurador da Coroa, 43A

Provedor
da Alfândega, 1 – 1A
das Capelas, 28 – 28A
emolumentos, 19 – 19A
Santa Casa da Misericórdia, 10 – 10A
Sergipe d'El Rei
prisão, 25

Quinto
ouro, 2 – 2A – 23

Ribeira das Naus, 21 – 33 – 33A

Rio de Janeiro, 14 – 14A

Sal, 8 – 8A

Santa Casa de Misericórdia, 6 – 6B
eleição, 10 – 10A

Santo Amaro (Vila), 40

Santo Amaro de Ipitanga, 28A

S. *Tomé* (Ilha), 16 – 41

Sargento-Mor
patente, 35 – 35B

Seca, 7A – 51A

Secretaria do Estado
devassa, 17 – 17A

Sergipe d'El Rei
Capitão-Mor, 32 – 32B
Sargento-Mor de ordenança, 31 – 31B

Sequestro
bens, 28 – 28A

Tesoureiro, 30 – 30A

Tribunal da Relação
capelão, 36 – 36B
desembargadores, 42 – 43 – 43A
Rio de Janeiro, 14 – 14A

Vice-Rei
Brasil
nomeação, 53 – 56

ÍNDICE ONOMÁSTICO
ORDENS RÉGIAS – VOLUME 31

AFONSECA, Antonio José, 42 – 43A
ALMEIDA, Inácio Pacheco, pe., 36 – 36B
BORBA, Manuel Correia de Mesquita, 10 – 10A
BULHÕES, Francisco Soares de, 24 – 24A
BULHÕES, Tomé Pereira de, 40
CABRAL, Bernardo, 40
CARVALHO, Francisco Lopes, 44
CARVALHO, Luiz Teixeira, 39
CARVALHO, Nicolau de Abreu, 15
CASTRO, André de Melo, 53 – 56
COELHO, Manuel Gomes, 9 – 9A
COSTA, Francisco, 9 – 9A – 32 – 32B
ESPINOZA Manuel Soares, 49 – 49A
GOMES, João Fernandes, 31 – 31B
LAGAR, Pedro Velho do, 42 – 43 – 43A
LAMBERTO, Francisco, 19
LEÃO, Antonio da Rocha, 3 – 3A
LEITE, André Teixeira, 40
MACHADO, José Barcelos, 25
MACHADO, Manuel Gonçalves, 41
MARQUES, André, 10 – 10A
MARTINS, Francisco Conego, 10
MENEZES, Vasco Fernandes Cesar de, 53 – 56
MIRALES, Joseph, 35 – 35B
MOLINA, Luiz Tenório de, 10 – 10A – 41
OLIVEIRA, Sergio Justiniano de, 42 – 43A
OSSUNA, Caetano Alberto de, 43 – 43A
PEREIRA, Garcia d'Avila, 28 – 28A
PEREIRA, Luiz de Souza, 27 – 27A – 51 – 51A
PINTO, José Pereira, pe., 29 – 29A
PINTO, Pedro de Freitas Tavares, 42 – 43 – 43A
RODRIGUES, Domingos, 12 – 12A
SERPA, Luiz Lopes Pegado, 19A
SILVA, Manuel de Araujo, 33 – 33C
SILVEIRA, Francisco Xavier da, 30
SIQUEIRA, José Henrique de, 34 – 34B
SODRÉ, José Pereira, 51

SODRÉ, Hieronimo Pereira, 37 – 37B
SOLEDADE, Manuel Francisco dos Santos, 40 – 51 – 51A
SOUZA, Antonio de Castro, 10 – 10A
SOUZA, Luiz Dias, 13 – 13A – 26 – 26A
VARJÃO, José dos Santos, 17A – 40
VEIGA, Silvestre Cirne da, 25
VILAS BOAS, Francisco Lopes, 50 – 50A

COMO PRESCILIANO SILVA FOI À EUROPA PELA PRIMEIRA VEZ

Renato Berbert de Castro

Numa série de três artigos que publicou no **Jornal de Notícias,** (1) os dois primeiros sob o título de **Presciliano Silva – Reminiscências,** e o último de **Presciliano Silva – Esperanças,** conta-nos Lopes Rodrigues como conheceu, em 1896, Presciliano Silva, e o transformou no seu discípulo mais querido, por ter nele logo percebido extraordinárias aptidões para a Arte e o desejo incomum de aprender, ao lado de uma grande docilidade de caráter. Refere-se, também, o insigne pintor à primeira viagem de Presciliano à Europa, em trecho que vamos transcrever para maior desenvolvimento:

"Chegou ao curso superior de desenho e pintura, por mim regido, sem que os embaraços o vencessem, e, vindo o período do concurso de viagem à Europa, seu desenho de modelo vivo afirmou o que eu dizia: uma manifestação artística. Este desenho desapareceu.
Ele não pôde concorrer ao prêmio porque – não tinha estudos teóricos de matemáticas elementares e outras matérias que as leis pedem, a rabugice – exige! – e porque não tinha o tempo de frequência no **atelier.** *O seu colega Antônio Batista seguiu viagem.*
O outro – é o Presciliano Silva – chorou! Era próprio da sua idade. Eu e alguns amigos prometemos suavizar-lhe a grande dor, e, então, solicitada foi à Assembléia Legislativa uma pensão com que ele pudesse das suas raras aptidões, fazer talento – honrando a sua terra.
O seu anelo, que também era o meu, e o de seus amigos, foi exalçado; e as Câmaras votaram-lhe uma pensão com que ele partiu para Paris, onde o viu logo depois, lacrimejando com saudades dos seus. Trabalhava, porém, e, por isso, progredia".

O mencionado pedido de Presciliano Silva à Assembléia Legislativa do Estado, para obter os meios que lhe possibilitassem estudar na Europa, é do seguinte teor:

"Exmos. Snrs. Presidente e mais Membros da Assembléia Legislativa do Estado.
Presciliano Isidoro da Silva, aluno da Escola de Belas Artes, vem muito respeitosamente requerer a V. Exas. a concessão de um auxílio, com que

possa efetuar uma viagem à Europa e habilitá-lo a frequentar as escolas de ensino de pintura, não só na França como na Itália, para completar os seus estudos.
O suplicante não desconhece que é má a situação do Tesouro Estadual, já em demasia onerado de pesados encargos; mas pode assegurar que aqui, como em outros Estados do Brasil, favores idênticos têm sido sempre dispensados a alunos pobres, que têm manifestado aplicação ao estudo, e que, infelizmente, entre nós vêem-se impossibilitados de acompanhar de perto os grandes progressos que está experimentando todos os anos a cultura das Belas Artes.
O próprio Estado de Sergipe, impulsionando um movimento artístico que o honre e não obstante as dificuldades do seu erário, tem mantido alunos na Europa, sendo compensado com a sagração de nomes, como o do seu querido filho Horácio Hora, tão cedo arrebatado à Pátria.
É verdade que não tem sido inútil, nem tão pouco improdutivo o resultado obtido pela nossa Escola de Belas Artes, mas também é verdade que esta, apesar da competência dos mestres, ainda está a exigir grandes reformas que dependem principalmente de recursos pecuniários.
A fim de que V.V.Ex.Ex. se habilitem a conhecer do pedido do suplicante e julguem como em sua sabedoria e em seu patriotismo entenderem, oferece os documentos anexos, firmados por mestres de reconhecida competência.
Nestes termos pede a V.V.Ex.Ex. deferimento.

Bahia, 22 de Julho de 1903
Presciliano Isidoro da Silva". (2)

Para instruir a petição que vimos de transcrever, Presciliano Silva fez antes dela dois requerimentos, dirigidos ao diretor da Escola de Belas Artes e ao presidente do Liceu de Artes e Ofícios. Disse no primeiro:

"Ilmo. Snr. Dr. Eduardo Dotto, Dgmo. Diretor da Escola de Belas Artes.
Presciliano Isidoro da Silva, aluno desta Escola, que tão sabiamente dirigis, precisando de informações exatas sobre a data de sua matrícula, e bem assim sobre o seu procedimento na Escola, aplicação e aproveitamento nas aulas de pintura e escultura, vem pedir-vos que vos digneis de mandar atestar a respeito.
Convencido da atenção e justiça que caracterizam vossos atos, pede e espera favorável despacho.

Bahia, 10 de Junho de 1903
Presciliano Isidoro da Silva".

O diretor da Escola nele exarou o rápido despacho:

"Certifique-se o que consta a respeito do suplicante.

Ba. 10 de Junho de 1903.
Dr. Eduardo Dotto
Diretor".

Em obediência ao deferimento, a secretária da Escola prestou a seguinte informação:

"Em cumprimento ao despacho supra, certifico que revendo os livros desta Escola, deles consta o seguinte concernente ao aluno Presciliano Isidoro da Silva: Matriculou-se em 31 de Agosto de 1896, e tem cursado, até a presente data, as aulas de desenho e de escultura, com o seguinte resultado: Em 1897, na 1a. classe de desenho, foi aprovado. Em 1898, na 2a. classe de desenho, foi aprovado em 2º lugar. Em 1899, na 3a. classe de desenho, foi aprovado, obtendo o primeiro prêmio; na de escultura, na primeira divisão (mais adiantada), obteve o primeiro prêmio, com elogio. Em 1900, no curso de pintura (4a. classe), obteve medalha de prata; no de escultura (superior), divisão do modelo vivo, foi premiado com medalha de ouro. Em 1901, (3) *no curso de pintura, no concurso do modelo vivo, desenhado, obteve o 1º lugar; no de escultura (superior), na divisão do modelo vivo, obteve o 1º lugar. Em 1902, no curso de pintura (uma academia desenhada) obteve o 3º lugar; no de escultura, na divisão do estudo do gesso, 1º lugar; na divisão de esquissis, menção honrosa.*
É o que consta e do que dou fé.
Bahia e Secretaria da Escola de Belas Artes, 20 de Junho de 1903.

A Secretária
Maria Porcina C. de Medeiros".

Sobre a conduta de Presciliano, o diretor da Escola acrescentou:

"Atesto que o Snr. Presciliano Isidoro da Silva, aluno desta Escola, cursa desde 1896, com assiduidade, bom procedimento e bastante aproveitamento, as aulas de Desenho e Escultura, revelando talento e capacidade artística.

Bahia, 22 de Junho de 1903
Dr. Eduardo Dotto
Diretor".

O segundo requerimento de Presciliano Silva pouco difere na forma do anterior:

"Snr. Presidente e mais Membros da Direção do Liceu de Artes e Ofícios. Presciliano Isidoro da Silva, aluno deste Liceu, que tão sabiamente dirigis, precisando, a bem de seu direito, de informações sobre a data de sua matrícula, (4) *e bem assim sobre o seu procedimento no Liceu, aplicação e aproveitamento nas aulas que frequenta, vem pedir-vos que vos digneis de mandar atestar a respeito.*
Convencido da atenção e justiça que caracterizam vossos atos, pede e espera formal despacho.

Bahia, 15 de Junho de 1903
Presciliano Isidoro da Silva".

O despacho do presidente do Liceu data de 18 do mesmo mês:

"Ao Sr. 1º Secretário para certificar o que constar a respeito do peticionário. Bahia, 18 de Junho de 1903.
João Miranda, P."

A informação do 1º secretário é do teor que segue:

"Certifico que revendo os livros de matrícula dos alunos deste Liceu, consta ter o aluno Presciliano Isidoro da Silva matriculado-se nos recursos de Português e Desenho de Figuras e Ornatos, naquele sob a direção do Professor Francisco Torquato Bahia da Silva Araujo, e neste sob a direção do Professor Manuel Lopes Rodrigues, desde Fevereiro de 1899, frequentando ambos os cursos com assiduidade e muito aproveitamento, merecendo anualmente elogios dos seus professores, sendo o seu comportamento exemplar, obtendo prêmios denominados Dr. Jonathas Abbott e Dr. Severino Vieira, conferidos no exercício de 1901, pelos trabalhos apresentados nas exposições anuais deste Liceu.
Bahia, Secretaria do Liceu de Artes e Ofícios, em 19 de Junho de 1903.

Manuel Eustáquio de Oliveira
1º Secretário da Direção".

Além de tão excelentes documentos de apoio à sua pretensão, Presciliano Silva ainda achou por bem anexar à sua petição à Assembléia Legislativa mais quatro atestados, inclusive o de Torquato Bahia, seu professor de Língua Vernácula, que se nos afigura inútil, para quem pretendia o auxílio oficial a fim de aperfeiçoar-se em pintura.

O primeiro desses atestados foi, envidentemente, o de Lopes Rodrigues, que não procurou esconder o seu entusiasmo pelo dileto discípulo, chegando, comoventemente, a afirmar por sua honra ser Presciliano Silva "a mais pujante vocação artística jamais encontrada no Brasil", julgamento que o futuro se encarregaria de confirmar:

"Exmos. e Digníssimos Snrs. Membros do Congresso do Estado.
Tendo meu discípulo Presciliano Isidoro da Silva solicitado dos dois estabelecimentos de instrução artística que nesta Capital frequenta, atestados que justifiquem a pretensão que submete à deliberação desta ilustre Assembléia, julgo de meu dever de artista e de mestre, correr em seu auxílio, procurando quanto em mim couber animar esse desejo tão modesto como aspiração, quanto auspicioso para o engrandecimento artístico do País.
Presciliano é aluno da Escola de Belas Artes e do Liceu de Artes e Ofícios, além de ser meu discípulo particular.
Na Escola de Belas Artes tem sabido, por seu talento, por sua assiduidade e pelo amor que vota ao trabalho, conquistar o mais honroso dos lugares, devendo ser nesse estabelecimento, no período atual, o primeiro e quase único, se não tivesse um outro concorrente que com ele faz carreira.
Jamais discrepou nesse conceito, não obstante as enormes dificuldades encontradas nesse estabelecimento de ensino, a que falham quase todos os recursos.
No Liceu de Artes e Ofícios seu nome é o mais laureado e o que mais recompensas tem obtido. Ainda aí, porém, a dificuldade de meios impede-o de levantar mais alto o seu vôo que, não é exagero dizer: — atingirá a maior culminância, quando, em outro meio, encontrar os elementos da vida de que carece o seu talento.
Como aluno particular, não tem ele competidor que o possa avantajar intelectualmente.
Sua organização artística particulariza-se de um modo muito especial, e, em plena consciência, afirmo-o — por minha honra — ser esta a mais pujante vocação artística jamais encontrada no Brasil.
As esperanças que devem ser depositadas no seu futuro são elementos que autorizam todos os esforços, todos os sacrifícios que possam ser feitos para o complemento de sua educação artística, pela qual me in-

teresso ao ponto de afirmar que outra garantia apresenta esse discípulo. Esta, de ordem moral, está na sua irrepreensível conduta na inteireza do seu caráter e no amor apaixonado que tem ao trabalho.
Não poderão deixar de atestá-lo a Escola de Belas Artes, o Liceu de Artes e Ofícios e o notável Snr. Professor Santis, também seu mestre. Unindo-me a todos que por esse aluno se interessam, eu, que religiosamente cumpri com os meus deveres de discípulo protegido oficialmente, solicito hoje, com fervor e consciência, para o mais distinto e merecedor de meus discípulos, o favor oficial. Os poderes públicos, dando auxílio a esse moço, terão um dia a gloriosa recompensa de ter dotado a Pátria com um verdadeiro artista, que há de ser tanto o seu orgulho, como já é a mais legítima esperança daqueles que crêem no seu engrandecimento pelas Artes e pelo talento. Bahia, 17 de Julho de 1903. L. Rodrigues, ex-pensionista do Governo Federal, professor de pintura na E. de Belas Artes e de desenho no Ginásio Estadual, e no Liceu de Artes e Ofícios".

O segundo atestado é da autoria do professor José Gabriel Santis, que fora contratado na França, pela Escola de Belas Artes, para lecionar escultura em barro, "iniciando o seu magistério em 1898", como nos informa Manuel Querino, (5) e que comete o engano de chamar o discípulo de **Isidoro Presciliano da Silva:**

"Tomando conhecimento do certificado do honrado Professor Manuel Lopes Rodrigues, é-me grato aplaudir os conceitos que externa acerca do merecimento do Sr. Isidoro Presciliano da Silva, que é também meu discípulo de Escultura, na Escola de Belas Artes.
Atestando, com relação ao que me cabe, é do meu dever declarar que o Sr. Isidoro Presciliano da Silva me tem sempre satisfeito de maneira plena, completa, distinguindo-se entre outros alunos, de talento provado pela sua vocação para a Arte.
Este meu discípulo é dotado de todas as qualidades exigidas para tornar-se um perfeito artista, uma celebridade, direi com justiça, da Pátria Brasileira.
Julgo da máxima utilidade aproveitar as suas naturais aptidões, agora que o seu talento, aparelhado como está, precisa, sem demora, de completar a sua educação artística, numa Escola Superior.
Os progressos que tem feito são de ordem a me permitir afirmar que a Bahia não deve perder o ensejo de, manifestando a sua dedicação e interesse no tocante a Arte, auxiliá-lo nos nobres desejos que nutre, de aperfeiçoar-se em seus estudos e fazer-se um artista que honre, pela inteligência e pelo trabalho, a bela Pátria de seu nascimento.

Bahia, 22 de Julho de 1903
José Gabriel Santis, Professor de Gravura".

Assina o terceiro atestado o professor de Desenho e pintor de mérito, Oséas dos Santos, natural de Sergipe:

"Atesto que o Snr. Presciliano Isidoro da Silva, aluno da Escola de Belas Artes, mostrou durante o tempo em que esteve no 3º Curso de Desenho, que dirijo, no mesmo estabelecimento, muita aplicação, a par de um procedimento ótimo e uma compleição artística muito característica.
É por tudo isto digno da proteção dos poderes públicos, auxiliando-o a ser um dia uma das nossas glórias artísticas.

Bahia, 22 de Julho de 1903
Oséas dos Santos".

Encerrou a série de atestados o professor de Língua Nacional e conhecido literato Francisco Torquato da Silva Araujo, mais tarde ocupante da cadeira n. 28 da Academia de Letras da Bahia, e que também escreve erroneamente o nome de Presciliano:

"Satisfaço o pedido do Sr. Isidoro Presciliano da Silva, meu discípulo de Língua Nacional no Liceu de Artes e Ofícios, dando-lhe um atestado de sua aplicação e aproveitamento do mencionado curso.
Dotado de um brilhante e vigoroso talento artístico, se os seus progressos no curso de desenho do dito estabelecimento se assinalam pela conquista dos melhores prêmios e dos mais francos elogios de seu digno e ilustre Mestre, o Sr. M. Lopes Rodrigues, sabe também (6) este esperançoso moço dedicar-se ao estudo da língua vernácula, diligenciando por aperfeiçoar-se nesta com a assiduidade e proveito.
É, pois, com satisfação que lhe dou o presente certificado, na ocasião em que, cheio de esperanças e confiante no patrocínio tutelar da Assembléia Legislativa do Estado, solicita da terra que lhe é berço o auxílio indispensável para que possa, no estrangeiro, aperfeiçoar-se nas Artes em que a sua vocação se patenteia nas mais fulgurantes provas, e sem o qual, se lhe for negado, afogará na obscuridade e na pobreza, que são as suas inseparáveis companheiras, todos os avanços e todos os sonhos de seu natural talento.

Bahia, 23 de Julho de 1903
Francisco Torquato Ba. da Silva Araujo". (7)

A petição de Presciliano Silva figurou no expediente da 73a. sessão da Câmara dos Deputados, de 23 de julho de 1903, sendo remetida para as Co-

missões de Fazenda, Orçamento e Contas e de Instrução Pública e Estatística para os competentes pronunciamento. As duas Comissões reunidas ofereceram o parecer n. 109, transformando a solicitação que examinaram no projeto n. 911:

"Parecer n. 109, de 1913.
As Comissões de Instrução Pública e Fazenda, às quais foi presente a petição do cidadão Presciliano Isidoro da Silva, aluno da Escola de Belas Artes, em que solicita um auxílio do Estado, a fim de lhe ser possível completar os seus estudos, frequentando as escolas de pintura da França, Itália e outros paises da Europa.
Considerando que incumbe ao público poder fomentar o desenvolvimento das letras e das artes, contribuindo naquilo que estiver ao seu alcance para tão brilhante e fecundo desideratum;
Considerando que, pelas informações que colheram as Comissões, o peticionário já completou o curso instituído na Escola de Belas Artes, onde revelou a mais pronunciada e excepcional aptidão, tornando-se, portanto, digno de mais extensa e aprofundada cultura;
Considerando que o peticionário não poderá encontrar entre nós os elementos indispensáveis à ampliação de sua educação artística: são de parecer que esta Câmara discuta o seguinte

Projeto n. 911
Art. 1º – É concedida ao cidadão Presciliano Isidoro da Silva a pensão mensal de quatrocentos mil réis, pelo prazo de três anos, a fim de completar na Europa os seus estudos de pintura.
Art. 2º – O Governo abrirá, para a execução da presente resolução, o necessário crédito.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Comissões da Câmaras dos Snrs. Deputados, 7 de Agosto de 1903.

Manuel Junqueira
Odalberto Pereira
Miguel Simões
Campos França".

Na 87a. sessão, de 8 de agosto, o projeto n. 911 foi aprovado em 1a. discussão, e, a requerimento do deputado Adolfo Valente, logo aprovado, dispensado o interstício regimental de 48 horas, para que fosse dado para a ordem do dia seguinte.

A sessão imediata foi efetuada em 10 do mesmo mês, quando o projeto n. 911 foi discutido por artigo, por exigência regimental, e encerrada a sua discussão, não sendo votado, porém, por não haver a presença de, pelo menos, dois terços de deputados, necessária naquele projeto, não só por ser de "interesse individual", como ainda porque representava aumento de despesas não previstas no Orçamento, norma constante da Constituição da Bahia, de 1891, e dela transposta para o Regimento da Câmara. Essa votação foi procedida na 90a. sessão, realizada dois dias após, sendo, também, requerido pelo deputado Manuel Freire que fosse dispensado o interstício regimental ao mesmo projeto, para que entrasse na ordem do dia seguinte, em terceira discussão, o que foi aprovado.

Sem sofrer discussão, nem merecer emendas, o projeto n. 911 foi tranquilamente aprovado na sessão de 13 de agosto, sendo remetido à Comissão de Redação de Leis, para que se lhe desse o aspecto formal definitivo.

A redação final do projeto n. 911, apresentada na 92a. sessão, do dia imediato, não lhe trouxe modificação alguma, sendo, então, requerido pelo deputado Oliveira Porto que se dispensasse a sua impressão, e, em caráter de urgência, fosse ela imediatamente discutida. Aprovado o requerimento, a redação definitiva do projeto n. 911 foi aceita, ficando, em consequência, pronto para ser remetido ao Senado do Estado.

Na 101a. sessão do Senado, realizada em 17 de agosto, foi lido o ofício do 1º secretário da Câmara dos Deputados remetendo o projeto n. 911, que foi, então, encaminhado à Comissão de Finanças, para o devido pronunciamento.

Na sessão do dia imediato, a Comissão de Finanças já apresentava o seu parecer, de n. 65, opinando que fosse o projeto n. 911 "submetido à consideração do Senado para aprová-lo, como é de justiça":

"Parecer n. 65
A Comissão de Finanças tendo examinado o Projeto n. 911 da Câmara dos Snrs. Deputados, concedendo "ao cidadão Presciliano Isidoro da Silva a subvenção mensal de quatrocentos mil réis, pelo prazo de três anos, a fim de completar na Europa os seus estudos de pintura", é de parecer que seja este projeto submetido à consideração do Senado para aprová-lo, como é de justiça, a exemplo de idêntica concessão feita ao cidadão Arquimedes José da Silva, em 1897.

Sala das Comissões do Senado, 18 de Agosto de 1903.
Quintino Ferreira
Moreira de Pinho
Reis Magalhães".

Nessa mesma sessão, o senador Moreira de Pinho conseguiu, com requerimento aprovado, a dispensa de impressão em avulso e do interstício regimental de dois dias ao projeto n. 911, de modo que fosse dado para a ordem do dia seguinte.

Como o projeto n. 911 vinha da Câmara dos Deputados, estava somente sujeito a duas discussões, correspondendo à segunda e terceira dos projetos iniciados pelos senadores. A sua segunda discussão foi efetuada na 103a. sessão, de 19 de agosto, e encerrada sem debate, tendo sido adiada a sua votação por não haver a presença de, pelo menos, dois terços de senadores.

Na 104a. sessão, de dois dias após, foi procedida a votação do projeto n. 911, e, a requerimento do mesmo senador Moreira de Pinho, foi dispensado o interstício regimental, a fim de que ele participasse da ordem ao dia imediato.

Na sessão subsequente, de 22 de agosto, o projeto n. 911 foi aprovado em terceira discussão, ficando, assim, pronto para ser remetido à sanção governamental.

O projeto n. 911 foi sancionado pelo Governador Severino Vieira em 17 de setembro de 1903, constituindo-se na lei n. 524:

"Lei n. 524, de 17 de Setembro de 1903

Concede a Presciliano (8) Isidoro da Silva uma pensão mensal de 400$000, durante três anos, para completar seus estudos na Europa.

O Governador do Estado da Bahia:
Faço saber que a Assembléia Geral Legislativa decretou e sanciono a seguinte resolução:
Art. 1º — É concedida ao cidadão Presciliano Isidoro da Silva a pensão mensal de 400$000 (quatrocentos mil réis), pelo prazo de três anos, a fim de completar na Europa os seus estudos de pintura.
Art. 2º — O Governo abrirá para a execução da presente resolução o necessário crédito.
Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado da Bahia, 17 de Setembro de 1903.

Severino dos Santos Vieira
Francisco Prisco de Sousa Paraiso".

É de presumir-se a felicidade de Presciliano Silva em ver aprovado o pedido que formulara à Assembléia Legislativa, por onde transitara com rara rapidez. A lei que o favorecia, contudo, tinha o grave inconveniente de não fixar o prazo para a abertura do crédito necessário ao atendimento da subvenção concedida, que ficava, desta maneira, dependendo exclusivamente do Governador do Estado.

Não logrando êxito no final da administração de Severino Vieira, Presciliano Silva resolveu sensibilizar ao seu sucessor, José Marcelino de Sousa, da maneira mais condizente com o seu talento de pintor: fez-lhe o retrato e o colocou em exposição na vitrina da loja da rua Chile, n. 44.

Depois de alguns dias de exibição de seu trabalho, Presciliano Silva foi, em 7 de novembro de 1904, à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública a fim de entregá-lo a José Marcelino, ao mesmo tempo que ao memorial que vamos transcrever, onde faz a revelação de que a sua moldura fora custeada por auxiliares do próprio Governador:

"Exmo. Sr. dr. Governador — O abaixo firmado, aluno da Escola de Belas Artes desta Capital, desejando ir aperfeiçoar seus estudos na Europa, impetrou do Estado a graça de subsidiá-lo com os recursos necessários para a realização dessa justa aspiração.
Por lei n. 524, de 12 de Setembro de 1903, dignou-se o poder legislativo, acolhendo o seu pedido, autorizar a v. ex. a abrir o crédito preciso para as despesas da viagem e sua manutenção no estrangeiro.
A execução da citada lei é que vem agora rogar a v. ex., pondo sob o valioso amparo dos sentimentos de bondade de v. ex. o êxito da sua pretensão.
Não desejando, porém, fazê-lo sem apresentar a v. ex. um documento pelo qual possa v. ex. aquilatar do seu aproveitamento no estabelecimento em que cursou, tomou a liberdade de oferecer o retrato de v. ex., trabalho de seu pincel, realizado na pobreza de seu atelier, e que vem depor nas mãos de v. ex., como uma homenagem de seu respeito à primeira autoridade do seu Estado natal, um documento do seu amor ao trabalho e ao estudo.
Esta oferta, exmº sr., leva na moldura que enquadra a humilde tela do signatário a valia do patrimônio dos ilustres auxiliares de v. ex., aos quais procurou para o coadjuvarem na realização de sua idéia, e que na generosidade de seus auxiliares lhe depararam os meios de trazê-la a v. ex. enriquecida na sua singeleza e merecimento pelo valor e alto preço da coassociação dos dignos secretários de v. ex.
Digne-se v. ex. de aceitá-la, e, com ela, os tributos do mais elevado acatamento de quem, com a licença de v. ex., se subscreve de v. ex. respeitador, criado obrigadíssimo.

Presciliano I. da Silva". (9)

Informa o **Jornal de Notícias** que José Marcelino "agradeceu muito ao ofertante, gabando suas aptidões e o trabalho apresentado, prometendo dar execução à lei".

José Marcelino cumpriu, realmente, a sua promessa, assinando, em 15 de abril de 1905, o decreto n. 303, abrindo o crédito de 3:600$000 em favor de Presciliano Silva, equivalente ao primeiro ano da pensão que lhe fora concedida:

"Decreto n. 303, de 15 de abril de 1905.

Abre à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública o crédito especial da quantia de 3:600$000, para ocorrer ao pagamento da pensão concedida ao cidadão Presciliano Isidoro da Silva, para completar seus estudos de pintura na Europa.

O Governador do Estado da Bahia:
Dando execução à lei n. 524, de 17 de Setembro de 1903, que concede uma pensão mensal ao cidadão Presciliano Isidoro da Silva para completar seus estudos de pintura na Europa, decreta:
Artigo Único. É aberto à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública o crédito especial da quantia de 3:600$000, para ocorrer, durante um ano, ao pagamento da pensão mensal de trezentos mil réis (300$000) ao cidadão Presciliano Isidoro da Silva, para completar seus estudos na Europa.
Palácio do Governo da Bahia, 15 de Abril de 1905.

José Marcelino de Sousa
Pedro Vicente Viana". (10)

O decreto que vimos de transcrever, abrindo o crédito mensal de trezentos mil réis em favor de Presciliano Silva, não estava obedecendo à lei n. 524, de 17 de setembro de 1903, que fixava, como vimos, o seu valor em quatrocentos mil réis por mês, em igual período. O que teria acontecido para permitir o austero Governador essa desobediência a uma lei, que dizia estar executando? Por que Presciliano não protestou contra o esbulho de seu direito, tão claro e tão líquido?

O certo é que, com a abertura do crédito a seu favor, Presciliano Silva podia, afinal, preparar-se para sua viagem à Europa. Como se destinava a Paris,

comprou passagem para Bordeaux no paquete postal francês **Chili**, da Compagnie des Messageries Maritimes, com saída prevista da Cidade do Salvador, em 3 de junho.

Na antevéspera de sua viagem, os seus confrades da Nova Cruzada, associação cultural a que pertencia desde maio de 1903, prestaram-lhe expressiva homenagem, num jantar de despedida, assim descrito, no trecho de maior importância, pelo **Jornal de Notícias:**

"A **Nova Cruzada,** *a brilhante agremiação de Arte e de que é sócio Presciliano Silva, ofereceu-lhe, ontem, significativo jantar de despedida, ao qual compareceram, numa demonstração sincera de afeto, todos os sócios, e, como amigos e admiradores do manifestado, grande número de diplomados e acadêmicos, representantes da imprensa, etc.*
Como todas as festas da **Nova Cruzada,** *esta foi original e bela.*
Grande profusão de flores, de bandeiras, troféus, os símbolos da sociedade, enfeitavam artisticamente o salão em cujo fundo se destacavam os retratos do professor Lopes Rodrigues e de Presciliano Silva.
Sobre a mesa, presidida pelo professor Lopes, via-se em luxuoso papel azul celeste, e desenhado pelo seu jovem companheiro de vitórias artísticas, Filomeno Cruz, um bonito cardápio, com os seguintes dizeres: "Sopa italiana — Galinha à francesa e à brasileira — Assado de vitela — Frigideira — Salmon — Porco — Salada baiana — Vatapá à baiana — Vinhos — Malvasia, Clarete, Verde, Figueira — Vermuth — Licores diversos — Sobremesa — Laranjas, mangas, abacaxis, uvas — Café e doces — Ao meu distinto companheiro Presciliano Silva, a **Nova Cruzada** *— Em 1.º de Junho de 1905, véspera de sua viagem à Europa".*
Ao **dessert,** *o professor Artur de Sales ergueu um formoso e comovente brinde oficial, falando depois o neo-cruzado Durval de Morais, recitando um lindo soneto oferecido ao manifestado, e de Álvaro Reis, em significativas palavras. Em seguida, Lopes Rodrigues ergueu um brinde de honra, uma bela peça oratória, "aos moços vitoriosos da* **Nova Cruzada,** *pela prova de estima sincera e merecedora que davam ao companheiro que partia, e especialmente ao seu amado discípulo, a mais bonita e discutida vocação artística no gênero, que ele tem visto nos moços do Brasil".*
Às cinco horas de tarde foi levantada a mesa, sendo muito abraçados o professor Lopes Rodrigues, o orador oficial e o jovem Presciliano Silva".

O **Chili** zarpou, efetivamente, no dia 3 de junho, conduzindo Presciliano Silva entre os seus passageiros. Contava ele, então, 21 anos de sua idade, e levava para o Velho Mundo a determinação de que outra coisa não queria ser na vida além de pintor, na dimensão que o seu talento e os seus esforços pudessem determinar, provavelmente, contudo, sem imaginar a excelsa grandeza que atingiria a sua Arte.

NOTAS

1 – *Edições de 3, 4 e 17 de julho de 1913.*
2 – *Presciliano datou e assinou a sua petição sobre cinco estampilhas estaduais de 200 réis, do Imposto do Selo.*
3 – *No original está* **1891,** *por evidente lapso da secretária.*
4 – *No original, Presciliano não completou a palavra* **matrícula,** *na transposição de linha, ficando apenas* **matrí-.**
5 – *Em* **As Artes na Bahia,** *1913, 2a. ed., p. 75.*
6 – *No original, Torquato Bahia não completou a palavra* **também,** *na transposição de linha, ficando apenas* **tam-.**
7 – *Torquato Bahia datou e assinou o seu atestado sobre duas estampilhas estaduais do Imposto do Selo, uma de 100 e outra de 200 réis.*
8 – *No original da lei n. 524 está escrito* **Preciliano.**
9 – **Jornal de Notícias,** *edição de 8.11.1904.*
10 – *Mais dois créditos de 3:600$000 foram abertos por José Marcelino em favor de Presciliano Silva. O primeiro pelo decreto n. 409, de 7 de agosto de 1906, e o segundo pelo decreto n. 474, de 5 de julho de 1907, completando, assim, os três anos da pensão concedida pela lei n. 524.*

REMINISCÊNCIAS DE ARTUR DE SALES.

Palestra no Pen Clube do Brasil, secção da Bahia, proferida em agosto de 1976.

Raul Sá

Dentre as grandes confusões da vida, uma das mais graves é a que se faz entre o escritor de versos e o poeta.

A parte artesanal do verso, a sua técnica, o seu lavor é questão de aprendizagem, de elaboração. Há versejadores consumados, tanto em outras eras, como no momento presente, que jamais entenderam os poetas, porque jamais souberam o que era poesia.

Em sentido oposto, quanto verdadeiro poeta que nunca redigiu um verso!...

Para ser poeta, para entender de poesia é necessário ter alma capaz de se elevar aos mais altos arroubos do sonho, sem perder a exata medida do solo em que seus pés repousam. Todo aquele que consegue unir a vida corpórea ao ideal supremo é poeta.

É poeta o que, inspirado nos fatos cotidianos, diz em linguagem cadenciada o que todos sentem, mas nem todos sabem exteriorizar, como o que sabe sentir a beleza sublime, venha ela expressa nos versos dos grandes cantores, ou no rir do infante, no desabrochar das flores, na primavera, no gorjear dos pássaros em revoada, ou na pulcritude do rosto da mulher.

O poeta necessita, apenas, de motivos inspiradores que tanto lhe podem vir do mundo circundante, como do mundo muito mais rico e profundo que se encontra no íntimo do próprio ser.

No primeiro caso, é rica a Bahia em motes naturais. Quem te suplantará, Bahia, em primores de águas mansas ou revoltas, em que reina Iemanjá? Quem te levará a palma, se nos referimos aos teus verdes coqueirais de Itapuã? Quem possuirá luares mais albantes, ou lucilâncias mais festivas que tuas noites de lua cheia ou de lua nova? Que mulher mais bela e sedutora, que mãe mais dedicada que a baiana? E tudo isto é motivo de inspiração, que justifica reconhecer-se: Bahia rima com Poesia!

Na segunda opção, és tão exuberante que, se, num breve perpassar dos tempos, analisarmos as letras pátrias, veremos que foi na Bahia – nem poderia deixar de sê-lo – que surgiu o primeiro poeta brasileiro editado: Manuel Botelho de Oliveira. E, na mesma época, vamos encontrar o poeta de lirismo suavíssimo e o cáustico censor dos tempos, na figura, por excelência,

baiana de Gregório de Matos e Guerra.

Sem minudear, para não aborrecer, poderíamos acompanhar a marcha dos séculos com os nomes de frei Manuel de Santa Maria Itaparica, Visconde de Pedra Branca, Francisco Muniz Barreto e seu filho Rosendo Muniz Barreto, Junqueira Freire, Luís Gama, Franklin Dória, para espoucar, como foguete, na "convulsão do século", no dizer do mais severo, exigente e mordaz crítico — Agripino Grieco — ao referir-se a Castro Alves, para prosseguir com Francisco Mangabeira, Pethion de Villar, Pedro Kilkerry, Anísio Melhor, Roberto Correia, Artur de Sales, Castro Rebelo Filho, Lafaiete Spínola e tantos e tantos outros que "se vão da lei da morte libertando"... (Lus., I, 2).

Seria estultícia nossa pretender comentar um verso que fosse do poeta de Renda de Bilros, neste ambiente. Que intelectual do PEN CLUBE, ou que simples lavrador do pátrio idioma não conhece e admira os Lances de Epopéia, em que o tropel das cavalhadas de Fr. José Maria Brayner, à frente dos Encourados do Pedrão, consegue suplantar o bater precípite dos corações ansiosos de ver a Pátria livre? Quem não se comoverá ante a crueldade de D. Sancha, movida por ciúme atroz? Quem, dentre nós, consegue fugir ao amavio das crendices e supertições de Sangue Mau ou Ramo da Fogueira?

E, se até pouco tempo, houvesse alguém que, pela raridade de suas obras, não conhecesse, na íntegra, a produção de Artur de Sales, a benemerência, para o povo, e a justiça, para o vate, do Conselho Estadual de Cultura, eliminou esse óbice, com a publicação de sua Obra Poética, já ao alcance de todos.

Não é, pois, o estudo do poeta — outros o farão melhor que nós — que nos irá ocupar.

Reverenciando, porém, o amigo, cultivando-lhe a memória, bosquejemos traços marcantes de sua trajetória entre os vivos, de quem tanto deu à sua Bahia, tão pouco recebendo dela: ARTUR GONÇALVES DE SALES.

Na segunda metade da década de trinta, fixamos nossa vida em Salvador e, às tardes, terminando o trabalho do dia e antes do jantar, costumávamos passar pela Livraria Progresso, na praça da Sé, onde, em cavaco amistoso, comentávamos os fatos da vida e a vida dos livros.

Éramos freqüentes nessas tertúlias, ao fundo da Livraria, onde Armando de Sousa oferecia as três poltronas que possuía a todo o grupo, Claudelino Sepúlveda, major França, Álvaro Vasconcelos da Rocha, Álvaro Nascimento, Raul Batista, Lafaiete Spínola e o canhestro evocador desses tempos.

Chamava a nossa atenção de recém-chegado à Bahia, a figura imponente pela simplicidade de quem, em vez de conversar com seus amigos falantes, preferia demorar-se diante das prateleiras, e manter colóquio mais íntimo com seus maiores amigos: os livros.

Era ele alto, magro, tez bronzeada, cabeça alvinitente de coma leonina, bigode dourado pela constância do cigarro, roupa cinza escura, pobre mas

asseada, que chegava com as mãos cruzadas atrás do corpo, colocando o extremo do calcanhar no chão, para, então, descer a planta do pé, em passadas lentas e regulares.

Certa vez, curioso da personalidade, indaguei dos companheiros de palestra quem era aquela figura singular. E a resposta partiu de um deles:

— Artur! aproxime-se que este carioca deseja conhecer o novo Castro Alves.

Sem se apressar, lançou os olhos sobre nós e disse:

— Jovem, Castro Alves só existiu um. E continua a existir em seus versos. Pela pobreza de meus trajos, você já adivinhou que eu sou poeta. Mas não sou, nem procuro ser a cópia do gênio. Sou, apenas, Artur de Sales, para o servir...

Desde então e periodicamente nos encontrávamos, ora na Livraria Progresso, ora na rua da Misericórdia, no escritório de Lafaiete Spínola, ora em qualquer ponto desta Cidade de encantos mil. Daí surgiu amizade que, dia a dia, se consolidava quando, em certa ocasião, viajamos juntos, num bonde de Brotas.

Perguntou-me Artur que me levava àquele bairro e, ao saber que iria ver a noiva, então moradora na Boa Vista, disse-me logo: sem saber quem é ela, garanto conhecê-la, pois sou morador antigo daquela rua. Disse-lhe o nome e a família, e o Poeta, com a natural modéstia dos simples que têm valor, acrescentou: é muito nossa amiga, mas, ao falar-lhe de mim, não se refira a meu nome que, talvez, ela ignore. Diga-lhe que sou Seu Maninho.

Eram três irmãos que se chamavam pelos apelidos de Maninho, Maninha e Silô. As irmãs, para ventura nossa que lhes conservamos a amizade, ainda estão vivas. Minha noiva naquela época frequentava-lhes a casa, em que ainda vivia a senhora Mãe dos três e se habituara a chamá-los pelas alcunhas, acrescentando, apenas, a fórmula popular de cortesia ao cognome de Artur.

Adorável, porém, foi a simplicidade de quem não crê na popularidade, tanto assim que admitiu haver alguém que ignorasse o seu nome, o nome do autor do Hino ao Senhor do Bonfim, o nome preclaro de Artur de Sales!

Por essa época, verificou-se fato que merece registro, não pelo fato em si, mas pelo motivo que originou o mal entendido.

Lecionava eu, no Colégio Estadual da Bahia, a uma turma de segundo ciclo em que se encontravam, entre outros, Almiro Araújo, atual delegado de polícia, e Cid Teixeira, sempre a cobrar-me reminiscências do inolvidável Poeta e cuja prodigiosa memória poderá confirmar o evento, — e referí-me, então, a uma das mais lastimáveis perdas, para as nossas letras.

Quando dirigia, no Recôncavo, um patronato agrícola, Artur de Sales, em horas de lazer, compôs trabalho erudito e ameno ao mesmo tempo. Figurou existir um cavalheiro, poeta, no século XIII, que escreveu a sua biografia, em versos, e terminava, pedindo a seus descendentes, um, pelo menos, em cada geração, que também redigisse sua auto-biografia a fim de que, decorridos anos,

se encontrasse a crônica da família.

Os descendentes, ora em prosa, ora em verso, obedeceram à recomendação do trovador medieval, e, assim, a crônica da família chegara até os nossos dias. O surpreendente no trabalho era que os diversos escritores imaginários versavam suas idéias no linguajar próprio à época em que teriam vivido, fornecendo, assim, em obra apócrifa, uma excelente resenha do desenvolvimento da língua portuguesa.

Por falta de recursos materiais, porém, Artur de Sales não editara esse primor, que guardava zelosamente na gaveta de sua mesa de trabalho.

Um dia, ao sair de casa, na Boa Vista, e antes de chegar à rua Frederico Costa, percebeu que a única cédula que o acompanhava era demasiada para pagar a passagem do bonde. Entrou, então, no armazém da esquina, do Sr. Carneiro, para trocar o dinheiro, quando viu sobre o balcão da mercearia papéis escritos com sua letra!...

Recolhidas duas páginas, identificou sua crônica, e interpelou o Sr. Carneiro, como aqueles manuscritos se achavam ali.

– Olhe, Sr. Artur, eu lhe conto, mas se o senhor prometer que não os castigará. Seus filhos, – coitadinhos, são crianças! – trouxeram-me esses papéis velhos, para embrulhar mercadorias, e, com isto, compraram-me dois ou três cigarros. Não deu nem para comprar um maço inteiro!...

Tentou ainda o Autor salvar a sua obra, e perguntou:

– E todos os papéis velhos ainda estão aqui?

– Não, senhor! Desde ontem que já embrulhei muito sabão e muita carne seca neles. Houve até um doutor que reclamou, porque lhe embrulhei o charque em papel sujo de tinta...

Artur de Sales, desanimado, vendo o destino tomado por tantos anos de labuta, espraiou o olhar melancólico e assegurou ao Sr. Carneiro:

– Pode ficar tranqüilo, que não castigarei os filhos...

Ao terminar o relato, senti emoção em todos os estudantes e um deles, Almiro Araújo, mais angustiado que os outros, apresentou uma dúvida:

– Professor. E se o trabalho todo se perdeu, como o senhor sabe o que se continha nele e todo esse ocorrido?

– É procedente sua dificuldade, meu jovem. Conheço os fatos e os pormenores, porque me foram contados pelo meu grande amigo, o próprio Artur de Sales.

Poucas aulas depois, volta-me o mesmo Almiro:

– Professor, o senhor disse conhecer o poeta Artur de Sales. Pode dar-nos a sua impressão sobre o tipo físico dele?

Satisfeita a curiosidade, observamos que vários outros dias, sempre o mesmo Almiro desejava novos esclarecimentos, que comprovassem os laços afetivos que me uniam ao grande Vate.

Mais alguns dias, e dirigia-me eu, da Praça Municipal para a Sé, pela rua da Misericórdia, quando Artur de Sales vinha em sentido contrário, e nos defrontamos na porta do sobradão, de onde saía Lafaiete Spníola. Saudamo-nos mutuamente, e, quando Lafaiete me chamou de Raul, e Artur, ao mesmo momento e com a habitual saudação: Ave, Sá! – provocou o encontro do prenome e nome, Artur de Sales bateu com a mão na testa e exclamou: está tudo claro, agora!

E, ante a nossa surpresa, contou:

– Tenho um grande amigo – almoço diariamente com ele – que me revelou ter seu professor, um carioca, feito referências à minha crônica de uma família, iniciada na Idade Média. Atestei-lhe que o fato era real, mas revolvia a mente para identificar o quando e o onde teria eu feito sabedor da história ao seu mestre e não os identificava.

Levado pela indicação de que o tal Raul Sá era carioca, procurei refazer toda minha estada no Rio, havia dois ou três anos, e não me recordava de ter, na Capital da República, comentado com ninguém o que se passara. Agora, porém, está tudo claro!

Por coincidência, logo após, atravessava a rua da Misericórida o jovem Almiro Araújo e pilheriava com o amigo comum: – Então, você conhece o professor Raul Sá que, dada a minha impertinência, deve estar fazendo péssimo juízo de mim? ...

Mais um fato que nos comprova o desapego de Artur às coisas materiais e a delicadeza de seus sentimentos.

Já conseguira eu, na Imprensa Oficial, o volume com o poema-lenda Sangue Mau. Não encontrara, porém, em lugar algum, as Poesias, e não me poupava esforços para adquirí-las.

Carlos Pires da Veiga ofereceu-me sugestão para conseguir o que tanto almejava. A obra já estava esgotada quando a consegui, disse-me o professor tão cedo falecido. Ela custava, na época, seis mil réis e, como não a encontrasse nas livrarias, pedi a Artur de Sales que me vendesse um de seus exemplares. O Autor no dia seguinte, oferecia-me gratuitamente o livro. Eu, conhecedor das dificuldades econômicas do Poeta, sem que ele percebesse, para não lhe magoar a susceptibilidade, introduziu-lhe no bolso uma nota de dez mil réis. Faça você o mesmo, aconselhou-me.

Tentei o recurso, mas sem conseguir o mesmo resultado.

Quando sugeri a Artur a compra do exemplar, lastimou-se ele: o último volume que conservava comigo, ainda não há duas semanas, entreguei a Celina (sua única filha, do sexo feminino) para oferecer ao Trigueiros (seu noivo).

Passados meses, consegui, em livraria de segunda mão, as Poesias de Artur de Sales, no exemplar que pertencera a Carlos Chiacchio. Ao mostrar, exultante, a aquisição feita, Artur desculpou-se e me perguntou o preço pago. E, ao saber

que fora de vinte mil réis, sorriu e disse-me: exatamente o dobro do que mais ganhei por ele, graças à generosidade de Carlos Pires da Veiga, que morreu com a ilusão de que eu não percebera o seu gesto magnânimo.

De sua vida de moço, Artur de Sales contava-nos, por vezes, cenas de suas vida mansamente boêmia. Servia ele à tropa, e estava de guarda ao edifício da Alfândega, onde, hoje, funciona o Mercado Modelo.

Era, esclarecia o narrador, a guarda mais severa. Os soldados não tinham direito nem sequer de desabotoar a gola do dólmã, enquanto durasse o serviço. Normalmente, passava um oficial, por volta das dezesseis horas, em inspecção de ronda... e só voltava no dia seguinte. Estava eu, naquele dia, sargento que era, como patente mais elevada em serviço, quando o oficial fez a sua ronda e se afastou.

O mar, naquela época, batia preguiçosamente nas pedras que formavam o alicerce do edifício e eu, que sempre gostei de pescar, dei o exemplo, fiado e confiado em que ninguém me veria naquela situação, a não serem os meus subordinados que tiveram permissão de me imitar, e despojei-me do uniforme, ficando, apenas de ceroulas, peguei a vara e, sentado nos fundos da Alfândega, sem abandonar meu posto, lancei o anzol ao mar...

Se o sargento procedeu assim os praças não o desampararam e, em breve, éramos vários os pescadores, quando o clarim do corpo da guarda, nervosamente, nos chamava com urgência. O oficial resolvera fazer uma sobre-ronda e, pouco depois das dezessete horas, chegava inopinadamente.

Os soldados, receosos da prisão, não sabiam que fazer, quando lhes dei, novamente, o exemplo: descalço, em ceroulas, sem barretina e com a vara de pesca em lugar da arma, perfilei-me e dei a ordem de comando: Guarda, sob meu comando, sentido!

Os praças, com trajes idênticos aos meus, formaram na pior das expectativas. O oficial nos olhou atentamente e, voltando-se para mim, indagou:

— Sargento, alguma anormalidade?

— Nenhuma, meu tenente; tudo em perfeita ordem!

— Tudo em perfeita ordem? ...

— Sim, meu tenente, em perfeitíssima ordem!

— Então, boas noites.

E, no dia seguinte, o tenente declararia a seu subordinado: seu desplante, ontem, foi tal que, se eu abrisse a boca para dar ordem de prisão que vocês mereceriam, eu me desmoralizaria, pois não me conteria e estouraria na risada, ao vê-los naquela figura caricata. Não repita, porém, a façanha...

Se, porém, o **homem** era assim displicente, o mesmo não acontecia ao poeta.

Em conversa, certa ocasião, Lafaiete Spínola cometeu o lapso de classificar o camarão entre os moluscos. Anotamos-lhes a cinca, e lembramos ser o mesmo

crustáceo. Derivando para a argumentação humorística em que era invencível, Lafaiete insistiu: não, crustáceo dá idéia de animal revestido de carapaça dura como a lagosta, o caranguejo; o camarão é tão molezinho que deve pertencer aos moluscos.

Artur que ouvira a conversa, calado, confirmou: as aparências iludem. O camarão é crustáceo. Antes de escrever os poemas enfaixados no subtítulo MOLUSCOS, evidente que me entreguei ao estudo da zoologia, durante um período de seis meses. E, sem pedantismo, quase com vergonha de se mostrar tão preparado, entrou, em profundidade, nos conhecimentos da fauna marinha.

Culto, sem basófias; calmo, sem apatia; pobre, sem humilhação; firme, sem arrogância; bom, sem alarde era o grande poeta Artur de Sales que viveu, distribuindo, perdulariamente, gemas preciosíssimas de seu talento, qualidades maravilhosas de sua alma de escol.

Para não se dizer que a vida desse Poeta revestiu-se invariavelmente de serena tranqüilidade, vimo-lo três vezes arrasado: ao voltarmos do Cemitério em que ficaram sua extremecida Mãe, seu filho Fernando e, sobretudo, sua idolatrada esposa.

Desta última vez, forçamo-lo a se desprender da sepultura recém fechada e ele, sem uma lágrima, mas com a fisionomia do próprio abatimento, abraçado a mim, murmurou, quase a medo de despertar quem iniciava seu último sono: para que me serve, agora, este resto de vida, Sá?

Hoje, decorridos tantos anos, quando tu, também, já subiste à mansão dos justos, respondo-te, Artur, com a alma transfixada pela saudade, que tua vida, do primeiro vagido ao último extertor, serviu para mostrar ao mundo que quem não perde o ideal, quem divulga a beleza, quem cultiva o bem, não morre jamais e sua vida serve para testemunhar a grandeza de Deus na sublime conformidade com a Sua vontade e no disseminar o bem, a graça e a beleza.

És vivo, Artur de Sales, e continuarás redivivo em tua Bahia, que compreende, ama e vive a tua Poesia!

IGREJA DOS AFLITOS*

– uma visão retrospectiva do seu passado –

Maria Angela Moraes de Carvalho

– Prólogo –

A Igreja dos Aflitos nasceu de uma iniciativa particular, de fundo religioso, resultado de uma devoção do cidadão português, Antonio Soares, segundo reza o prólogo do livro de "Compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos e Boa Sentença".

Esta Igreja de limitadas atribuições, pois capela que era, filial à paróquia da Vitória, forçada pelas circunstâncias, teve sua história ligada às lutas pela independência na Bahia. Este capítulo insignificante, mas inédito, vem à tona, através de um documento de 2 de agosto de 1822, transcrito no livro de "Relação da Receita de 1º de julho de 1821 a 31 de agosto de 1824, aliás 5 de outubro de 1823", onde se lê:

"Neste dia ficou evacuada a Capella, o Sm.^{mo} Sacramento consumido; as Santas Imagens removidas para o Mosteiro de S. Bento; etodas as alfaias, ornamentos e mobilia da Igreja repartidas, guardadas em differentes lugares; ficando as chaves entregues ao Capt. Engenhrº Lusitano Joaquim Joze Groot Pombo, por ordem, eviolencia do Governador das Armas Ignacio Luiz Madrª, para ser deposito de munições de guerra e de boca, das Tropas Luzitanas do seuCom.^{do}". "Lº dos Accordãos af. 3 fv."

Este pequeno trecho, apesar de lacônico, deixa transparecer o estado de espírito, de revolta e indignação, que o episódio deve ter provocado nos Irmãos e demais fiéis.

Ainda mais, quando se sabe dos atos de patriotismo, realizados por alguns deles: o ex-tesoureiro e ourives Joaquim de Sta. Ana e Almeida foi um dos 421 signatários do memorial à Câmara, exigindo que se suspendesse a posse do novo Governador de Armas, Brigadeiro Madeira de Melo. (Accioli "Memórias Históricas e Políticas da Bahia" Vol. III, pag. 298). Seu Filho, o Pe. Manoel Joaquim de Sta. Ana e Almeida participou do movimento de fevereiro de 1821, do Forte de S. Pedro. (id. pag. 493). O tesoureiro José Félix Cardoso da Fonseca, afastou-se temporariamente do seu cargo, para integrar-se no Exército Pacificador, no Recôncavo.

Tudo isso e mais o desrespeito ao lugar sagrado dão uma idéia do drama ocorrido, nessa ocasião, com a ocupação da Igreja.

** Trabalho apresentado ao "Congresso de História", em julho de 1973, por ocasião das comemorações do centenário da Independência na Bahia.*

Foi também requisitado, nessa época, pelo Major Antonio do Espírito Santo, para as tropas portuguesas, um armazém contíguo à Igreja, que pertencia à casa dos fogos e onde se encontrava todo o material destinado à obra da Capela. Um pagamento de 4$760, pelo carreto do material, do dito armazém para outro, no dia 24 de setembro do mesmo ano, encontrado no mesmo livro de "Relação da Receita", vem confirmar o fato.

Transcorrendo este ano, de 1973, o sesquicentenário da Independência na Bahia, não será demais apresentar este episódio, como um pequeno dado informativo, na composição dos fatos que formaram a história da luta pela independência na Bahia.

É sabido que as tropas portuguesas ficaram sitiadas em Salvador, pelo Exército Pacificador e pela esquadra comandada por Lord Cochrane. E, que esta tática do cerco dificultou muito o abastecimento das forças de Madeira de Melo, a ponto de derrotá-las.

Esta Igreja fica, portanto, na História, como um dos locais de abastecimento das tropas lusitanas, embora, como diz o escrivão, forçada pela violência.

A bem da verdade, deve-se esclarecer, entretanto, que este incidente pouco ou nada prejudicou a Igreja, como se verá a seguir, acompanhando as obras feitas logo depois.

FUNDAÇÃO DA IGREJA

Para transcrever a singela história da fundação desta Igreja, recorri ao prólogo do "Compromisso da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Afflictos e Boa Sentença", escrito em 1825.

A origem de sua fundação é aí narrada de uma maneira simples e despretensiosa: Antonio Soares, português de nascimento e residente na rua da Faísca, contemplando certa feita uma estampa, com a invocação do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e Boa Sentença, foi tomado de tal devoção, que mandou fazer uma imagem semelhante à da estampa. Tendo obtido o consentimento das religiosas ursulinas para colocar a imagem na parede externa da Igreja das Mercês, levou-a em procissão, depositando-a num nicho, debaixo da sineira. Assim, nasceu a devoção do Senhor dos Aflitos. Os devotos começaram a se reunir ali, nas sextas-feiras, orando e cantando hinos sacros.

Passados alguns anos, o devoto Antonio Soares projetou construir uma capela, para que a imagem tivesse um abrigo e fosse venerada com mais conforto e decência. Fundado os alicerces no mesmo local onde ainda se encontra a Igreja, deu início à construção. Logo que foram levantadas as paredes laterais, coberto o telhado, colocada uma porta e assentado o altar com oratório, a imagem foi para

lá trasladada, e acompanhada de solene procissão. Isto ocorreu, segundo informa o "Compromisso", no ano de 1748. Logo a seguir, lê-se que todas as despesas foram feitas às custas de esmolas e serviços pessoais dos devotos, que continuaram a contribuir para o aumento da capela e sua decoração. Depois da morte de Antonio Soares, outros devotos e benfeitores tomaram a si o encargo de administrar a obra e zelar pela capela.

Há sem dúvida um equívoco do escrivão do "Compromisso" ao dar o ano de 1748, como o da trasladação da imagem do Sr. do Aflitos, da Igreja das Mercês para a sua Capela.

O desleixo que existia e ainda existe relativo à conservação de antigos documentos é a causa primordial de encontrar-se tantos enigmas na história do nosso passado. Esta falta obriga o pesquisador a cair num emaranhado de conjeturas.

Nesse caso especial, duas conclusões se poderão tirar: ou o escrivão deixou-se levar por informações sem base, devido à falta de documentação da época, ou houve troca de algarismos.

Quanto à primeira conclusão, tomo por base a "Relação da Freguesia de N. Sra. da Vitória da Cidade da Bahia", pelo respectivo vigário Manoel de Lima, no ano de 1757, onde a capela não é mencionada, enquanto todas as demais filiais constam da lista. O mesmo acontece com a "Relação da Paróquia de S. Pedro" feita no mesmo ano, pelo vigário Bernardo Pinheiro Barreto, onde também não há nenhuma referência à mesma. Estas "Relações" encontram-se no vol. 1º, à pag. 183, do "Inventário dos Documentos relativos ao Brasil" 1613-1762, existente no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.

A segunda conclusão parece-me mais aceitável, se colocarmos a construção da Capela, nos fins do séc. 18. Viveu, nesta época, um rico português, Antonio Dias Soares, Irmão da Ordem 3ª de S. Francisco, que, como Ministro da mesma, doou à sua Igreja, uma preciosa âmbula de ouro, no ano de 1799. Ele poderia ser o Antonio Soares, fundador da Igreja, embora não haja nada de concreto que o afirme.

As pedras do frontispício com as datas de 1824 e 1924, fazem pensar, que a primeira data se refere à da conclusão das obras da Igreja e a segunda, à do seu centenário. O "Compromisso", porém, aponta o ano de 1824, como o da volta da imagem do orago, do Mosteiro de S. Bento, para a sua Capela, ocorrida depois de evacuada, durante as lutas da independência.

Foram encontradas, no Livro de Óbitos da Paróquia da Vitória, de 1792 a 1803, notícias de sepultamentos na Igreja dos Aflitos, embora sem precisão de datas.

O tesoureiro Joaquim de Sta. Ana e Almeida, no seu livro de contas de 1819-1820, diz ter sido este lançado, no Livro 3º de Contas, subentendendo que

outros dois livros de contas existiram anteriormente.

A Igreja, porém, devia ser pouco conhecida, na época de Vilhena, porque ele na sua 1ª carta, escrita em 1798, referindo-se às paroquias da época, suas igrejas e capelas filiais, sequer a menciona. O mais estranho, entretanto, é o lapso de Domingos José Antonio Rabelo, não citando a mesma, no seu livro "Corografia ou Abreviada História Geográfica do Império do Brasil", editado em 1829. Obra dedicada à Casa Pia e Colégio dos Órfãos de S. Joaquim e que foi publicada na Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, n. 55.

Em compensação, Accioli, no seu livro "Memórias Históricas e Políticas da Bahia", menciona esta Igreja, quando comenta sobre a Revolução de fevereiro de 1821: "O Capitão Velloso commandava duas peças de 9, que se collocarão uma junto à capella do Senhor dos Afflictos..." (Vol. III, pág. 269).

ORGANIZAÇÃO DA IRMANDADE

O "Compromisso" foi apresentado à Mesa e à Junta, em 8 de maio de 1825, pelo Juiz Cap. Estanislau José da Costa, no consistório da própria Capela, justificando-se "q. estando a Irm. sem Lei certa pela qual se regulasse, havia a Meza mandado coordinar hum Compromisso...".

O Juiz e alguns Irmãos assinaram, nesta ocasião, um requerimento dirigido ao Imperador, pedindo a aprovação do mesmo. Esta aprovação somente foi concedida, em 21 de janeiro de 1831, pelo Visconde d'Alcântara, no Palácio do Rio de Janeiro. Anteriormente, porém, em 5 de fevereiro de 1830, D. Romualdo Antonio de Seixas já havia dado a aprovação eclesiástica, apresentando, entretanto, certas condições.

O livro de "Compromisso" trata dos interesses da Irmandade, cujos membros tinham o piedoso propósito de aumentar o culto divino. E está dividido em 17 capítulos.

De interesse, no 1º capítulo, só há a notícia referente à "trasladação da Santa Imagem de Nosso Senhor dos Afflictos, do Mosteiro de S. Bento para à sua Capella, no anno de 1824", em 8 de fevereiro, cujo motivo já foi relatado.

O 2º capítulo trata das festividades. Determina a data da celebração da festa do Bom Jesus dos Aflitos na "última Dominga do mez de outubro" com exposição do Santíssimo Sacramento, missa solene e Tedeum. E da festa de N. Sra. das Dores, em 1º de novembro, com exposição do Santíssimo, somente durante a missa solene.

No 16º capítulo encontra-se a relação dos livros necessários ao arquivo da Irmandade, quais sejam: "Entrada dos Irmãos", "Termos de Protestos, Acordãos de Definitório e Resoluções da Mesa", "Inventários dos bens da Irmandade", "Contas de Receita e Despesa", "Termos d'Abertura dos Cofres das esmolas",

"Recibos das Despesas dos Tesoureiros", "Quitações das Missas dos Irmãos falecidos", "Para Governo das Eleições, feito por Abecedário", "Pautas dos Irmãos propostos para Mezários", "Para Eleições da festa do Nosso Senhor", "Para Eleições da festa de N. Sra. das Dores", "Lembranças das pessoas, que se enterrarem nos carneiros" e outros que a Mesa julgar necessário.

Destes livros existem ainda os seguintes:

"Livro de Contas" do tesoureiro Joaquim de Sta. Ana e Almeida – 1819-20.

"Livro de Contas" do tesoureiro José Jacinto Tomaz – 1831-32.

"Livro de Contas" do tesoureiro Joaquim de Sta. Ana e Almeida – 1833-34.

"Livro de Contas" do tesoureiro Manoel José Vieira – 1841.

Seleção de documentos referentes às contas do tesoureiro Manoel José Vieira – 1842-44.

Folha datada de 25 de novembro de 1845.

"Livro de Entrada de Irmãos" – a partir de 1848.

"Recibos" de 15 de abril a 1º de novembro, 1849 – numerados de 13 a 42.

"Livro de Contas" do tesoureiro Pe. José de S. Bento Barauna – 30 de outubro de 1851 a 28 de novembro de 1852.

"Recibos" do tesoureiro José Alexandre Ribeiro Jr. – 24 de novembro de 1853 em diante.

Folha de despesas – 1862-64.

"Receita Provincial n. 7379" – 1867-69.

Recibo de Antonio Gentil dos Santos, pelo trono que fez e reparos da capela-mor – 22 de novembro de 1868.

"Livro de contas" de 27 de novembro, 1869 a 30 de novembro, 1870.

Parte do "Livro de contas" do tesoureiro Catão Pereira de Mesquita – de 31 de outubro, 1873 a 20 de novembro, 1870.

"Livro de contas" do tesoureiro João Inácio Azevedo – 1875.

Documentos de Receita, do tesoureiro Catão Pereira de Mesquita – 1879-80.

"Livro de Atas" – de 1901 a 1932.

O livro de "Compromisso da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos e Boa Sentença", encontra-se no Arquivo da Cúria, no Palácio da Sé. (Vd. cópia na íntegra, da dedicatória e do prólogo, no Apêndice).

IGREJA DOS AFLITOS

um retrospectivo do seu passado

Graças às minunciosas e escrupulosas prestações de contas dos tesoureiros da Irmandade, foi possível penetrar-se nos meandros do seu passado.

As informações mais antigas encontradas na Igreja dos Aflitos, estão no livro "Conta do Thesoureiro Joaq.m de Sta. Ana e Alm.da de 1819 a 1820", lançado no L.º 3º de Contas.

A primeira página está manchada e ilegível. Seguem-se duas páginas de despesas também ilegíveis. Em seguida há um recibo do capelão Pe. Tomaz Francisco Fagundes, de 35$000, por 6 meses de serviço na Igreja, datado de 6 de maio de 1820, onde é revelado quem era o capelão nessa época.

Seguem-se outros, informando, que Antonio de Cerqueira Lima foi organista da Igreja, durante 1819 e 1820, musicista já conhecido, através de documentos da Igreja da Vitória; que Manoel de Abreu Lima recebeu 12$000, pela armação da capela, em 30 de maio de 1820; que Custódio Francisco Nunes recebeu 20$000, pela "música da porta", na festa de N. Sra. da Soledade, em 11 de junho de 1820.

Uma das mais interessantes apresentações de conta, entretanto, é a do tesoureiro José Félix Cardoso da Fonseca, do período de 1º de julho de 1821 a 10 de janeiro de 1823, e depois de 14 de julho a 5 de outubro do mesmo ano.

Foi na sua gestão que se deu a ocupação da Igreja pelas tropas portuguesas. No seu depoimento, sobre a evacuação da capital, nota-se a sua preocupação em declarar a quantia existente nos cofres da Igreja: "achou-se no cofre da Igreja que ficou aberto, por estar pregado no pavimento... 8$320. Idem no peq. da porta, q. passou pa. a grade da Capela de N. Sr. emS. Bto. $640. Esmolla dabolsa na 1ª Semana não houve por ser o dia em q. se trasladou N. Snr.".

Continuando, mais adiante, ele escreve que o saldo "no cofre grande da Igreja, de 1º de julho de 1821 a 10 de agosto de 1822, aliás 2 de agosto" era de 214$855 – Livro de Acordãos f. 2 V. E que no pequeno da porta, na mesma ocasião, era de 16$995.

À primeira vista tem-se a impressão que os ocupantes lusitanos se apoderaram de algum dinheiro, mas um "N. B." vem esclarecer tudo: "Nos rendimentos doCofre grande, epequeno estão incluídos 8.320rs. e 640rs., que se achavão no dia da evacuação da Capella, 2 de agosto de 1822, de cujas quantias se não fez terno (termo) no L.º competente, e com estas ditas quantias he que fazem a soma de Rs.214$865 e 16$995".

E assim ficou salvaguardada a honra do exército lusitano!

No início do seu livro lê-se, que em 1º de julho de 1821, o dito tesoureiro apresentou o saldo de 136$460, que tinha restado das despesas da obra da capela, até 30 de junho do mesmo ano. Saldo confirmado pela "Recapitulação das parcelas adicionadas na conta da Receita", que se encontra no fim do Livro, e onde se vem a saber que o mesmo tesoureiro já exercia o cargo há 1 ano. Lê-se então: "Saldo das despesas da Obra da Capela, em favor da Irmandade, abatendo-se 11$360r. debitados à meu favor na Conta da despesa da Capela, que apresentei no fim do 1º ano em que fui tesoureiro, em 30 de junho de 1821... 136$640". O livro terminado em 30 de junho de 1821, referente às obras da capela, infelizmente está desaparecido.

Na folha de despesas do ano de 1821, à pag. 4 verso, na última linha do dia 31 de dezembro, há um pagamento de 50$320 de despesas com a obra da capela. Logo em seguida, em 31 de janeiro de 1822, houve novo pagamento de 62$020 e outro, em 29 de fevereiro, de 20$080, sem discriminação das obras.

Mas, daí em diante os recibos são mais explícitos: no dia 19 de maio do mesmo ano, aparece o nome do artista Barroso, que pintou e dourou 3 cadeiras dos celebrantes da Missa, por 24$000. Mais adiante, o nome de Roque José Fernandes, conhecido entalhador, que recebeu 3$200, por uma cruz e calvário de talha, para a banqueta do altar-mor, em 21 de junho de 1821.

– Levantamento da torre demolida e do campanário –

Foi também na sua gestão, que ocorreu a reconstrução da torre demolida e do campanário.

Há uma relação das despesas feitas com a obra da capela, iniciada em julho de 1821, seguida de uma lista minuciosa do material de construção empregado, cujo montante atinge o total de 432$880.

Essa obra da capela, seria uma restauração ou ainda a própria construção?

A referida relação termina com a seguinte nota textual: "Toda esta despeza foi feita... (com o) lanso da torre do lado Norte, que se demoliu pelas ameaças devir a baixo, soffrendo hum curto... pezo enorme de huma grande torre, e edificou-se denovo até o alinhamento da Simalha do front...picio, e com o Campanario e concerto do telhado. Aque se segue foi com a segurança das portas, e janellas da Capella... entregues aos Luzitanos. Esta conta importou em 12$160 perfazendo um total de 445$040". Assinada por José Félix Cardoso da Fonseca e datada de 31 de julho de 1822.

Na parte referente à receita estão anotados os recebimentos de aluguéis de casa e esmolas, apresentando, em 31 de julho de 1822, um saldo de 926$720.

A Irmandade possuía um patrimônio em casas na Palma e na rua da Faísca, usufruindo dos seus aluguéis.

Em seguimento, há uma nota, referindo-se ao dia fatídico de 2 de agosto de 1822: "Foi trasladada a Sta. Imagem de N. Snr. dos Aflitos, e N. Sra. das Dores, para a Capella de Sta. Gertrudes no Mostrº de S. Bto. ficando a Igreja

evacuada como fica dito a pag..." Nos dias 3 e 6 de agosto do mesmo ano, fizeram-se despesas com a colocação e permanência das imagens no Mosteiro de S. Bento, na importância de 32$960. Em 10 de agosto foram pagos 2$460, pelos carretos com a evacuação da capela. E mais 4$760 pelo carreto do material de construção, do armazém requesitado pelas tropas portuguesas, em 24 de setembro, fato já mencionado.

Além destes pagamentos de emergência, só houve este ano, depois do dia 2 de agosto, dois de importância, a saber:

11$200 a Joaquim de Sta. Ana e Almeida, ex-tesoureiro da Irmandade, pela execução de um diadema de prata "mais ordinário", para N. Sr., em 19 de setembro. E a Francisco de Lima Barroso, 3$200, em 30 de setembro, pela douradura da cruz e calvário de talha, executados pelo entalhador Roque José Fernandes.

Um "N. B." do dia 2 de agosto explica: "Do dia 2 deste mês em diante, não venceo ordenado algum o Capellão, e somente se lhe pagarão as missas de sextas-feiras e sábados, q. celebrou na capela de N. Sr. em S. Bto.". O culto continuava em São Bento.

Apesar de não haver nenhuma menção sobre o assunto, acredita-se que a Igreja só voltou a funcionar, depois da vitória da Independência na Bahia, embora a Irmandade continuasse em exercício. Esta dedução é baseada no pouco movimento de despesas, como também na nota de 15 de janeiro de 1823, à pág. 10, do mesmo livro, referindo-se à mudança de tesoureiro. Nesta data, o Cap. José Cardoso da Fonseca fez a entrega das chaves e de vários papéis ao seu substituto Bento José Moura, por ter que se afastar temporariamente do cargo, para integrar-se no Exército Pacificador, no Recôncavo. Tendo regressado no dia 2 de julho, do mesmo ano, reassumiu o cargo no dia 13, do mesmo mês, quando recebeu do Irmão Moura as suas contas, dos 6 meses que serviu. Esta prestação de contas, de 1º de janeiro a 31 de julho de 1823, é de pouco movimento, constando apenas de esmolas, pequenas despesas e de um pagamento ao organista Antonio Cerqueira Lima, em 8 de fevereiro, cujo total é de 69$650.

Os primeiros pagamentos feitos pela tesouraria da Irmandade, depois da recuperação da Igreja, foram as compras de uma chave, para uma das portas da Capela, de $640 e duas aldrabas de trinco, para as portas do coro e consistório, no valor de $800.

Pelo visto, somente as portas sofreram os inconvenientes da ocupação!

Apesar de não ter havido danos na Igreja, trincheiras foram construídas ao seu redor, o que se conclui dos pedidos feitos pelos jornais, em setembro de 1823, para que fossem demolidas.

Nesse ano já houve festa do Senhor dos Aflitos, no dia 14 de setembro. São testemunhas os pagamentos feitos ao armador Pedro Gomes, de 12$800, ao músico João Francisco Reges de 16$600, ao "barbeiro" Domingos Alves

Dionísio Feliz, pela "música da porta", de 4$000 e pelo carreto para trazer e levar utensílios para a festa, 2$590. As despesas desta festa montaram em 57$200. 4 dúzias de foguetes e a fogueira foram grátis. Assinou o balanço das despesas, em outubro de 1823, o mesmo Irmão tesoureiro José Felix Cardoso da Fonseca.

Alguns anos se passaram sem haver nenhum registro, ou os documentos remanescentes desses anos desapareceram.

O "Livro de Conta do tesoureiro José Jacinto Tomaz" de 1831 a 1832 é todo dedicado às obras da torre, iniciadas em julho de 1821. Na pág. 19, há uma relação dos pedreiros que aí trabalharam, na semana de 2 a 10 de dezembro de 1831, a saber:

Romão Xavier dos Santos – 2 dias a 640 – 1$280
José Vitorino – 3 dias a 640 – 1$920
Manuel do Nascimento – 3 dias a 640 – 1$920

Romão Xavier assinou o recibo.

Recibos semelhantes se multiplicam em todo o livro. Fora estes há somente um do organista Inácio José de Santana, de 27 mil réis em cobre, pela música que tocou durante 9 meses, nos sábados e domingos, de 18 de fevereiro a 18 de novembro de 1832.

É mencionado também neste livro, que entre as duas juízas da festa do Sr. dos Aflitos, em 1832, consta o nome de Violante Bivar, uma das primeiras jornalistas brasileiras.

Pela observação feita por um dos revisores de contas, nota-se que eles eram rigorosos e meticulosos em serviço. Como curiosidade segue esta cópia: "Illmos. Snrs. Juiz emais mezarios – Revendo a presente conta notei primeiram^{e} a pag. 10 hum engano de cem mil reis contra a Irmand^{e} porq. sendo aSoma 365$300e. apparece ahi a soma de 465$300r. 2^{o} Deve-se abater a parcella de 80$200r., q. vem na conta, como paga ao Cereiro Dom.^{os} Fr^{co} Glz. relativa ao anno de 1831, qdo. o ex-Thesoureiro nota depois do saldo q. ainda deve esta quantia, o q. até se deduz da falta de assinatura, q. ha no respectivo Recibo. Deduzida pois esta importância, e a do erro de cem mil reis mencionado, vem a ser o saldo a favor do Thesour^{o} 180$296r. e não 360$496; donde ainda se deve abater as duas parcellas de 53$720 do jantar, e 20$000 do vinho; porq. não julgo o Thesr^{o} authorisado para fazer tais despesas; e visto q. as quer fazer, devem correr por sua conta; vindo port^{o} a reduzir-se o d^{o} saldo a 106$576r. Bahia 8 de 8bro. de 1834. (ass.) o Ir. José Francisco Cardoso de Moraes.

Mais adiante há uma outra nota, refutando a primeira: "Tornando a rever depois com mais attenção a conta, de q. se trata, convenci-me de estar certa asoma da pg. 10, vindo port^{o} aser o Saldo afavor do ex-Thesoureiro 206$576r. Bahia 10 de 8bro de 1834. (ass.) Cardoso. "Confirma o parecer do examinado

acima lançado, Manoel Ignacio de Mello".

Em conclusão o jantar e o vinho tiveram que ser descontados.

Em 1834 a torre já devia estar pronta, porque há um recibo de Francisco Leite da Silva, em 29 de janeiro de 1834, pelo assentamento dos bronzes dos sinos da torre.

Datado de 12 de novembro do mesmo ano, há outro recibo por dois sinos da torre, que vale ser transcrito, pela sua originalidade:

"Conta dos seguintes dous Sinos q. semandarão fazer para a Torre da Capella do Senhor Jezus dos Afflictos e Boa Sentença, aS^{or}:

1 Sino gr^{e} com 20 a 27 L		
1 Ditto peq. 12 7	592$480	
62" de Bronze pa. os 2 Sinos	34$720	
Importe de d^{o} " os peq.	4$480	
Dinr^{o} ao ferreiro	61$360	
Idem " d^{o}	20$000	
Idem " Pulieiro pa. as Cabeças	10$000	
Idem aos ganhadores e ms. desp. pa. os por na Torre	12$840	
	735$680	(soma errada, na realidade: 735$880)
Prêmio de 20% (por ser tudo em cobre)	147$136	
	882$816	
Dinr^{o} importe de 1 moleque q. recebemos	350$000	
R.	532$816	

(ass.) Luiz M^{el} da Rocha
p/João da Silva Pinto (falecido)
Antonio Mor^{a} daS^{a}.

Chamo a atenção para o fato de que, o prêmio, no caso, foi para o credor, por valer o cobre, menos 20%, que as outras moedas.

Outro recibo curioso: "Recebi do Sr. Joaq. de Sta. Ana e Almeida como Thesoureiro actual da Irmand. do Senhor dos Afflictos e Boa Sentença a quantia

de Setenta e dous mil rs. aSaber quarenta mil rs. em huma sedula com oSeo competente abatinto de mil novecentos e vinte a razão de cinco por cento, eo mais em cobre... da Muzica q. como Me. Dirigi pa. novenas de N. Snra. da Soledª Tedeum e festa da mesma Senhora e pr. verdade passei o prezente pr. mim feito e aSignado pa. constar onde convier. Bª 4 de novembro de 1834. Pedro Joaq. da Costa".

Joaquim de Sta. Ana e Almeida voltara ao cargo de tesoureiro, em 1833. Suas contas foram lançadas no Lº 3º de Contas à f. 73 V, tendo recebido a aprovação do revisor Maximiniano dos Santos Marques, em 23 de outubro de 1835.

Desde 26 de abril de 1834 assinava como capelão José Maria das Neves e Almeida, mas em 3 de novembro de 1834, já era vigário Inácio da Silva Pimentel.

Singular a maneira escrupulosa como foi passado um recibo, por um padre, em 1835: "Certifico q. celebrei dez Missas pela alma da falescida D. Joaquina Viuva do falescido Pedro Migueloq. mandou celebrar o Snr. Joaquim de Sta. Ana e Almeida; e por eu haver recebido a competente esportula de 320 por cada huma, passei a presente por mim feitas e assignadas, e se precizo for jurarei in verbo sacerdotis. Hospº da Piede 29 de Junho de 1835. Ir. Pedro Luiz Missr Capº" (missionário capelão).

Outra curiosidade era a maneira como distinguiam os valores das moedas. Num pedaço de papel azul desbotado há uma conta se referindo a esses diversos tipos de dinheiro existentes:

"Entreguei ao Thezrº	Papel	– 21$000
	Prata	– 10$860
	Cobre	– 31$220
		63$080

Foram capelães, entre 1840 e 1841, o Cônego José Zeferino e o Pe. Matias Francisco da Costa. O Pe. Dr. Manoel Joaquim de Sta. Ana e Almeida foi vigário de março de 1842 a 1844. Era filho do ex-tesoureiro Joaquim de Sta. Ana e Almeida e foi um dos participantes do movimento de fevereiro de 1821. Há recibos seus de 12$000, por sermão pregado em dias de festa.

Na apresentação de contas do tesoureiro Major Manoel José Vieira, durante o ano de 1841, encontram-se diversos pagamentos de "medidas" do Sr. dos Aflitos, pintadas por Tito Nicolau Capinam. Uma tradição hoje desaparecida.

Em outro livro, o mesmo tesoureiro continua apresentando suas prestações de contas, relativas aos anos de 1842 e 1843. Na parte de despesas, consta o pagamento de 37$600 ao ourives e ex-tesoureiro Joaquim de Sta. Ana e Almeida, pelo feitio de uma caldeirinha de prata e mais 38 oitavos de prata empregada na obra, em 2 de março de 1842. Este trabalho foi feito pouco tempo

antes de sua morte, ocorrida em 5 de junho do mesmo ano, segundo o arquivo de D. Marieta Alves. Joaquim de Sta. Ana e Almeida foi, sem dúvida, uma pessoa de destaque na Irmandade, pois ocupou o cargo de tesoureiro, várias vezes e foi enterrado nesta Igreja. Um recibo de 1$280, do dia da sua morte, pela abertura e fechamento de um carneiro, para seu sepultamento, elucida o fato. Outro recibo informa, que 10 missas foram celebradas pela sua alma.

Sem esclarecimento é anunciada uma Procissão de Penitência, em março de 1842, transportando a imagem do Snr. dos Aflitos para o Mosteiro de S. Bento e de sua volta à Capela. Vários pagamentos foram feitos na ocasião, o que possibilitou localizar a procissão em dias antes de 16 a 23 de março. Um recibo de 4$000, do Fr. Inocêncio da Soledade, por duas missas "de verso" com órgão, rezadas em 6ª-feira que a Imagem passou no Mosteiro, está datado de 16 de março de 1842. Um recibo de Pedro Jorge da Costa, de 7$340 pela música de acompanhamento da procissão de penitência e motetes, "no sahir e recolher da mesma", datado de 23 de março de 1842. Outro, de 29 de março, pela compra de 12 garrafas de vinho, para presentear o Frei Arcênio, em agradecimento pelo sermão, que proferiu na entrada da Imagem, no Mosteiro e que custaram 9$000. Outro, do vigário Dr. Joaquim de Almeida, de esmola pelo sermão pregado, na entrada da Imagem, vinda do Mosteiro de S. Bento, de 10$000, em 30 de março. Outro, do Pe. Fr. João de S. Bento, pelo sermão que pregou na saída da Imagem do Sr. dos Aflitos, do Mosteiro de S. Bento para sua Capela, de 12$000, datado de 18 de maio, do mesmo ano. Estes e mais outros recibos permitiram determinar a época da procissão, mas não informam o motivo da mesma.

Novas obras foram realizadas a partir de 17 de novembro de 1842. Foi contratado o mestre de obra Joaquim Ribeiro, à razão de $640 por dia e Marcelino Teles, a 1.000 por dia. A 1a. folha de pagamento é de 26 de novembro de 1842, com o início do assentamento do ladrilho da capela – na realidade mármore. Comprovado pelos pagamentos a Sechino, de mil pedras mármores, em 3 prestações de 340$000, cujos recibos datam de 26 de novembro, 1842, 20 de janeiro e 20 de março de 1843. Este lajedo revestiu o piso da Igreja, sacristia, corredores e soleiras. Abriu-se uma porta na Igreja, cujo pagamento efetuou-se em 1º de abril de 1843. Logo depois, em 13 de maio, o carpinteiro João de Deus de Souza recebeu 48$400, por duas portas de vinhático. Seguem-se outros recibos de compra de material.

Continuava como tesoureiro o Major Manoel José Vieira, que assina o Livro de contas até 3 de março de 1844.

Na parte do Livro referente à receita, dos anos 1842-43, além das jóias de entradas de Irmãos, da bolsa, das sepulturas, dos carneiros, dos rendimentos das casas e de esmolas, consta a venda de pedras tiradas das portas, que foram

vendidas ao Me. pedreiro Roberto Pereira da Conceição, por 21$000. E também de tijolos tirados do piso da Igreja, vendidos ao Cônsul da Áustria e ao Irmão João Ferreira da Costa, por 34$200.

O livro do tesoureiro Francisco José Tomaz de Barbacena, começado em 15 de abril de 1849, apresenta, a partir de 2 de julho, do mesmo ano, umas contas de material (taboados) para conserto da Capela.

De novembro de 1851 a 20 de novembro do ano seguinte, era tesoureiro, o Pe. José de S. Bento Baraúna, sem nada haver de registro. Foi capelão por 7 meses e 15 dias, Frei Francisco da Circuncisão Costa, recebendo de remuneração 92$750, em 21 de junho de 1852. Já o Pe. Eugênio Lopes da Costa recebeu 50$000 pelas missas, que celebrou em julho, a outubro do mesmo ano, como capelão interino.

Na gestão do tesoureiro José Alexandre Ribeiro Jr., comemorou-se solenemente a festa de N. Sra. do Parto, em 13 de dezembro de 1853. Há um recibo de Manoel Jacques Jourdan, de 12$000, pelos registros para a festa.

Já na gestão do tesoureiro José Francisco da Cunha Maciel, em 1854, foram as festas de N. Sra. das Dores, que eram celebradas com fausto. Constavam de leilões, foguetes e sermões.

Era vigário o ex-tesoureiro Pe. José S. Bento Barauna.

No livro de 1861-1862 lê-se que José Luiz Soares foi tesoureiro da Irmandade, de 11 de novembro de 1860 a 1º de março de 1862, vindo a seguir Ramiro da Silva Guimarães, de 7 de março de 1862 a 8 de novembro de 1863.

Numa das primeiras páginas deste livro encontram-se alguns donativos para obras da Capela. É de notar-se o zelo com que a Irmandade procurava conservar a Igreja. Para se ter uma idéia do volume de obras realizadas, nesta época, seguem-se os nomes dos artistas e artífices e respectivos pagamentos efetuados pela Irmandade.

Salvador Marques da Silva fez o conserto de dois altares, e executou 34 castiçais, cujo preço está ilegível, devido ao estrago da página.

A Martinho Barbosa de Santana foram pagos 202$460, pelos trabalhos executados na Capela.

O pintor Francisco José Rufino de Sales recebeu, em março de 1862, o montante de 1:071$120, em diversos pagamentos, cujos recibos se encontram em folhas soltas, pela restauração da pintura do teto e engessamento dos dois novos altares. Informação esta encontrada na proposta apresentada por ele à Mesa da Ordem 3a. de S. Domingos, para a restauração da importante pintura de sua Igreja, onde menciona este trabalho, no conjunto de referências que dá sobre suas habilitações.

Entre outras despesas, encontra-se o pagamento da compra de pedras-mármore para lajear o presbitério e a aquisição de um lustre com mangas.

Foi resgatada uma letra de 800$000 para o acabamento das obras. As

obras ainda continuaram na gestão do tesoureiro Ramiro, até quase o fim do ano.

De novembro de 1863 até 1865 voltou ao cargo de tesoureiro, José Alexandre Ribeiro Jr., que recebeu, em 3 de outubro de 1864, da Tesouraria Provincial, 1:000$000, produto da 11ª loteria.

Ocupou o cargo logo depois, o tesoureiro Tito José Cardoso Rangel, até 1866.

Digno de registro, no seu Livro, há apenas uma reclamação do revisor de contas, Gustavo Aniceto de Souza — cuja função lhe permitia usar deste meio, como já vimos atrás — objetando contra "certas despesas exageradas e feitas com pouca parcimonia, sem que se... attenção, qdo.... os poucos rendimentos da Irmand. Cumpre q. tenha o tesoureiro cuidado na... despezas; quero dizer, impregue lhe o seu zêlo a ver se consegue diminuir..." etc. "Requeiro q. o atual thesoureiro aprezente um livro proprio pa. nelle serem lançados os recibos dep. de sellados e rubricados, como de direito é, p.q. o modo de recibos em papeis avulsos é contrario... conveniencias da Irmand." Muita justa esta última observação.

De 1866 a 1867 foi tesoureiro Manoel João Pereira de Andrade. No seu livro está registrado um pagamento a Francisco Pereira Guimarães, de 26$000, pelo feitio da cabeça do sino grande.

Pe. Salustiniano José da Silva Aires serviu no cargo de tesoureiro de 1867 a 1868. Nesta época grandes obras foram feitas. Entre estas, um novo trono da capela-mor, executado por Antonio Gentil dos Santos, cujo recibo de 600$000 pelo trono e demais recibos, se encontra no documento n. 7, datado de 22 de novembro de 1868.

Além disso o adro da Igreja foi desaterrado, segundo consta de um recibo avulso de 30$000, pagos a Arago de Martinho, Antonio Araújo e José Ricardo Pereira, pelo serviço feito em 40 dias, e datando de 17 de abril de 1868.

O entalhador Maximiniano de Oliveira Brandão recebeu a importância de 1:900$000, pela execução de dois altares laterais e do arco-cruzeiro.

Pelo pedido de "licença geral" dirigido ao Presidente da Câmara Municipal "para armação de botequins, feiras, leilão, fogo de planta e palanque para muzica no terreno contíguo à Capella da Irmandade por occazião das festas que ali se hão de celebrar nos mezes de oitubro e novembro p. futuros", datado de 29 de setembro, 1868 e concedido a 8 de outubro do mesmo ano, conclui-se que festas ruidosas e faustosas se realizaram neste ano.

Outras informações confirmam esta nossa observação: o Pe. Turíbio Tertuliano Fiuza pregou o sermão da festa. Este grande orador foi o mesmo que assistiu aos últimos momentos de Castro Alves, dando-lhe a extrema-unção. A fachada da Igreja foi iluminada com 110 bicos de gás, custando à Irmandade a importância de Rs.190.000, pagos à Cia. do Gás Limitada da Bahia. À porta da

Igreja tocou a famosa banda da chapadista D. Raimunda Porcina de Jesus, pela importância de 150$000.

No demonstrativo lê-se que houve um saldo a favor do tesoureiro Pe. Salustuniano, o qual ele ofereceu ao Sr. Bom Jesus dos Aflitos, assim como seu salário de capelão, de 300$000.

Em dezembro de 1868, Tito J. Cardoso Rangel retoma o cargo de tesoureiro, deixado há 12 anos atrás, exercendo-o somente até 1869. Ignora-se o seu substituto, cuja prestação de contas, de 27 de novembro de 1869 a 30 de novembro de 1870, nada tem a registrar, exceto uma nova admoestação pelo uso indevido da verba da Irmandade.

Seguem-se os seguintes tesoureiros, Francisco da Cunha Maciel, 1870, que já exercera o cargo em 1854, Cardoso Rangel em 1871, Catão Pereira de Mesquita, de 1873 a 1875. Seu livro de recibos apresenta a singularidade, dos mesmos serem passados pelo próprio punho do credor e não copiados pelo tesoureiro como era costume; todos os recibos estão selados com selo de 200 réis.

Destaca-se o recibo de João Teixeira de Mata Barroso, de 10$000, pela limpeza da aparelhagem de prata de três imagens de Cristo, fazendo supor que cada altar possuía uma imagem de Cristo. Outro recibo de 700$000, de agosto de 1874, pelo contrato de diversas obras na capela, cuja assinatura está ilegível.

Em 1875, sob a gestão do tesoureiro João Inácio Azevedo, a Irmandade estava em condições de comprar lustres para a Igreja, conforme um recibo da compra de três, por 150$000, à Carlos Martins Viana, em dezembro de 1875.

Passaram-se alguns anos sem registro especial, sob as gestões de Catão Pereira de Mesquita, Constâncio José dos Santos e João Lopes dos Reis. Exercia o cargo de capelão, neste período, Pe. João Câncio de Andrade, recebendo 480$000 por ano, mais 15$000 de gratificação.

Mas, um recibo de 2:524$000 de José dos Santos Malhado, em 1º de setembro de 1881, vem revelar que grandes obras foram executadas em frente à Capela. O artista assinou o contrato para "fatura da obra em frente da Capella do mesmo Snr.".

As obras foram de grande vulto, porque em setembro do mesmo ano, Bernardino Sta. Isabel recebeu 955$000, pelo douramento, pintura e outras obras, que fez dentro da Capela, conforme contrato lavrado com a Irmandade, assinado e selado.

Nesse mesmo ano, Agostinho de Sales Apeteca recebeu 782$000, pela obra que fez no largo dos Aflitos.

Começou-se então a parte da decoração da Igreja. Objetos de prata foram comprados à Antonio Mariz Pinto, no valor de 517$000, cujo recibo é selado e datado de 27 de outubro de 1881. Ao mesmo tempo, incumbiu-se o ourives Emiliano Hermógenes da Silva da execução de um resplendor de prata, para a

imagem do Sr. dos Aflitos e uma vara de angélica, para S. José, importando tudo em 245$000. Foram encomendados, também, à Casa da Providência, 35 ramos de flores, feitos pelas órfãs.

Em novembro de 1882 celebrou-se com pompa a festa de N. Sra. do Parto, antiga tradição na Igreja, sem detrimento da de N. Snr. dos Aflitos.

Neste ano, no dia 30 de junho, Pe. João Câncio de Andrade deixou a capelania, depois de assinar um recibo de 330$000, sendo substituído pelo Pe. Ismael Mattei ou Maffei. Um ano depois o Cônego João G. da Cruz assina um recibo de 510$000, pelos honorários até 31 de agosto de 1883 e por duas missas que celebrou, fora dos dias marcados pelo compromisso. Já em novembro do mesmo ano, o Pe. Demétrio Ricardo Pereira França assume o cargo de capelão, que deixará em 1884, sendo substituído pelo Pe. Rodolfo Duarte Guimarães.

O Sr. Catão Pe. Mesquita deixa o cargo de tesoureiro em 1883, cargo que vinha ocupando desde 1880. Em 14 de novembro surge o nome de Constâncio José dos Santos como tesoureiro, e em 17 de dezembro do ano seguinte, o de João Pinto de Oliveira e Souza. Sua prestação de contas encontra-se numa folha solta de papel almaço, no qual é mencionado um livro, que não foi encontrado, compreendendo o período de novembro de 1884 a maio de 1885.

As festas do Sr. dos Aflitos continuavam solenes e alegres. Em 1885, tocou a orquestra de Germano Ernesto de Souza Lima. E os pregoeiros de leilões, Luiz Ribeiro Sanches e B. J. Francisco Ribeiro foram contratados para os leilões de 5a. e 6a., sábado e domingo, do mesmo ano.

Durante muitos anos foi organista contratado da Igreja, o Mestre Manoel Tomé de Bittencourt Sá.

Melhoramentos também foram feitos em 1885. Os altares de S. José e de N. Sra. do Parto foram reparados por Francisco Diogo Ribeiro, por 50$000. A custódia de prata foi renovada e aumentada por F. A. Hop...man (ou Hauseman), por 352$450. A Capela foi caiada e o telhado consertado, por José Clorindo da Silva, por 674$900.

No ano seguinte, Vitorino Eduardo de Oliveira recebeu 1:996$800, pelo douramento e pintura em todo o corpo da Igreja e nas duas sacristias. Outro recibo de José Clorindo da Silva, de 2:258$000, datado de 25 de janeiro de 1887, esclarece que grandes obras foram realizadas na Igreja. Há um recibo de 1.200, de Adelino Viegas, pela compra de papel para forrar a Igreja. Costume hoje extinto.

Aparece, em 1887, o nome de Maria Alice Bittencourt Sá, como organista da Igreja, percebendo 112$000.

Os vigários continuavam a se substituir com freqüência: Cônego Feliz de Sta. Teresa de Jesus Bahia, em 1885. Pe. Félix Gonçalves Neves, em 1886. Pe. Alves de Loreto, de janeiro a maio de 1887. Pe. Manoel Lourenço Galvão, de junho a outubro do mesmo ano.

As informações sobre as ocorrências da Igreja, deste livro, interrompem-se aqui, por lhe faltarem as últimas páginas.

Depois de um lapso de 14 anos, o Livro de Atas de 1901 vai permitir o prosseguimento das informações sobre a Igreja.

O "Livro de Actas da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos", a partir de 1901, vem substituir um antigo, que foi perdido no incêndio do prédio das loterias da Bahia e está rubricado pelo escrivão Francisco Gomes Mazarão Ribeiro.

As primeiras sessões são de pouco interesse, em geral dando notícias das eleições das Mesas, cada mês de outubro.

A sessão de 5 de janeiro de 1904 assume alguma importância, pelo fato de ser declarado o patrimônio da Irmandade, na época: uma casa "com porta e janela", na rua da Mangueira, 20, freguesia de Santana. 50 ações do Banco Mercantil da Bahia, no v/n de 100$000. 135 ações do Banco Auxiliar das Classes, v/n 100$000. Mesmo assim queixava-se o Juiz de não poder pagar os ordenados do capelão e do zelador, respectivamente 100$000 e 70$000 e pedia à Mesa que autorizasse o tesoureiro a reduzí-los, no que foi atendido. Ao mesmo tempo, o tesoureiro pedia autorização para dispor de 20 ações do Banco Auxiliar das Classes, a fim de liquidar os débitos da Irmandade, o que foi aprovado.

No mês de abril do mesmo ano, o tesoureiro pediu nova autorização para dispor de mais 15 ações do Banco acima citado, para realizar obras urgentes no telhado da Capela, que se achava bastante estragado, ameaçando desabar as partes sobre o altar-mor e consistórios. Foi aprovado.

De acordo com as ponderações do Juiz, feitas em janeiro, o tesoureiro conseguiu reduzir o ordenado do zelador para 50$000 e só pagar ao capelão as missas de domingo e dias santos, economizando assim 60$000.

Na sessão de 20 de agosto do mesmo ano, o tesoureiro solicitou nova autorização para vender mais 20 ações do Banco Auxiliar das Classes, alegando a necessidade de recursos para despesas com o culto divino e alguns reparos no interior da Capela, o que foi novamente consentido. 55 ações deste Banco foram consumidas, restando 80.

O ano de 1905 iniciou-se com a necessidade de novos recursos para fazer face às despesas da Igreja, ocasião em que se utilizou o mesmo expediente da venda de ações do Banco Auxiliar das Classes.

Nos anos seguintes, as Mesas continuaram a se renovar, por meio de eleições anuais, conservando-se, entretanto, o tesoureiro Manoel Gomes Ribeiro até 2 de maio de 1907. Nesta data, em sessão, ele pediu demissão do cargo, por motivos justos. Foi substituído pelo Irmão, Procurador Alexandre Maia. No final desta sessão foi apresentada um voto de louvor, ao ex-tesoureiro, pelos bons serviços prestados à Irmandade.

Empossado o novo tesoureiro, recebeu ele das mãos do seu antecessor, a quantia de 225$600 de saldo, as chaves do cofre, um exemplar do "Compromisso", 2 livros de Termos, uma relação do inventário da Irmandade, 50 ações do Banco Mercantil da Bahia, 60 ações do Banco Auxiliar das Classes e uma fiança da casa, na rua da Mangueira, pertencente à Irmandade.

Na sessão de 1º de dezembro de 1907, depois da posse da nova Mesa, como era de praxe, o tesoureiro prestou contas da sua gestão. Neste dia informou, que por ocasião da festa do orago, em 17 de novembro, uma comissão de senhoras encarregou-se da celebração do tríduo e da ornamentação interna da Capela. Continuou dizendo, que D. Teresa Dias Lima ofereceu as velas para todos os altares da Igreja e que D. Clara de Moraes ofertou duas pequenas imagens, de Coração de Jesus e de Maria; que o Cônego Lino da Fonseca celebrou a missa festiva, sem remuneração. A Mesa deliberou que se agradecesse a todos por escrito.

Um ano depois, o tesoureiro comunicava em sessão, que uma comissão de senhoras havia oferecido uma bonita coleção de candelabros, arandelas, serpentinas, etc. de metal amarelo e cristal; que D. Teresa Dias Lima repetira seu gesto, do ano anterior, oferecendo as velas para todos os altares e que D. Clara de Moraes presenteara o altar-mor com uma rica toalha. Foi feito agradecimento por escrito.

Depois da posse da nova Mesa, em 1909, o tesoureiro Maia informou, que D. Clara de Moraes ofereceu um "riquíssimo" pano para o altar-mor, que o mesário Alberto Olivieri deu todas as velas, para o dia de festa e que D. Maria Japi-assú, em nome de uma comissão, entregou Rs.350$000 para serem aplicados nas obras da Igreja.

Antes do ano terminar, em 19 de dezembro de 1909, o tesoureiro promoveu uma reunião e usando da palavra, fez ver aos demais mesários o estado precário em que se encontrava a Igreja, com o telhado e vigamento ameaçados de desabar. Pedia autorização para dar início às obras, apresentando um orçamento do empreiteiro Hilário Bomfim, de Rs.2:500$000 e outro do Sr. Jacinto J. do Nascimento, de Rs.300$000 para a pintura. Declarou mais que a Irmandade podia dispor das quantias referidas, sem necessidade de promover subscrições, nem de utilizar a importância, que se acha guardada na Caixa Econômica Federal. Terminada a exposição, foi concedida a licença para a execução das obras.

Mas, na sessão de 2 de outubro de 1910, o tesoureiro pediu consentimento para retirar 1:000$000 da Caixa Econômica Federal, a fim de consertar a casa da Mangueira, pagar um extraordinário de 200$000 ao Sr. Hilário Bomfim e as despesas do culto. Em vista das justas razões foi aprovado o pedido.

Em 6 de novembro de 1910, após os requisitos usuais da posse da nova Mesa, o tesoureiro comunicou em sessão, a conclusão das obra, confirmando o

pagamento de 2:700$000 a Hilário Bomfim e 300$000 ao pintor Jacinto. Ele ressaltou o fato de que as despesas foram feitas sem se recorrer à subscrição, apenas com os recursos da Irmandade e com a valiosa contribuição de 600$000 do mesário Alfredo Cardoso e Silva e mais 350$000 entregues pela comissão dos festejos de 1908.

Informou também que por iniciativa do mesário Manoel Gomes Ribeiro e contribuição do Sr. Bertolino P. de Almeida Castro, a imagem do orago foi encarnada.

Várias ofertas foram feitas nessa ocasião. Um tapete completo para o altar-mor, pela Sra. Antonio Manso; um reposteiro para a porta principal, pela Família Olivieri; um pano de damasco para cima da cômoda, por D. Amália Cerqueira Lima. D. Francisca Cardoso contribuiu para reparos nos altares laterais e Manoel I. Machado, para o prateamento dos puxadores da cômoda.

Na sessão de 5 de novembro de 1911, depois da posse da Mesa, o tesoureiro Alexandre Maia, que continuava no cargo, fez sua prestação de contas e informou "Q. gentis senhoritas", sob regência do maestro Dr. Alberto Muylaert, cantaram e acompanharam a missa solene; que uma comissão de senhoras se incumbiu da festa externa e ofereceu a instalação elétrica do altar-mor, concorrendo a Irmandade apenas com 72$900; que a família Bertolino Castro ofereceu 98$000, resultado de uma subscrição; que a família Petersen ofereceu uma rica toalha para o altar de N. Sra. do Parto; que D. Sofia Severo, auxiliada por outras senhoras, reformou os ornamentos da Igreja.

A festa de 1912 ocorreu como as anteriores, com a comissão de senhoras encarregando-se dos festejos, as senhoritas cantando sob a regência do Dr. Alberto Muylaert, ofertas de flores ornamentais pelas senhoras e também um frontal de cetim desenhado a cores pela senhorita Maria Dias Lima. Outros ornamentos e paramentos foram adquiridos através de subscrições.

Na reunião da Mesa de 5 de outubro de 1913, sob a presidência do Juiz Coronel Bertolino Pinto de Almeida Castro, que exercia o cargo, desde outubro de 1911, o tesoureiro Alexandre Maia apresentou sua demissão do cargo, que ocupava havia já 7 anos, alegando motivos justos e acúmulo de trabalho. Por insistência dos companheiros, aceitou continuar num cargo menos trabalhoso, o de escrivão, desde que o Irmão Francisco Gomes Mazarão Ribeiro não podia mais continuar neste cargo. O novo tesoureiro foi escolhido na pessoa de Alvaro de Oliveira Lima. Antes de deixar o cargo, Sr. Alexandre Maia apresentou o pedido de uma comissão de senhoras, que queria promover por sua conta a novena do Sr. dos Aflitos. O pedido foi aprovado e o Juiz prontificou-se generosamente a contribuir com sua jóia e mais a quantia que fosse precisa para as despesas das festas interna e externa.

Na sessão de 9 de novembro de 1913 deu-se a troca de cargos de tesoureiro, sendo entregue ao novo, todos os livros do arquivo, documentos da Irmandade, chaves do cofre, inventário, títulos, fiança da casa, etc. Como de costume foi pedido que se inserisse um voto de louvor ao ex-tesoureiro, pelos relevantes serviços prestados à Irmandade, sendo aprovados por todos.

A grande contribuição do Juiz Cel. Bertolino P. A. Castro, de 968$200, proporcionou uma festa pomposa, no dia 25 de novembro de 1914, antecedida da novena. Ofereceu, também ele, os bancos para o corpo da Igreja, no valor de 865$450 e a ampliação da instalação elétrica, onde foram gastos 136$000. O escrivão Alexandre Maia propôs, na sessão seguinte um voto de louvor ao benemérito Juiz.

Outras ofertas foram feitas, também nesta ocasião: uma rica toalha com fita, para a cintura do N. Sr. dos Aflitos, da parte de D. Abigail; diversos reparos e consertos na Igreja, às custas do Sr. Hilário Bomfim.

Na festa de 1915 as despesas também correram por conta do generoso Juiz Bertolino.

A Irmandade iniciou o ano de 1918 com as fianças abaladas, sendo o saldo de Rs.1:342.370 depositado em caderneta na Caixa Econômica Federal. Neste mesmo ano, o Cel. Bertolino afastou-se do seu cargo, reunindo-se pela última vez com a Irmandade, em 3 de novembro de 1918. Um ano depois, sua morte é anunciada e muito sentida por todos. A Irmandade perdia um grande benfeitor. O novo Juiz escolhido foi Dr. Eugênio d'Almeida Castro. Outra perda viria sofrer a Irmandade, no ano seguinte, com a falecimento do tesoureiro Alvaro Oliveira Lima, em 28 de setembro de 1920. Nova Mesa foi eleita, em 7 de novembro, do mesmo ano, ficando como juiz, Sr. Henrique Conde, juízas: D. Amália Dias Lima Manso e D. Henriqueta M. Catarino, tesoureiro, Dr. Augusto Maia Bittencourt e como escrivão continuava, Sr. Alexandre Maia.

Somente na sessão de 5 de junho de 1921, é que o novo tesoureiro comunicou ter recebido da viúva do ex-tesoureiro, Alvaro O. Lima, uma caixa de folha, contendo: 60 ações do Banco Auxiliar das Classes, o inventário da Irmandade, as chaves dos cofres do Sr. dos Aflitos e de N. Sra. do Parto, uma caderneta da Caixa Econômica Estadual nº 13.646, com 76$950 até 31 de outubro de 1918, uma caderneta da Caixa Econômica Federal, nº 47.846 com 6:970$000 até 18 de julho de 1918, um livro Caixa com o saldo de Rs.475$430 e a quantia de Rs.500$000 deixada pelo ex-tesoureiro, para a Irmandade. Depois de aberto os cofres, foram encontrados Rs.58$300 (sendo 16$000 em papel, 8$000 em prata, 28$300 em níquel e 6$000 em cobre), no de Sr. dos Aflitos. E no de N. Sra. do Parto, 36$200 (sendo 10$000 em papel, 4$500 em prata, 17$200 em níquel e 4$000 em cobre).

Nessa mesma ocasião, o escrivão notificou à Mesa, que o telhado da Capela reclamava consertos inadiáveis e que os trabalhos foram orçados, por Emílio Cândido Bittencourt, em 650$000. Tomando conhecimento deste

problema, a Sra. viúva Vilas Boas ofereceu espontaneamente 500$000, para as referidas obras, que foram executadas por esta quantia. A mesa propôs, que se fizesse um agradecimento por escrito a generosa senhora, mas o escrivão ponderou, que tendo esta dádiva sido feita sob sigilo, o agradecimento poderia constranger a ofertante.

Uma proposta do Sr. Carlos Soares foi apresentada à Mesa, oferecendo um armário de madeira e mais 40$000 em dinheiro, em troca de uma arca antiga, que se encontrava na sacristia da Capela. Depois de discutirem o assunto, ficou resolvido aceitarem apenas a quantia, dispensando-se o armário.

Outra proposta foi feita pelo Sr. Trasíbulo Lins, oferecendo 100$000 por 4 panos de grade de ferro da Capela e a respectiva porta, ofertas do Irmão Antonio Souza. Considerando-se a oferta baixa, foi mandado averiguar o preço em quilo, de trabalhos de ferro, e que depois fosse oferecido ao Sr. Lins, pela metade do preço.

Houve nova eleição em 25 de setembro de 1921, sendo substituído apenas o juiz, na pessoa do Sr. Alvaro Chaves.

A festa do ano de 1922, segunda consta, foi mais brilhante que as anteriores. Neste mesmo ano, nova Mesa foi eleita, em 22 de outubro com a substituição do juiz e do tesoureiro, respectivamente, Augusto Ferreira Santos e Antonio Jesuino dos Santos Jr.

Ao novo tesoureiro foram entregues uma caderneta da Caixa Econômica Federal com Rs.10:158$000, uma caderneta da Caixa Econômica Estadual, uma apólice da Dívida Pública, 60 ações do Banco Auxiliar das Classes, um exemplar manuscrito do "Compromisso", o arquivo da Irmandade, um livro Caixa e as chaves do cofre.

No termo de encerramento deste livro, lê-se: "Este livro contém 52 folhas e é destinado as actas da Meza do Senhor Bom Jesus dos Afflictos conforme consta do termo de abertura lavrado às folhas primeiro e rubricado por mim Escrivão actual da Irmandade, e que também assigno este Termo". Sem data e assinado por Francisco Gomes Mazarão Ribeiro.

Para continuidade das informações, um novo livro se segue com o seguinte termo de abertura: "Este livro tem 100 folhas numeradas e rubricadas pelo Juiz Augusto Ferreira Santos e servirá para "Livro de Actas" da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos". Bahia 1º de outubro de 1923. Escrivão Alexandre Maia.

ÍNDICE

Págs.

Inventário procedido na matéria contida no vol. XXIX da coleção de "Ordens Régias", do ano de 1732 a 1733 9

Inventário procedido na matéria contida no vol. XXX da coleção de "Ordens Régias", do ano de 1733 a 1734 57

Inventário procedido na matéria contida no vol. XXXI da coleção de "Ordens Régias", do ano de 1729 a 1735 81

Como Presciliano Silva foi à Europa pela primeira vez. **Renato Berbert de Castro** 105

Reminiscências de Artur de Sales. **Raul Sá** 119

Igreja dos Aflitos – uma visão retrospectiva do seu passado. **Maria Angela Moraes de Carvalho** 127